



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7160 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 01 de Julho de 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Moura

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Fabricio Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gilmar Paz Santiago

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

• IPMDC

- Atos do Presidente

• FUNDEC

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3254 , DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação da Lei nº 2.864, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a gestão democrática da educação pública no Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.864, de 1º de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Será instituída uma unidade orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA), a constar dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para a aplicação e gerenciamento dos recursos destinados aos Conselhos vinculados à Educação, cujas especificidades serão definidas conforme as necessidades de cada Conselho.”

“Art. 5º Os recursos de que trata o art. 4º desta Lei deverão respeitar os critérios estabelecidos pelos seus respectivos Conselhos para seu uso e, em consonância às normas estabelecidas pelas Secretarias Municipais de Fazenda, de Educação e de Governo, deverão ser aplicados em:

I – programas e atividades de apoio e formação aos Conselheiros dos Conselhos;

II – apoio e promoção de eventos educacionais relacionados aos Conselhos;

III – formação continuada dos Conselheiros e dos demais integrantes que atuam nos Conselhos, sendo realizada dentro do exercício do mandato e com objetivos exclusivamente ligados aos Conselhos; e

IV – compras e serviços essenciais para o funcionamento dos Conselhos.”

“Art. 6º Os bens adquiridos com recursos destinados aos Conselhos serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição, bem como serão controlados e administrados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Subsecretaria de Patrimônio.”

“Art. 7º Sempre que solicitada por meio de ofício, a Secretaria Municipal de Educação informará sobre os recursos disponíveis, dará vistas e prestará informações aos Conselhos interessados.”

“Art. 33.
VII – apresentar, até a metade do tempo do mandato, à Secretaria Municipal de Educação e à comunidade escolar a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Gestão, além de propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e às estratégias para o alcance das metas estabelecidas;
.....”

“Art. 33-A. São atribuições do Vice-Diretor:

I – substituir o Diretor em seus impedimentos temporários ou eventuais;

II – assessorar o Diretor, auxiliando-o na dinamização das atividades referentes à Unidade Escolar; e

III – executar tarefas que lhe forem solicitadas pelo Diretor.”

“Art. 70. O Diretor e Vice-Diretor escolhidos serão nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas suas reconduções de acordo com o referendo da Comunidade Escolar para participação no processo eleitoral.”

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 2.864, de 2017:

I – arts. 8º e 9º; e

II – inciso VII, do art. 41.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

LEI Nº 3255 , DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera dispositivos das Leis Municipais que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.197, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL DALVA LAZARONI DE MORAES o equipamento público (em construção) a ser implementado em terreno existente entre as Ruas B, L, V e Delta, Conjunto Vinte e Dois de Abril, 3º Distrito deste Município.”

Art. 2º A Lei nº 3.228, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSALITA DA SILVA NETTO o equipamento público (em construção) a ser implementado em terreno existente na Rua AQ, Lote 3 Quadra 50, Bairro Jardim Anhangá, 3º Distrito deste Município.
.....”

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 3.018, de 1º de abril de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 30 de junho de 2022.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Anexo Único à Lei nº 3.018, de 1º de abril de 2020)

“.....”

F. UNIDADES ESCOLARES DO GRUPO VI

“.....”

“.....”

10. Creche e Pré-Escola Municipal Professora Rosalita da Silva Netto”

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PORTARIA Nº054/SMG/2022

Termo de Ajuste de Contas conforme procedimento administrativo nº 003/000525/2022

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-001/2021
Nº PROCESSO	000/002891/2017
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	477.235.137-04
CONTRATADO	ZELIA MINEIRO COUTINHO
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO – III CONSELHO TUTELAR situado à Rua Ceará, Lote 11, Quadra 02, Vila Santa Cruz da Serra – Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	RS 48.000,00
DATA ASSINATURA	01/02/2021
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/02/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/02/2024
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Anderson da Silva – Software e Consultoria.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de ANDERSON DA SILVA – SOFTWARE E CONSULTORIA, referente a Fatura de Serviço nº 01/2022

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 41.911-7

CPL – Comissão Permanente de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
VINICIUS DE SOUZA SILVA	36.329-4	133.115.277-12	FISCAL
VINICIUS DE ASSIS MUNIZ	36.305-7	141.236.847-26	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 41.911-7

PORTARIA Nº 55 /SMG-DPE/2022

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2018
Nº PROCESSO	000/058024/2017
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	047.177.327-15 116.578.047-04
CONTRATADO	AFONSO JOSE BRECHA JOSE CARLOS BRECHA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL –COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL Av. Actura nº30, lotes 12,13,14 e 15, Campos Eliseos, Duque de Caxias /RJ
VALOR RS	R\$413.640,00
DATA ASSINATURA	24/09/2015
INÍCIO DA EXECUÇÃO	20/05/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	20/05/2025
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
VINICIUS DE SOUZA SILVA	36.329-4	133.115.277-12	FISCAL
VINICIUS DE ASSIS MUNIZ	36.305-7	141.236.847-26	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO R. NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 41.911-7

PREFEITURA

Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - CEP 23152-060

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001990/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO E UPÁ PARQUE BEIRA MAR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 18 de julho de 2022, às 10:00h

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Governo.

PROCESSO: 007/000647/2022

OBJETO: Locação de Galpão Comercial situado na Av. Laranjal/n lote 1102 da quadra 74 – loteamento Chácaras Arcampo nº 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo através da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 604/2022/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDA: INEZ MAGALHÃES DE FREITAS
CPF: 699.165.437-04

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Em, 30 de Junho de 2022.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo



CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

Processo nº 013/000833/2021

OBJETO: Cessão, através de PERMISSÃO de uso a título oneroso de espaço físico, destinado a instalação de um estabelecimento comercial destinado a comercialização de alimentos rápidos em logradouro público no Município de Duque de Caxias, com área total de 162 m², sendo 8,50 m² de área de loja e 145 m² de área de pátio, localizado na Rua Evaristo de Moraes, s/n - 3º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ, dentro do Hospital Infantil de Parada Angélica, em conformidade de condições, descrição, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2022

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/002239/2029

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AV-TEC MATERIAIS E SERVIÇOS -EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.546.754/0001-06

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, portátil com 1 furo, retangular, sem depósito	104.000	UND	JOCAR	0,41	42.640,00
7	Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m ² , couchê 120g ² folhas internas papel off-set 56g/m ² , divisórias papel off-set 90g/m ²	78.000	UND	DMM	6,60	514.800,00
VALOR TOTAL					R\$557.440,00	

Duque de Caxias, 03 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
-R-4-9

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017B/2021

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 017B/2021, a presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 00002/2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017B/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/002239/2029
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: AV-TEC MATERIAIS E SERVIÇOS -EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.546.754/0001-06

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis, material: metal, tipo: escolar, cor: prateado, tamanho: pequeno, portátil com 1 furo, retangular, sem depósito	104.000	UND	JOCAR	0,41	42.640,00
7	Caderno espiral grande capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, formato 275mmx200mm, espiral cobre, capa e contracapa de papelão 750g/m ² , couchê 120g ² folhas internas papel off-set 56g/m ² , divisórias papel off-set 90g/m ²	78.000	UND	DMM	6,60	514.800,00
VALOR TOTAL					R\$557.440,00	

Duque de Caxias, 21 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017B/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020J/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
PROCESSO: 014/000279/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciais da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEINA - 40mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.120ml - SEM AÇÚCAR	24.888	UN	E.M.S	R\$ 6,80	R\$ 164.260,80
9	ACIDO FOLINICO - 5mg - cpm	818.084	UN	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 32.722,56
10	ACIDO FOLINICO - 15mg - cpm - LEUCOVORINA CALCICA	121.680	UN	HIPOLABOR	R\$ 1,14	R\$ 138.715,20
13	ADENOSINA - 3mg/ml - IV - amp 2ml	14.148	UN	HIPOLABOR	R\$ 8,20	R\$ 116.013,60
19	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PO LIQUILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL + DILUENTE - F/A 1ml	6.348	UN	BRAU	R\$ 22,85	R\$ 145.051,80
28	AMIODARONA CLORIDRATO - 200mg - cpm	173.952	UN	GEOLAB	R\$ 0,49	R\$ 85.236,48
50	AZITROMICINA - 600mg - (200MG/ML DE AZITROMICINA) - PO P/SUSPENSÃO ORAL (13g) + DILUENTE (9ml) - SERINGA DOSADORA	108.708	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,80	R\$ 521.798,40
65	BROMOPRIDA - 10mg - cpm	391.008	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 39.131,04
70	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 32mg/dose - Fr.120 DOSES	15.192	UN	LEGRAND	R\$ 10,50	R\$ 159.516,00
82	CARVEDILOL - 6,25mg - cpm	594.600	UN	E.M.S	R\$ 0,12	R\$ 71.352,00
83	CARVEDILOL - 12,5mg - cpm	364.836	UN	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 51.077,04
85	CEFALEXINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100ml	108.248	UN	ABL	R\$ 6,27	R\$ 668.174,96
87	CEFAZOLINA - 1g - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	79.104	UN	ABL	R\$ 7,00	R\$ 553.728,00
93	CEFTRAXONA SÓDICA - 500mg - IV - F/A	36.192	UN	FRESENIUS	R\$ 3,45	R\$ 124.862,40
100	CIPROFLOXACINO 0,2% - BOLSA 100ml	212.684	UN	FRESENIUS	R\$ 16,99	R\$ 3.613.161,36
103	CLARITROMICINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr 60ml	4.692	UN	E.M.S	R\$ 39,00	R\$ 182.988,00
108	CLOPIDOGREL - 75mg - cpm	507.192	UN	SANDOZ	R\$ 0,36	R\$ 182.589,12
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Fr.1000ml (SISTEMA FECHADO)	26.880	UN	FRESENIUS	R\$ 3,57	R\$ 95.961,60
130	DILTIAZEM CLORIDRATO - 60mg - cpm	178.236	UN	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 48.123,72
163	FLUCONAZOL - 2mg/ml - INJETAVEL BOLSA 100ml	14.376	UN	HALEXISTAR	R\$ 12,40	R\$ 178.262,40
195	IMPENEM MONODRATADO 500mg + CILASTATINA SÓDICA 500mg - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - F/A 1g	10.908	UN	ABL	R\$ 17,45	R\$ 190.344,60
205	IPRATROPIO BROMETO 0,025% - SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - Fr 20ml	43.752	UN	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 43.752,00



214	LEVOFLOXACINO - 5mg/ml - INJETÁVEL - BOLSAS 100ml	48.312	UN	HALEXISTAR	R\$ 14,18	R\$ 685.064,16
233	MEBENDAZOL - 20mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 30ml	36.072	UN	NATULAB	R\$ 1,16	R\$ 41.843,52
237	METFORMINA - 500mg - cpm	1.033.418	UN	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 103.341,60
238	METFORMINA - XR - 500mg - cpm	491.400	UN	MERCK	R\$ 0,12	R\$ 58.968,00
239	METILDOPA - 250mg - cpm	735.672	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,44	R\$ 323.695,68
254	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/ 80g	21.660	UN	HIPOLABOR	R\$ 4,80	R\$ 103.968,00
257	MUPIROGINA 2% + 20mg/g - POMADA - BISNAGA C/ 15g	13.260	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 15,18	R\$ 201.286,80
261	NIFEDIPINO RETARD - 20mg - cpm	1.004.568	UN	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 130.593,84
265	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/g - BISNAGA C/ 60g + APLICADOR	60.420	UN	TEUTO	R\$ 3,39	R\$ 204.823,80
272	OCITOCINA 5 UI/ml - amp 1ml	94.872	UN	BLAU	R\$ 1,43	R\$ 135.666,96
288	ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45g	47.328	UN	VITAPAN	R\$ 2,70	R\$ 127.785,60
293	PENTOXIFILINA - 400mg - cpm	79.716	UN	E.M.S	R\$ 0,64	R\$ 51.018,24
313	PROMETAZINA - 25mg/ml - amp 2ml	84.132	UN	SANVAL	R\$ 1,90	R\$ 159.850,80
326	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9g - ENVELOPE	90.804	UN	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 43.585,92
341	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400g	3.792	UN	NATIVITA	R\$ 28,75	R\$ 108.020,00
344	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80mg - cpm	132.720	UN	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 121.235,20
349	SULFATO FERROSO - 40mg Fe 2+ - cpm	1.708.008	UN	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 68.320,32
358	TOBRAMICINA 0,3% = 3mg/ml - COLÍRIO - Fr.5ml	6.264	UN	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 75.168,00
361	VANCOMICINA - F/A 1g	46.188	UN	ABL	R\$ 19,10	R\$ 882.190,80
					VALOR TOTAL	R\$ 10.932.250,32

Duque de Caxias, 06 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário Municipal de Governo
Rua: 3825-19

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020L/2021

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 020L/2021, a presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciais da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº005/2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020J/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/000279/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciais da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEINA - 40mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr. 120ml - SEM AÇUCAR	24.888	UN	E.M.S	R\$ 6,60	R\$ 164.268,80
9	ÁCIDO FÓLICO - 5mg - cpm	618.064	UN	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 32.722,56
10	ÁCIDO FÓLNICO - 15mg - cpm - LEUCOVORINA CÁLCICA	121.680	UN	HIPOLABOR	R\$ 1,14	R\$ 138.715,20
13	ADENOSINA - 3mg/ml - IV - amp 2ml	14.148	UN	HIPOLABOR	R\$ 8,20	R\$ 116.013,60
19	ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE - F/A 1ml	6.348	UN	BRAU	R\$ 22,85	R\$ 145.051,80
28	AMIODARONA CLORIDRATO - 200mg - cpm	173.952	UN	GEOLAB	R\$ 0,49	R\$ 85.236,48

1

50	AZITROMICINA - 600mg - 200MG/ML DE AZITROMICINA - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (13g) + DILUENTE (9ml) + SERINGA DOSADORA	106.708	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,80	R\$ 521.788,40
65	BROMOPRIDA - 10mg - cpm	301.008	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 39.131,04
70	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 32mcg/dose - Fr. 120 DOSES	15.192	UN	LEGRAND	R\$ 10,50	R\$ 159.516,00
82	CARVEDILOL - 6,25mg - cpm	594.600	UN	E.M.S	R\$ 0,12	R\$ 71.352,00
83	CARVEDILOL - 12,5mg - cpm	364.836	UN	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 51.077,04
85	CEFALEXINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100ml	106.248	UN	ABL	R\$ 6,27	R\$ 666.174,96
87	CEFAZOLINA - 1g - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	79.104	UN	ABL	R\$ 7,00	R\$ 553.728,00
93	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500mg - IV - FIA	36.192	UN	FRESENIUS	R\$ 3,45	R\$ 124.862,40
100	CIPROFLOXACINO 0,2% - BOLSAS 100ml	212.664	UN	FRESENIUS	R\$ 16,99	R\$ 3.613.161,36
103	CLARITROMICINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 60ml	4.692	UN	E.M.S	R\$ 39,02	R\$ 182.988,00
106	CLOPIDOGREL - 75mg - cpm	507.192	UN	SANDOZ	R\$ 0,36	R\$ 182.589,12
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Fr. 1000ml (SISTEMA FECHADO)	26.880	UN	FRESENIUS	R\$ 3,57	R\$ 95.961,60
130	DILTIAZEM CLORIDRATO - 60mg - cpm	178.236	UN	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 48.123,72
163	FLUCONAZOL - 2mg/ml - INJETÁVEL - BOLSAS 100ml	14.378	UN	HALEXISTAR	R\$ 12,40	R\$ 178.282,40
195	IMPENEM MONODRATADO 500mg + CLASTATINA SÓDICA 500mg - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A 1g	10.908	UN	ABL	R\$ 17,45	R\$ 190.344,60
205	IPRATROPIO BROMETO 0,025% - SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - Fr. 20ml	43.752	UN	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 43.752,00
214	LEVOFLOXACINO - 5mg/ml - INJETÁVEL - BOLSAS 100ml	48.312	UN	HALEXISTAR	R\$ 14,18	R\$ 685.064,16
233	MEBENDAZOL - 20mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 30ml	36.072	UN	NATULAB	R\$ 1,16	R\$ 41.843,52
237	METFORMINA - 500mg - cpm	1.033.418	UN	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 103.341,60
238	METFORMINA - XR - 500mg - cpm	491.400	UN	MERCK	R\$ 0,12	R\$ 58.968,00
239	METILDOPA - 250mg - cpm	735.672	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,44	R\$ 323.695,68
254	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/ 80g	21.660	UN	HIPOLABOR	R\$ 4,80	R\$ 103.968,00
					VALOR TOTAL	R\$ 10.932.250,32

7

257	MUPIROGINA 2% + 20mg/g - POMADA - BISNAGA C/ 15g	13.260	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 15,18	R\$ 201.286,80
261	NIFEDIPINO RETARD - 20mg - cpm	1.004.568	UN	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 130.593,84
265	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/g - BISNAGA C/ 60g + APLICADOR	60.420	UN	TEUTO	R\$ 3,39	R\$ 204.823,80
272	OCITOCINA 5 UI/ml - amp 1ml	94.872	UN	BLAU	R\$ 1,43	R\$ 135.666,96
288	ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45g	47.328	UN	VITAPAN	R\$ 2,70	R\$ 127.785,60
293	PENTOXIFILINA - 400mg - cpm	79.716	UN	E.M.S	R\$ 0,64	R\$ 51.018,24
313	PROMETAZINA - 25mg/ml - amp 2ml	84.132	UN	SANVAL	R\$ 1,90	R\$ 159.850,80
326	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9g - ENVELOPE	90.804	UN	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 43.585,92
341	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400g	3.792	UN	NATIVITA	R\$ 28,75	R\$ 108.020,00
344	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80mg - cpm	132.720	UN	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 121.235,20
349	SULFATO FERROSO - 40mg Fe 2+ - cpm	1.708.008	UN	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 68.320,32
358	TOBRAMICINA 0,3% = 3mg/ml - COLÍRIO - Fr.5ml	6.264	UN	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 75.168,00
361	VANCOMICINA - F/A 1g	46.188	UN	ABL	R\$ 19,10	R\$ 882.190,80
					VALOR TOTAL	R\$ 10.932.250,32

Duque de Caxias, 06 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020L/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

2



PROCESSO: 014/000279/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciais da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACETILCISTEINA - 40mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.120ml - SEM AÇUCAR	24.888	UN	E.M.S	R\$ 6,60	R\$ 164.260,80
9	ÁCIDO FÓLICO - 5mg - cpm	818.064	UN	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 32.722,56
10	ÁCIDO FOLÍNICO - 15mg - cpm - LEUCODORINA CÁLCICA	121.680	UN	HIPOLABOR	R\$ 1,14	R\$ 138.715,20
13	ADENOSINA - 3mg/ml - IV - amp 2ml	14.148	UN	HIPOLABOR	R\$ 8,20	R\$ 116.013,60
19	ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE - F/A 1ml	6.348	UN	BRAU	R\$ 22,85	R\$ 145.051,80
28	AMIODARONA CLORIDRATO - 200mg - cpm	173.952	UN	GEOLAB	R\$ 0,49	R\$ 85.236,48
50	AZITROMICINA - 600mg - (200MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (13g) + DILUENTE (9ml) + SERINGA DOSADORA.	108.708	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,80	R\$ 521.798,40
65	BROMOPRIDA - 10mg - cpm	301.008	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 39.131,04
70	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 32mcg/dose - Fr. 120 DOSES	15.192	UN	LEGRAND	R\$ 10,50	R\$ 159.516,00
82	CARVEDILOL - 6,25mg - cpm	594.600	UN	E.M.S	R\$ 0,12	R\$ 71.352,00
83	CARVEDILOL - 12,5mg - cpm	364.836	UN	E.M.S	R\$ 0,14	R\$ 51.077,04
85	CEFALEXINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.100ml	106.248	UN	ABL	R\$ 6,27	R\$ 666.174,96
87	CEFAZOLINA - 1g - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	78.104	UN	ABL	R\$ 7,00	R\$ 553.728,00
93	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500mg - IV - FIA	36.192	UN	FRESENIUS	R\$ 3,45	R\$ 124.862,40
100	CIPROFLOXACINO 0,2% - BOLSA 100ml	212.064	UN	FRESENIUS	R\$ 16,99	R\$ 3.613.161,36
103	CLARITROMICINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.60ml	4.692	UN	E.M.S	R\$ 39,00	R\$ 182.988,00

106	CLOPIDOGREL - 75mg - cpm	507.192	UN	SANDOZ	R\$ 0,36	R\$ 182.589,12
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Fr.1000ml (SISTEMA FECHADO)	26.880	UN	FRESENIUS	R\$ 3,57	R\$ 95.961,60
130	DILTIAZEM CLORIDRATO - 60mg - cpm	178.236	UN	TEUTO	R\$ 0,27	R\$ 48.123,72
163	FLUCONAZOL - 2mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	14.376	UN	HALEXISTAR	R\$ 12,40	R\$ 178.262,40
195	IMPENEM MONODRATADO 500mg + CLASTATINA SÓDICA 500mg - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A 1g	10.908	UN	ABL	R\$ 17,45	R\$ 190.344,60
205	IPRATROPIUM BROMETO 0,025% - SOLUÇÃO PI INALAÇÃO - Fr.20ml	43.752	UN	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 43.752,00
214	LEVOFLOXACINO - 5mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	48.312	UN	HALEXISTAR	R\$ 14,18	R\$ 685.064,16
233	MEBENDAZOL - 20mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.30ml	36.072	UN	NATULAB	R\$ 1,16	R\$ 41.843,52
237	METFORMINA - 500mg - cpm	1.033.416	UN	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 103.341,60
238	METFORMINA - XR - 500mg - cpm	491.400	UN	MERCK	R\$ 0,12	R\$ 58.968,00
239	METILDOPA - 250mg - cpm	735.672	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,44	R\$ 323.695,68
254	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/ 80g	21.660	UN	HIPOLABOR	R\$ 4,80	R\$ 103.968,00
257	MUPIROCIINA 2% - 20mg/g - POMADA - BISNAGA C/ 15g	13.260	UN	PRATI DONADUZZI	R\$ 15,18	R\$ 201.286,80
261	NIFEDIPINO RETARD - 20mg - cpm	1.004.568	UN	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 130.593,84
265	NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/g - BISNAGA C/ 60g + APLICADOR	60.420	UN	TEUTO	R\$ 3,39	R\$ 204.823,80
272	OCITOCINA 5 UI/ml - amp 1ml	94.872	UN	BLAU	R\$ 1,43	R\$ 135.666,96
288	OXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/ VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45g	47.328	UN	VITAPAN	R\$ 2,70	R\$ 127.785,60
293	PENTOXIFILINA - 400mg - cpm	79.716	UN	E.M.S	R\$ 0,64	R\$ 51.018,24
313	PROMETAZINA - 25mg/ml - amp 2ml	84.132	UN	SANVAL	R\$ 1,90	R\$ 159.850,80
326	SAL REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GULOSE + CITRATO) - 27,9g - ENVELOPE	90.804	UN	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 43.585,92
341	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400g	3.792	UN	NATIVITA	R\$ 28,75	R\$ 109.020,00
344	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80mg - cpm	132.720	UN	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 121.235,20

349	SULFATO FERROSO - 40mg Fe 2+ - cpm	1.708.008	UN	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 68.320,32
358	TOBRAMICINA 0,3% = 3mg/ml - COLÍRIO - Fr.5ml	6.284	UN	CRISTALIA	R\$ 12,00	R\$ 75.408,00
361	VANCOMICINA - F/A 1g	46.188	UN	ABL	R\$ 19,10	R\$ 881.990,80
					VALOR TOTAL	R\$ 10.932.250,32

Duque de Caxias, 03 de novembro de 2021

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2021.
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 000/008403/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria para unidades escolares do Município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 007/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de materiais e serviços de manutenção de serralheria para unidades escolares do Município de Duque de Caxias.	1	serviço	R\$8.013.514,80	R\$8.013.514,80

OBRA	ESTIMATIVA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	LOCAL
1	09.015.0072-A	1º, 2º, 3º e 4º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS
2	05.001.0147-A	
3	05.001.0134-A	
4	14.007.0334-A	
5	14.003.0163-A	
6	14.003.0160-A	
7	16.007.0025-A	





		DE DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
8	11271	Cantoneira aço, com abas iguais, 3/4" x 1/8"	600,00	KG	5,48	3.276,00	
9	00730	Chapa aço galvanizado, corrug de (15x51)mm, a/estrut. circ., fornecida e porcas, parafusos e ferram. c/espess. de 2,7mm	2.000,00	KG	32,48	64.920,00	
10	16.005.0007-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA OXIDA E LONGI TUDINAL DE 0,20M FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"x255MM COM ROSCA EXCLUSIVE MADERAMENTO E CUMEIRA MEDIDA PELA	2.000,00	M2	47,85	95.700,00	
11	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRA, DE PVC DN 85, INCLUSIVE CONEXOE S FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	120	M	26,48	3.175,20	
12	14.002.0220-A	CORRIMÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4" PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	230,00	M	101,75	23.402,50	
13	16.005.0005-A	CUMEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30 M DE ABA PARA CADA LADO PARA TELHAS ONDULADAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	380,00	M	51,85	19.627,00	
14	16.005.0008-A	CUMEIRA DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,5MM, 0,30 M DE ABA PARA CADA LADO PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	400,00	M	51,85	20.660,00	
15	11.016.0020-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8" EM AÇO LAMINADO, VIGAS, ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC) INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	3.000,00	KG	7,73	23.190,00	
16	11.016.0003-A	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRILHAS, TERÇAS, TIRANTES ETC, SOBRE APOI OS EXCLUSIVE ESTES PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VADOS ATE 15M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAQ D E PINT	1.800,00	M2	137,71	208.565,00	
17	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTÃO, FORNECIMENTO	200,00	UN	50,75	10.150,00	
18	14.007.0298-A	FECHO DE EMBUTIR DE ALAVANCA, EM LATÃO CROMADO, DE 40CM DE ALTURA, FORNECIMENTO	50,00	UN	93,62	4.681,00	
19	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1,12"X3/8" HORIZONTAIS DE 2"X3/8", COM MONTANTES DE 1,12"X1,1/2", A CADA	800,00	M2	520,72	416.576,00	

2

		PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EM PERFIS SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
29	19.011.0010-C	MAGLINA DE SOLDA A ARCO, DE 375A COM MOTOR ELÉTRICO EXCLUSIVE OPERADOR	2.000,00	H	10,75	21.500,00	
30	14.010.0010-A	MASTRO METÁLICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X5CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	60,00	UN	1.097,74	65.864,40	
31	17.017.0020-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIMPEZA, DESENGOR DURAMENTO, UMA DEMAQ DE FUNDO ANTI CORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RÁPIDA E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO	30.000,00	M2	15,15	454.500,00	
32	14.007.0328-A	PORTA CADEADO DE 4 1/2" DE FERRO ZINCADO FORNECIMENTO	80,00	UN	5,03	402,40	
33	14.003.0220-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 30, C/ CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO	80,00	M2	1.166,89	93.351,20	
34	14.003.0210-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM 2 FOLHAS, SENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO EM PERFIS SERIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	45,00	M2	1.024,04	46.081,80	
35	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS, SENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO EM PERFIS SERIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	50,00	M2	1.001,36	50.068,00	
36	14.003.0205-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL EM 2 FOLHAS DE ABRIR, SENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO EM PERFIS SERIE 25 EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	50,00	M2	928,89	46.444,50	
37	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	50,00	M2	1.001,36	50.068,00	
38	14.003.0200-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE	50,00	M2	975,29	48.764,50	

4

20	14.002.0162-A	2,00M, CONFORME PROJETO Nº005/EMOP FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
21	14.002.0198-A	GRADE PARA PROTEÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA OU EQUIVALENTE EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8" FIXAÇÃO EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIÂMETRO DE 2" FORNECIMENT	50,00	M2	413,97	20.696,50	
22	06.004.0005-DC	GRADI, TUBULAR EM MÓDULOS DE 3,35M DE LARGURA COM ALTURA DE 2,00M, EM TELA DE CHAPA DE METAL EXPANDIDO, MALHA LOSANGULAR DE 150X56MM, EMOLDURADA POR TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS DE 1 1/2" FIXADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTAS) ATRAVÉS DE 1	3.000,00	M	361,90	1.055.700,00	
23	14.003.0153-A	Guarda-corpo p/brinquedos, em barras de 4,00m e altura de 1,0 0m, com 3 montantes espaçados de 2,00m, executados c/ tubos de aço galvanizado de 1,1/2" de diâmetro, chumbados p/ bases de concreto simples de 30x30x40cm.	700,00	M	380,59	266.413,00	
24	14.003.0076-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO POSCO, TIPO GUILHOTINA PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SERIE 25, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	M2	393,27	3.932,70	
25	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	320,00	M2	412,96	132.147,20	
26	14.003.0020-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS S FIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM 2 PAINÉIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	M2	417,65	83.530,00	
27	14.003.0016-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS S DE ALTAURA COM PAINÉIS BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	M2	408,91	81.782,00	
28	14.003.0148-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TIPO MAXIM-AR, COM 1 PAINEL DESLIZANTE	50,00	M2	739,70	36.985,00	

3

39	14.002.0050-A	35 EXCLUSIVE FECHADURAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					
40	14.002.0025-A	PORTA DE ENROLAR, EM PERFIS DE AÇO EM "J", 20X20MM, FORMANDO RETÂNGULOS VAZADOS, CORRENDO EM GUIAS, COM ENROLAMENTO EM EIXO HORIZONTAL SUPERIOR, COMPLETA, FECHAMENTO COM CADEADO DE PISO, INCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10,00	M2	536,82	5.368,20	
41	14.002.0010-A	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1,1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1,1/2"X1/8", INFERIORMENTE ALMOFADA DE CHAPA Nº16, NOS DOIS LADOS, COM 60CM DE ALTURA NA PARTE SUPERIOR, POSTIGO MOVEL PARA VIDRO, GR	200,00	M2	975,74	195.148,00	
42	14.002.0013-A	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1,1/4"X1/4" A CADA 1,00M, CONTORNO DO MESMO MATERIAL, REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1,1/2"X1/8", COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	180,00	M2	1.053,06	189.550,80	
43	14.002.0046-A	PORTA DE FERRO PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, COM UMA OU DUAS FOLHAS, QUADRO E MARCO DE BARRAS E CANTONEIRAS, REVESTIDA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18, COM PAINEL SUPERIOR FECHADO POR TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº10, MALHA DE 20M, ALTURA DE 30CM, IN	160,00	M2	746,79	119.486,40	
44	14.002.0070-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS COM ALTURA DE 1,80 A 1,30M E LARGURA DE 1,00 A 3,00M, FORMADO P/BARRAS VERTICAIS DE 1,1/4"X1/4" ESPACADAS DE 12,5CM, CONTORNO E MARCOS EM BARRAS DE 1,1/4"X3/8" SENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZA	280,00	M2	878,17	245.887,60	
45	14.002.0081-A	PORTAO DE FERRO, ATE 1,30M DE LARGURA, EM BARRAS DE	200,00	M2	900,99	180.198,00	

5



46	14.002.0064-A	1/2" ES PACADAS DE 10CM, ENTRE EIXOS, CONTORNO E MARCO EM BARRAS DE 1,1/2"X1/2", COM UMA FAIXA HORIZONTAL EM CHAPA DE FERRO DE 1/8" ESPESSURA EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	100,00	M2	511,20	51.120,00
47	14.002.0057-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1,1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME S ALVANIZADO Nº12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	200,00	M2	648,20	129.640,00
48	14.002.0052-A	PORTINHO PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	60,00	M2	442,48	35.399,20
49	FJ 15.15.0500 DC	Poste duplo em tubo de aço galvanizado de 2" com altura de 6,50 m, equipado com 03,03, fixado em grama de concreto de 80 x 30 x 80 cm para sustentação de aço para reduzir catenárias. Forneimento e colocação	50,00	M	322,83	16.141,50
50	14.007.0318-A	PUXADOR TUBULAR DE PUNHO EM LATAO CROMADO FORNECIMENTO	50,00	UN	26,24	1.312,00
51	14.002.0230-A	QUADRO PARA PROTEÇÃO DE JANELA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA E BARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTAL MENTE DE 90CM, CHUMBADA NA ALVENARIA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	2.000,00	M2	458,85	917.700,00
52	14.002.0232-A	QUADRO DE PROTEÇÃO DE VAO EM CANTONEIRA DE AÇO COM ABAS IGUAIS DE 5"8"X1/8", TELA DE AÇO FIO 12, MALHA DE 2,5X2,5M E TELA TIPO MOSQUETEIRO EM POLIETILENO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	400,00	M2	449,50	179.800,00
53	09.015.0020-5 DC	Recuperação de alambrado p/cabeceira de campo de esporte, c/altura livre 5,30m, 4 linhas perimetrais em cabo de aço fazendo reficno base do alambrado, fixando tela de arame nº 12, revestido com PVC, malha 7,5 cm. Forneimento e colocação	4.000,00	M2	103,68	414.720,00
54	05.001.0040-A	REMOCAO DE COBERTURA EM	3.000,00	M2	6,09	18.270,00

68	14.002.0254-A	3M DE ALTURA, CONSIDERANDO 10 DEG RAUS ESPACADOS DE 30CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	50,00	UN		
69	14.002.0250-A	ESCALADA DE MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,40M EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1,1/2"X1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8", ESPACADOS DE 30CM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	100,00	M	345,22	34.522,00
VALOR TOTAL						R\$8.013.514,80

Duque de Caxias, 29 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2021.
CONCORRÊNCIA Nº 013/2021**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

PROCESSO: 013/000374/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência nº 013/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.475.546/0001-31

RELACÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, através de sistema de registro de preços de acordo com os incisos I, II, e IV do art.3º do Decreto Municipal nº 7.591/2020, em praças do Município de Duque de Caxias	1	SERVIÇO	R\$12.993.037,34	R\$12.993.037,34

OBRA		REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA				
LOCAL						
1º, 2º, 3º e 4º DISTRITO - DUQUE DE CAXIAS						
ITEM	EMOP/SC O	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.01	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	58,69	M3	70,97	4.165,22
1.02	03.013.0002-0	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE EXCLUSIVE ESTE DRENO PROFUNDO EM TUBO PLÁSTICO PERFORADO, DE DIÂMETRO, INC LUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIVE PERFORAÇÃO DO TERRENO	9.157,30	M3	36,74	336.439,20
1.03	06.082.0015-0	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLÁSTICO PERFORADO, DE DIÂMETRO, INC LUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIVE PERFORAÇÃO DO TERRENO	4.644,00	M	40,95	190.171,80
1.04	06.082.0020	DRENO PROFUNDO EM TUBO	2.021,00	M	48,54	98.099,34

55	14.002.0900-5 DC	TELHAS DE ALUMÍNIO EXCLUSIVE SUPORTE ESTRUTURAL OU MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA	4.000,00	M2	82,32	329.280,00
56	16.013.0007-A	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS DE 0,5MM A 0,6MM DE ESPESSURA	1.000,00	M2	13,71	13.710,00
57	16.005.0027-A	RUF DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	300,00	M	85,19	25.557,00
58	14.002.0260-A	SUPORTE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP EM CANTONEIRA DE FERRO DE 1,1/4"X1/8" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	150,00	UN	317,58	47.637,00
59	20406	Tela de arame galvanizado fio nº 12, malha quadrada, de (2,5x2,5)cm	800,00	M2	37,73	30.184,00
60	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTÁVEL PARA FUTEBOL DE SALAO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS FORNECIMENTO	20,00	PAR	2.076,66	41.533,20
61	15.031.0012-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" COM COSTURA EXCLUSIVE EMENDA S, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASS ENTAMENTO	200,00	M	28,92	5.784,00
62	15.031.0014-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1,1/2" COM COSTURA EXCLUSIVE EM ENDS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASS ENTAMENTO	200,00	M	40,25	8.050,00
63	15.031.0015-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" COM COSTURA EXCLUSIVE EMENDA S, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASS ENTAMENTO	600,00	M	59,65	35.790,00
64	15.031.0016-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2,1/2" COM COSTURA EXCLUSIVE EM ENDS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASS ENTAMENTO	200,00	M	59,37	13.874,00
65	15.031.0017-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM COSTURA EXCLUSIVE EMENDA S, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASS ENTAMENTO	30,00	M	88,37	2.651,10
66	94210	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onça para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluindo itens af. 07/2019	2.000,00	M2	38,54	77.080,00
67	16.007.0027-A	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1.000,00	M	76,12	76.120,00
		ESCALADA DE FERRO DE 3/4" COM			437,66	21.883,00



PREFEITURA
Duque de Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.						
1.05	06.100.0010-0	PLÁSTICO "PERFURADO 4" DE DIÂMETRO INCLUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EXCLUSIVE PERFURACAO DO TERRENO	1.729,12	M2	8,02	13.867,54
1.06	20.097.0001-0	MANTA GEOTEXTIL EM DRENOS SUB-TERRANEOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.728,35	M3	97,31	265.495,73
1.07	SC 15.06.0425	Brta no 0, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento.	2.728,35	m3	115,62	315.451,82
1.08	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TUIJOS MACIÇOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSÕES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C CONCRETO	43,00	UN	1.951,73	83.924,39
1.09	DR 05.40.0150	Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Viniflor ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocados na vala, montagem e reatero ate a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.	1.161,00	m	106,41	123.542,01
REFORMA DE GRAMA SINTÉTICA						
2.01	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E VENTILUAL, ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATE RIAL EXCEDENTE INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL.	12.690,00	M2	20,96	264.713,40
2.02	PJ 25.15.0053 DC	Par de balizas de futebol society em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura de parede de 1/8", pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento, conforme projeto FPJ, Fornecimento e colocacao.	43,00	par	4.599,07	197.780,01
2.03	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL SOCIETY FORNECIMENTO	43,00	par	180,21	7.749,03
2.04	PJ 05.20.0500	Remocao de grama sintetica, inclusive carga, descarga e transporte a 30 Km.	41.877,00	m2	7,21	301.933,17
2.05	06913	Mao-de-obra de serralheiro da construçao civil, inclusive encargos sociais	132,00	H	30,13	3.977,16
2.06	05.005.0054-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM,COM MALHA DE 8X8CM FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	57.792,00	M2	12,24	707.374,08
2.07	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE	13.870,08	M3	23,90	331.494,91

2

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000503/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lentes intraoculares, de uso específico no Hospital Municipal do Otho Júlio Cândido de Brito, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender às necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDI PHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A. inscrita no CNPJ: 21.998.885/0001-30.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/IE/PP ART. 36 LEI 2884/2017
1	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL EM MATERIAL ACRILICO HIDROFILICO OU HIDROFOBICO, PEÇA UNICA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ESFÉRICO OU ASFÉRICO, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 380 NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,0 MM, ALÇAS COM DESENHO EM "C", ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 0° UNIPLANAR, DIÂMETRO TOTAL DE 12,5 MM, CONSTANTE NOMINAL DE 118,0 A 119,0 DIOPTRIAS DISPONÍVEIS DE + 10,00 ATE 30,00, INJETOR TOTALMENTE PRELOADED, COM INÇSAO SUB 2,2MM.	13.411	UND	MEDI PHACOS	285,90	3.834.204,90	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL EM MATERIAL ACRILICO HIDROFILICO OU HIDROFOBICO, PEÇA UNICA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ESFÉRICO OU ASFÉRICO, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 380 NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,0 MM, ALÇAS COM DESENHO EM "C", ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 0° UNIPLANAR, DIÂMETRO TOTAL DE 12,5 MM, CONSTANTE NOMINAL DE 118,0 A 119,0 DIOPTRIAS DISPONÍVEIS DE + 10,00 ATE 30,00, INJETOR TOTALMENTE PRELOADED, COM INÇSAO SUB 2,2MM.	1.589	UND	MEDI PHACOS	285,90	454.295,10	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/IE/PP

Página 1 de 4

2.08	COTAÇÃO	FUNDAÇÃO,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE DE UTILIZANDO RETRO-ESCAVADORA EXCLUSIVE ESCOTAMENTO Piso de grama sintética, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcação de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes características mínimas: Camada de areia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m2) e granulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (9 Kg/m2) e mao de obra especializada para instalacao; base asfaltica drenante composta de camadas niveladas de brita No 2 e pedrisco, imprimadas com emulsao asfaltica e compactadas na espessura de 10cm, mureta perimetral em blocos de concreto de (15 X 20 X 40)cm para contenção da base, exclusive canaleta perimetral para coleta e escoamento da agua e preparo de lençeno. Fornecimento e colocacao.	54.567,00	M²	165,57	9.034.658,19
2.09	MAT006100	Areia grossa lavada, com transporte	862,16	m3	100,42	86.577,96
2.10	COTAÇÃO	GRANULOS DE BORRACHA 100% REDICLADA, GRANULOMETRIA ENTRE 2MM E 3MM	376.893,00	KG	1,86	625.642,38
			VALOR TOTAL			R\$12.993.037,34

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

3	LENTE INTRAOCULAR CAMARA POSTERIOR DOBRÁVEL, MONOFOCAL EM MATERIAL ACRILICO HIDROFOBICO, PEÇA UNICA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASFÉRICO, COM INDUÇÃO NEUTRA DE ABERRAÇÃO ESFÉRICA, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO UV E FILTRO CROMÓFORO AMARELO QUE BLOQUEIA PARCIALMENTE A LUZ AZUL, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,0MM, ALÇAS COM DESENHO EM "C", ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 5°, DIÂMETRO TOTAL DE 13,0MM, ACOMPANHA INJETOR DESCARTÁVEL E CARTUCHO 2,2MM. FAIXA DE DIOPTRIAS EXIGIDAS +10,00 ATE +30,00.	15000	UND	MEDI PHACOS	260,00	3.900.000,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
4	LENTE INTRAOCULAR CAMARA POSTERIOR DOBRÁVEL, MONOFOCAL EM MATERIAL ACRILICO HIDROFOBICO, PEÇA UNICA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASFÉRICO, COM INDUÇÃO NEUTRA DE ABERRAÇÃO ESFÉRICA, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO UV E FILTRO CROMÓFORO AMARELO QUE BLOQUEIA PARCIALMENTE A LUZ AZUL, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,0MM, ALÇAS COM DESENHO EM "C", ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 5°, DIÂMETRO TOTAL DE 13,0MM, ACOMPANHA INJETOR DESCARTÁVEL E CARTUCHO 2,2MM. FAIXA DE DIOPTRIAS EXIGIDAS +10,00 ATE +30,00, COM CARTUCHO INJETOR DESCARTÁVEL INCLUSO.	2.400	UND	MEDI PHACOS	306,00	732.000,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
5	LENTE INTRAOCULAR CAMARA POSTERIOR DOBRÁVEL, MONOFOCAL EM MATERIAL ACRILICO HIBRIDO, PEÇA UNICA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASFÉRICO, COM INDUÇÃO NEUTRA DE ABERRAÇÃO ESFÉRICA, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO UV, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,0MM, 4 ALÇAS COM DIÂMETRO TOTAL 11MM, ACOMPANHA INJETOR DESCARTÁVEL E CARTUCHO 2,2MM. FAIXA DE DIOPTRIAS EXIGIDAS +10,00 ATE +30,00, COM CARTUCHO INJETOR DESCARTÁVEL INCLUSO.	3.000	UND	MEDI PHACOS	262,00	786.000,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	LENTE INTRAOCULAR CAMARA POSTERIOR DOBRÁVEL, MONOFOCAL EM MATERIAL ACRILICO HIBRIDO, PEÇA UNICA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASFÉRICO, COM INDUÇÃO NEUTRA DE ABERRAÇÃO ESFÉRICA, BORDA QUADRADA 360°, COM FILTRO UV, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,0MM, 4 ALÇAS COM DIÂMETRO TOTAL 11MM, ACOMPANHA INJETOR DESCARTÁVEL E CARTUCHO	2.400	UND	MEDI PHACOS	300,00	720.000,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 2 de 4



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030B/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/000286/2020
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza predial, através do sistema de registro de preços, para atender as Sede e Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.334.945/0001-70

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	CERA LIQUIDA INCOLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	1100	UND	CORDEX / CORDEX / INCOLOR	9,56	10.296,00
VALOR TOTAL						R\$10.296,00

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030C/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/000286/2021
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza predial, através do sistema de registro de preços, para atender as Sede e Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: RV9 SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.995.651/0001-12

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 92º COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	2450	LT	TUPI	6,70	16.415,00
2	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO DE ENCAIXE DE ALÇA, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE 15 LITROS	325	UND	AROPLAST	6,29	2.044,25
5	CREOLINA COM 750ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	475	UND	CORDEX	7,10	3.372,50
21	SABÃO PASTOSO EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO	1300	UND	BARRA	2,29	2.977,00
24	SACO P/ LIXO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PRETO 40L, PCT COM 100	5250	UND	SALIX	6,88	36.120,00
28	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA 27,6X27,2X12CM, CABO COMPRIMENTO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, FECHA AUTOMATICAMENTE QUANDO ERGUIDA DO CHÃO	345	UND	BETTAIN	19,55	6.744,75

7	2.2MM. FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS <+10.00 E >+30.00, COM CARTUCHO INJETOR DE SCARTAVEL INCLUIDO,LENTE INTRAOCULAR MONOFOCAL PARA CÂMARA POSTERIOR, PEÇA ÚNICA EM PMMA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASSIMÉTRICO NA PROPORÇÃO 3/1, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 400NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 7,50MM, 2 ORIFÍCIOS, DIÂMETRO TOTAL DE 13,0MM, ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 10º, DESENHO HÁPTICO EM C. FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS <+10.00 E >+28.00.	720	UND	MEDIPHACOS	120,00	86.400,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
8	LENTE INTRAOCULAR MONOFOCAL PARA CÂMARA POSTERIOR, PEÇA ÚNICA EM PMMA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASSIMÉTRICO NA PROPORÇÃO 3/1, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 400NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 7,50MM, 2 ORIFÍCIOS, DIÂMETRO TOTAL DE 13,0MM, ANGULAÇÃO HÁPTICA DE 10º, DESENHO HÁPTICO EM C. FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS <+10.00 E >+28.00.	720	UND	MEDIPHACOS	372,00	267.840,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	LENTE INTRAOCULAR MONOFOCAL PARA CÂMARA POSTERIOR, PARA FIXAÇÃO ESCLERAL, PEÇA ÚNICA EM PMMA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASSIMÉTRICO NA PROPORÇÃO 3/1, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 400NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 7,0MM, DIÂMETRO TOTAL DE 13,5MM, CONSTANTE DE 118,0 ATE 119,00, FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS +10,00 ATE +28,00.	720	UND	MEDIPHACOS	200,00	144.000,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	LENTE INTRAOCULAR MONOFOCAL PARA CÂMARA POSTERIOR, PARA FIXAÇÃO ESCLERAL, PEÇA ÚNICA EM PMMA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO ASSIMÉTRICO NA PROPORÇÃO 3/1, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 400NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 7,5MM, DIÂMETRO TOTAL DE 13,5MM, CONSTANTE DE 118,0 ATE 119,00, FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS <+10.00 E >+28.00.	720	UND	MEDIPHACOS	682,00	491.040,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
11	LENTE INTRAOCULAR MONOFOCAL PARA CÂMARA ANTERIOR, PEÇA ÚNICA EM PMMA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO PROPORÇÃO 3/1, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 400NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,00MM, DESENHO HÁPTICO, DIÂMETRO TOTAL DE 13,5MM, CONSTANTE DE 114,0 ATE 115,00, FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS +10,00 ATE +28,00.	240	UND	MEDIPHACOS	230,00	55.200,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	LENTE INTRAOCULAR MONOFOCAL PARA CÂMARA ANTERIOR, PEÇA ÚNICA EM PMMA, DESENHO ÓPTICO BICONVEXO PROPORÇÃO 3/1, COM FILTRO ULTRA VIOLETA DE 400NM, DIÂMETRO ÓPTICO DE 6,00MM, DESENHO HÁPTICO, DIÂMETRO TOTAL DE 13,5MM, CONSTANTE DE 114,0 ATE 115,00, FAIXA DE DIÓPTRIAS EXIGIDAS <+10.00 E >+28.00.	240	UND	MEDIPHACOS	542,00	130.080,00	ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL						R\$11.601.050,00	

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030A/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/000286/2020
OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de limpeza predial, através do sistema de registro de preços, para atender as Sede e Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.259.567/0001-09

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	PANO DE CHÃO GRANDE 100% ALGODÃO 80X70CM	5,700	UND	ART CREPE	2,10	11.970,00
18	VASSOURA PARA JARDIM C/ CABO DE MADEIRA COM 18 DENTES	800	UND	4 IRMÃOS	10,50	8.500,00
23	SACO P/ LIXO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PRETO 300L	9,900	UND	OPÇÃO	0,66	6.538,00
VALOR TOTAL						R\$24.008,00

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
29	ÁLCOOL GEL, ANTICÉPTICO, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE DE 30 MESES	2650	UND	TUPI	20,39	54.033,50
30	ÁLCOOL HIDRATADO A 70%, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE 30 MESES.	2150	UND	DORDEX	20,00	43.000,00
32	INSETISIDA AEROSOL SEM ODOR - COMPOSIÇÃO: D-ALLETTRINA 0,135% D-TETRAMETRINA 0,10%, PERMETRINA, 0,10% INGREDIENTES INERTES PARA 100%. FRASCO COM 300ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	1900	UND	SBP	5,80	7.540,00
34	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO, DE PLÁSTICO, 15 LT. S/TAMPA	600	UND	USAPLAST	10,00	6.000,00
VALOR TOTAL: R\$178.247,00						

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030D/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROCESSO: 017/000286/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de **materiais de limpeza predial**, através do sistema de registro de preços, para atender as Sede e Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	ESPONJA SINTETICA, DUPLA FACE UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÁTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X100X20MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM	3.750	UND	BRASILEIRINHO	0,51	1.912,50
10	FLANELA BRANCA 25X40, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL	3.750	UND	EMILIMP	0,30	1.125,00
11	LA DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: PACOTE COM 80GM E 8 UNIDADES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	2950	PCT	TININDO	0,70	2.065,00
12	LUSTRA MOVEIS DE MADEIRA, A BASE DE OLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL DE VEGETAL, COM ARGMA, APLICAÇÃO PARA LIMPAR LUSTRAR, RENOVAR E PROTEGER CONTRA AÇÃO DO TEMPO, É INDICADO	1200	UND	PEROBA ROSA	0,60	720,00

13	LUVA LATEX - VERDE ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL TAMANHO M	750	PARES	MUCAMBO	1,60	1.200,00
14	LUVA LATEX - AMARELA MULTIUSO, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL TAMANHO G	650	PARES	MB LIFE	2,47	1.605,50
19	RODO, PARA PISO, COM 2 (DUAS) BORRACHAS - BASE EM POLIPROPILENO COM 400MM, CABO DE MADEIRA COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1500MM	435	UND	VASSOUREX	5,49	2.388,15
20	SABÃO EM PO, COM TENSOATO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM MINIMO 1.000G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA.	1800	KG	ESPUMIL	3,21	5.778,00
22	SABONETE LIQUIDO 'PERLADO' NEUTRO	530	BB5	DRAGOGO	4,30	2.279,00
25	VASSOURA CHAPA DE FLANDES PIACAVA Nº3 COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 1,20M	1150	UND	CARVALHO	3,30	3.795,00
26	VASSOURA CHAPA DE FLANDES NYLON Nº3 COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 1,20M	1150	UND	VASSOUREX	5,00	5.750,00
27	VASSOURA GARI PIACAVA, 50CM C/CABO DE MADEIRA	550	UND	SÃO GERALDO	8,10	4.455,00

31	AMACIANTE DE ROUPA- FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	1140	UND	DETER SHOW	2,15	2.451,00
33	LIXEIRA DE 02 (DUAS) DIVISÕES EM AÇO INOXÁVEL - 50 LITROS.	1150	UND	FIBERGLASS	170,00	195.500,00
VALOR TOTAL						R\$231.024,15

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030E/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/000286/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de limpeza predial, através do sistema de registro de preços, para atender as Sede e Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MR LICITACOES - LTDA, inscrita no CNPJ: 41.687.100/0001-15

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	COLORO LIQUIDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	3150	BBS	CLEAN UP	4,92	15.498,00
6	DESINFETANTE CONCENTRADO- LAVANDA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	1600	BBS	CLEAN UP	5,53	8.848,00
7	DETERGENTE CONCENTRADO INCOLOR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	1300	BBS	CLEAN UP	8,45	10.985,00
8	DETERGENTE LIQUIDO INCOLOR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	1600	BBS	CLEAN UP	7,05	11.280,00
VALOR TOTAL						R\$46.611,00

Duque de Caxias, 25 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 030F/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PROCESSO: 017/000286/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de limpeza predial, através do sistema de registro de preços, para atender as Sede e Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NOVA FLEX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.234.368/0001-97

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	PAPEL HIGIENICO BRANCO UMA FOLHA COMPRIMENTO 300M "ROLO"	5.500	ROLOS	RJ PAPEL	2,19	14.235,00
17	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO (1000FLS)	4.750	FD	BABYPEL	5,04	23.940,00
VALOR TOTAL						R\$38.175,00

Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031A/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002238/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.292.830/0001-07.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
01	LIVRO CURRÍCULO DA REDE - MÓDULO - 150 PAG 21 X 29,7 CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	6.257	FABRICAÇÃO PROPRIA	5,40	33.787,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
05	APOSTILA - LIVRO ALUNO - MÓDULO - 83 PAG 21 X 29,7 CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	5.925	FABRICAÇÃO PROPRIA	2,89	17.123,25	COTA RESERVADA PARA ME-EPP-MEI art. 36 Lei nº 2.884/17
07	APOSTILA - LIVRO PROFESSOR - modulo- 59 Pg 21 X 29,7CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	3.429	FABRICAÇÃO PROPRIA	2,14	7.338,06	AMPLA PARTICIPAÇÃO
08	CADERNO BROCHURA - 96 FOLHAS PAUTADAS 1/1 COR 15X21CM (FECHADO) CAPA TRIPLEX 250gr - LAMINAÇÃO BRILHO	UND	6.026	FABRICAÇÃO PROPRIA	1,45	8.737,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL						R\$66.986,81	

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9
REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031B/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/002238/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.992.676/0001-62.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME-EPP-MEI art. 36 Lei Nº 2.884/2017
02	APOSTILA - LIVRO ALUNO - MÓDULO - 83 PAG 21 X 29,7 CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	46.422	FABRICAÇÃO PROPRIA	2,79	129.517,38	AMPLA PARTICIPAÇÃO
03	APOSTILA - LIVRO ALUNO - MÓDULO - 83 PAG 21 X 29,7 CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	5.925	FABRICAÇÃO PROPRIA	3,29	19.493,25	COTA RESERVADA PARA ME-EPP-MEI art. 36 Lei Nº 2.884/2017
04	APOSTILA - LIVRO ALUNO - MÓDULO - 83 PAG 21 X 29,7 CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	5.925	FABRICAÇÃO PROPRIA	3,29	19.493,25	COTA RESERVADA PARA ME-EPP-MEI art. 36 Lei Nº 2.884/2017
06	APOSTILA - LIVRO ALUNO - MÓDULO - 83 PAG 21 X 29,7 CM (FECHADO) MIOLO OFFSET 75g 4/4 - CAPA PAPEL TRIPLEX 250gr 4/0 CORES COM LAMINAÇÃO BRILHO - ACAB. 2 GRAMPOS CANOA.	UND	5.925	FABRICAÇÃO PROPRIA	3,29	19.493,25	COTA RESERVADA PARA ME-EPP-MEI art. 36 Lei Nº 2.884/2017
VALOR TOTAL						R\$187.997,13	

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário de Governo
Matrícula: 36254-9
REPUBLICAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 031C/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010.002238/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: D.G.L. SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.186.812/0001-60.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
09	DIÁRIO DE CLASSE - MED 21X29,7 (FECHADO) - PAPEL OFFSET 180G P/ CAPA 4/0 CORES E OFFSET 75g P/ MIOLO - IMP 1/1 COR , COM 5 FOLHAS, SENDO 1 FOLHA 53 X 29,7CM (FORMATO ABERTO), COM 1 DOBRA E 1 PICOTE E 4 FOLHAS 48 X 29,7 CM (FORMATO ABERTO) COM 1 DOBRA E 1 PICOTE CADA, DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ACORDO COM O SEGMENTO.	UND	11.343	DGL	1,66	18.829,38	AMPLA PARTICIPAÇÃO
						VALOR TOTAL R\$18.829,38	

Duque de Caxias, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário de Governo
Matrícula: 30724-9
REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032A/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000652/2018
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso específico no Hospital Municipal do Olho Júlio Cândido de Brito, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender às necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.858.797/0001-89.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE PREDNISONONA 1,0% (15MG/ML) 14,25 0,00 0,00% SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FRASCO	1.200	GEOLAB	R\$ 14,25	R\$ 17.100,00
13	CETOROLACO TROMETAMOL 0,5% 5MG/ML 25,00 8,50 25,37% COLÍRIO 5ML	UNIDADE	2.400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 25,00	R\$ 60.000,00
15	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA POMADA 21,30 0,00 0,00% 3,5MG+1,0MG/1GR	BIS	360	E.M.S	R\$ 21,30	R\$ 7.668,00
19	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML 15,40 4,90 24,14% PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO DEXAMETASONA 1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FRASCO	4.800	GEOLAB	R\$ 15,40	R\$ 73.920,00
26	FENILEFRINA 10% 5ML COLÍRIO SOLUÇÃO ESTÉRIL	FRASCO	6.000	ALLERGAN	R\$ 22,10	R\$ 132.600,00
28	FLUDRESCINA SÓDICA 200MG/ML 31,50 0,00 0,00% APRESENTAÇÃO: 5ML - FRASCO-AMPOLA	UNIDADE	2.400	ALLERGAN	R\$ 31,50	R\$ 75.600,00
29	GATIFLOXACINO 0,3% + ACETATO DE 48,90 0,00 0,00% PREDNISONONA 1% SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 3ML	FRASCO	6.000	ALLERGAN	R\$ 48,90	R\$ 293.400,00
31	HALURONIDASE CONCENTRAÇÃO 2000 UTR 42,20 0,00 0,00% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 9ML	AMPOLA	2.400	BIOMETIL	R\$ 42,20	R\$ 101.280,00
43	OLEO DE SILICONE 1000 PURIFICADO E FRACTIONADO, ESTÉRIL, SERINGA DE VIDRO, VOM 5ML USO INTRAOCULAR	FRASCO	576	LEEDSAY	R\$385,50	R\$221.760,00
48	PERFLUOROCITANO 1.000 CTS 5ML	FRASCO	600	OPT-VISION	R\$259,95	R\$155.970,00
47	PROXIMETACAINA 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FRASCO	1.440	NOVARTIS	R\$ 8,30	R\$ 11.952,00
56	TOBRAMICINA 3MG/ML + DEXAMETASONA 22,50 0,00 0,00% 1MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FRASCO	3.600	NOVARTIS	R\$ 22,50	R\$ 81.000,00
60	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 13,00 0,80 5,80% ESTÉRIL 5ML	FRASCO	7.800	CRISTALIA	R\$ 13,00	R\$ 101.400,00
61	OLEO SILICONE 5000 CTS 5ML, EM SERINGA COM INJETOR DE OLEO, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DO PRODUTO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL USO	FRASCO	240	LEEDSAY	433,00	103.920,00
						VALOR TOTAL R\$ 1.437.570,00

Duque de Caxias, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO
PUBLICANDO EM BOLETIM OFICIAL

REPUBLICAÇÃO
DISTRIBUIDA EM BOLETIM OFICIAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032B/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000652/2018
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de uso específico no Hospital Municipal do Olho Júlio Cândido de Brito, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender às necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	BRIMONIDINA FR 5 ML GTS (SOLUÇÃO 7,88 0,00 0,00% OFTÁLMICA) 0,2% (2MG/ML)	FRASCO	2.400	GEOLAB	R\$ 7,88	R\$ 18.912,00
14	CICLOPENTOLATO 1% FR 5ML COLÍRIO	FRASCO	240	ALLERGAN	R\$ 8,46	R\$ 2.030,40
25	DICLOFENACO SÓDICO 0,1% SOLUÇÃO 12,98 0,03 0,23% OFTÁLMICA ESTÉRIL 1MG/ML 5ML	FRASCO	420	ALLERGAN	R\$ 12,98	R\$ 5.451,60
46	PILOCARPINA 2% FR 10ML COLÍRIO	FRASCO	120	ALLERGAN	R\$ 20,37	R\$ 2.444,40
50	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA, FORMA 29,40 0,00 0,00% FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAOCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSAS 250ML, SISTEMA FECHADO.	BOLSA	6.000	HALEX ISTAR	R\$ 29,40	R\$ 176.400,00
51	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA, FORMA 36,58 0,00 0,00% FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAOCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSAS 500ML, SISTEMA FECHADO.	BOLSA	24.000	HALEX ISTAR	R\$ 36,58	R\$ 877.920,00
53	TETRACAÍNA CLORIDRATO 1%, COMPOSIÇÃO 8,09 0,17 2,06% ASSOCIADA E FENILEFRINA 0,1% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 10ML	FRASCO	2.400	HALEX ISTAR	R\$ 8,09	R\$ 19.416,00
						VALOR TOTAL R\$1.102.574,40

Duque de Caxias, 08 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Governo.
PROCESSO: 003/001091/2021
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.319.489/0001-57.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

Item	Descritivo	Unidade	Quant.	Valor Global
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação natalina no município de Duque de Caxias/RJ	PREST. SERV.	1	R\$ 5.239.995,79

1 - Insumos					
Item	Descrição	unidade	Quantidade	Custo unitário	Custo total
1	Figura em estrutura aramada, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensão mínima de 30x30cm, 220V. Figura tipo sino, anjo, bola natalina, rena, laço, floco de neve ou etc.	unidade	550	R\$ 129,40	R\$ 68.220,00
2	Figura em estrutura aramada, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensão mínima de 40x35cm, 220V. Figura tipo sino, anjo, bola natalina, rena, laço, floco de neve ou etc.	unidade	550	R\$ 180,10	R\$ 99.055,00
3	Figura em estrutura aramada, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensão mínima de 45x20cm, 220V. Figura tipo sino, anjo, bola natalina, rena, laço, floco de neve ou etc.	unidade	550	R\$ 220,00	R\$ 121.000,00
4	Figura em estrutura aramada, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensão mínima de 60x35cm, 220V. Figura tipo sino, anjo, bola natalina, rena, laço, floco de neve ou etc.	unidade	550	R\$ 268,00	R\$ 147.400,00



5	Figura em estrutura aramada, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensão mínima de 75x100cm, 220V. Figura tipo sino, anjo, bola natalina, rená, laço, flocos de neve ou etc.	unidade	330	R\$ 900,00	R\$ 297.000,00
6	Figura em estrutura aramada para utilização em braço de iluminação pública, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensões mínimas de 120x240cm, 220V. Figura bola, estrela, pingo ou etc, com peso e formato compatíveis para utilização em braço de iluminação com no mínimo 2,5m de projeção horizontal.	unidade	110	R\$ 3.000,00	R\$ 330.000,00
7	Figura em estrutura aramada para utilização em braço de iluminação pública, com temática natalina, em 100% LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensões mínimas de 60x200cm, 220V. Figura bola, estrela, pingo ou etc, com peso e formato compatíveis para utilização em braço de iluminação com no mínimo 2,5m de projeção horizontal.	unidade	385	R\$ 1.500,00	R\$ 577.500,00
8	Figura em estrutura aramada para utilização em braço de iluminação pública, com temática natalina, em 100% LED, com dimensões mínimas de 122x250cm, 220V. Figura bola, estrela, pingo ou etc, com peso e formato compatíveis para utilização em braço de iluminação com no mínimo 2,5m de projeção horizontal.	unidade	110	R\$ 2.800,00	R\$ 308.000,00
9	Figura em estrutura aramada para utilização em braço de iluminação pública, com temática natalina, em LED, com no mínimo 36 leds por metro, dimensões mínimas de 120x240cm, 220V. Figura bola, estrela, pingo ou etc, com peso e formato compatíveis para utilização em braço de iluminação com no mínimo 2,5m de projeção horizontal.	unidade	110	R\$ 3.000,00	R\$ 330.000,00
10	Árvore de natal, 100% em LED, 220V, com dimensão vertical mínima de 15m.	Unidade	5	R\$ 88.000,00	R\$ 440.000,00
11	Mangueiras luminosas, em led na cor amarela, 220V, composta de no mínimo 36 leds por metro, proteção IP66	Metro	22000	R\$ 11,90	R\$ 261.800,00
12	Decoração natalina, tipo cascata, em Led Branco Frio, tamanho mínimo de 100 metros, 220V.	Unidade	2200	R\$ 41,90	R\$ 92.180,00
13	Refletor Slim Led 200W de potência, branco frio, 6.500K, Autovolt, marca G-light ou similar	unidade	1100	R\$ 604,30	R\$ 664.730,00
14	Cabo de cobre flexível, 750V, PVC/70°C, de (2x1,5mm²)	metro	22000	R\$ 3,10	R\$ 68.200,00
15	Fita isolante plástica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento.	unidade	220	R\$ 9,10	R\$ 2.002,00

25	Container escritório, modelo padrão, medindo: (0,8x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira comida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de luminárias, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exlusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	unXmes	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
Subtotal					R\$ 5.900,00
5 - Cálculo de demanda de carga e elaboração de projeto executivo elétrico					
26	Projeto executivo de instalação elétrica para urbanização até 15000m², inclusive projeto básico, apresentado em Autocad, inclusive as legalizações pertinentes	M²	16500	R\$ 5,70	R\$ 94.050,00
27	Engenheiro pleno de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura	Hora	396	R\$ 92,90	R\$ 36.788,40
Subtotal					R\$ 130.838,40
Subtotal Geral					R\$ 4.258.050,77
BDI 24,47%					R\$ 1.041.945,02
Total Geral					R\$ 5.299.995,79

Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Governo
Rua Carlos de Sousa Braga, 100 - Centro - Duque de Caxias - RJ

REPUBLICAÇÃO

16	Conector fio; o cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixação de condutores de alumínio ou cobre, por efeito da mola. Modelo no 1, padrão RIOLUZ, tipo G, AMP ou similar. Fornecimento e instalação.	unidade	6499	R\$ 9,35	R\$ 60.765,65
17	Arame de cobre nº 14	metro	3245	R\$ 3,60	R\$ 11.882,00
18	Cabo de alumínio, seção de 16mm², formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1KV, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287	Metro	6900	R\$ 3,65	R\$ 24.090,00
Subtotal					R\$ 3.901.624,65
2 - Mão de obra					
19	Serviço de apoio as instalações requeridas a empreiteira, sendo: 2 ajudantes de montador eletromecânico ou eletricitista, Turma Técnica, Horário diurno.	HORA/turma	2376	R\$ 22,14	R\$ 52.604,64
20	Serviço de apoio as instalações requeridas a empreiteira, sendo: 1 encarregado, Turma de reparos. Horário diurno	HORA	396	R\$ 24,90	R\$ 9.860,40
Subtotal					R\$ 62.465,04
3 - Equipamentos					
21	Camioneta tipo pick-up, com cabine simples e caçamba, tipo leve, motor bicombustível de 1,6 litros, exclusive motorista.	Hora	792	R\$ 7,84	R\$ 6.209,28
22	Caminhão carroceria fixa, capacidade de 7,50 t, com motor diesel de 152 cv, equipado com Plataforma aérea dupla ou cesto duplo, isolados para 69 Kv, altura de operação de 23,50m, giro de 360o, alcance lateral operacional mínimo de 11m, dotado de sistema de segurança e emergência acoplado a carroceria do caminhão, com motorista operador, materiais de operação e manutenção, sinalizador visual rotativo amarelo ou ambar. Custo horario produtivo	HORA	555	R\$ 233,18	R\$ 129.414,90
23	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 3,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85CV. Custo horario produtivo.	Hora	238	R\$ 90,75	R\$ 21.598,50
Subtotal					R\$ 157.222,68
4 - Administração Local					
24	Cone canalizador T-Top em polietileno, com 1,10m de altura, 33cm de fita refletiva e base removível - aluguel	unXmes	110	R\$ 40,00	R\$ 4.400,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social.
PROCESSO: 004/000058/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos e serviços correlatos, sob demanda, gerenciados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo por objetivo prover recursos físicos, técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados para atender as necessidades dessa municipalidade, visando o cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais, pelo critério de julgamento menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: WRIBEIRO COMERCIO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.631.516/0001-01

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS, SOB DEMANDA, GERENCIADOS E FISCALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, TENDO POR OBJETIVO PROVER RECURSOS FÍSICOS, TÉCNICOS, MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, VISANDO O CUMPRIMENTO DE SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS E MISSÕES INSTITUCIONAIS.	SERVIÇOS	01	R\$ 3.460.000,00	
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONORIZAÇÃO PACOTE 01 (REUNIAO E EVENTOS DE PEQUENO PORTE) 01 Sistema de som composto por 6 caixas ativas 1200w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e	DIARIA	100	R\$ 1.373,15	R\$ 137.314,50



	alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR, 02 caixas de subwoofer ativos 2000w composto de sonofetor 18"1500w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 04 Monitores Ativos coaxial 1500w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 01 Mesa de Som digital com 24 canais de Input e 8 vias de output. 01 notebook para execução de musicas e hinos. 04 Microfones sem fio UHF com alcance de 300 metros antenas externas e filtros combiner para distribuição de sinal UHF, 04 Microfones com Fio Dinamicos e 4 Pedestais, Transporte, Montagem, Desmontagem e Operação.					
2	SONORIZAÇÃO PACOTE 02 (REUNIÃO E EVENTOS DE MEDIO PORTE) 06 Módulos praticáveis em Alumínio com pés reguláveis de 0,50 a 1metro com piso de madeira antiderrapante totalizando um palco 6x2 acarpetado com trava praticaveis e nivelados, Sala Preta em Toda volta de tecido anti chamas e com escada de acesso metálica com corrimão. 5 guardas corpo em alumínio 2 x 1 com 1 metro de altura nas	DIARIA	80	R\$	2.438,46	R\$ 195.076,80

Página 2 de 17

	12 Módulos praticáveis em Alumínio com pés reguláveis de 0,50 a 1m com piso de madeira antiderrapante totalizando um palco 6x4 acarpetado com trava praticável e nivelado, Sala Preta em Toda volta com tecido antichamas e com escada de acesso metálica com corrimão. 4 guardas corpo em alumínio 2x1 com 1m de altura nas laterais. 01 Trave de alumínio Q - 30 para içamento de Painel de led e iluminação medindo 6 comprimento x 5 de altura Totalizando 30m Lineares de Q - 30 e todos acessórios. 01 Sistema de som composto por 8 Line Array 2000w ativos com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para gerenciamento e monitoramento 08 caixas de subwoofer ativos 2000w composto de sonofetor 18" 2000w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 08 Monitores Ativos coaxial 1500w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 01 Mesa de Som digital com 48 canais de Input e 24 vias de output. 01 notebook para execução de musicas e hinos. 01 Tablet para					
--	---	--	--	--	--	--

Página 4 de 17

	laterais e traseira do palco 01 Estrutura alumínio Q-30 para Back Drop para lona de fundo de palco medindo 6 comprimento x 5 de altura, 01 Sistema de som composto por 6 Line Array 2000w ativos com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para gerenciamento e monitoramento 04 caixas de subwoofer ativos 2000w composto de sonofetor 18" 2000w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 04 Monitores Ativos coaxial 1500w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 01 Mesa de Som digital com 24 canais de Input e 10 vias de output. 01 notebook para execução de musicas e hinos. 01 Tablet para controle via Wireless da mesa de som. 05 Microfones sem fio UHF com alcance de 300 metros antenas externas e filtros combiner para distribuição de sinal UHF. 05 Microfones com Fio e 5 Pedestais, Transporte, Montagem, Desmontagem e Operação.					
3	SONORIZAÇÃO PACOTE 03 (EVENTOS DE MEDIO PORTE)	DIARIA	80	R\$	3.246,63	R\$ 259.730,40

Página 3 de 17

	controle via Wireless da mesa de som. 08 Microfones sem fio UHF com alcance de 300m antenas externas e filtros combiner para distribuição de sinal UHF, 01 Painel de led 6x4 alta definição P3 outdoor com 24M2 de painel de led, Bumper para içamento e Processadora para imagens com entrada HDMI e VGA, iluminação composta por 16 Par led RGBWA 55x5x, 16 Moving Head Beam 7R 230w, 08 moving wash led RGBWA, 01 máquina neblina hazer e mesa de Luz Gran MA3, Transporte, Montagem, Desmontagem e Operação.					
4	SONORIZAÇÃO PACOTE 04 (EVENTOS DE MEDIO PORTE COM SHOW AO VIVO) 16 Módulos praticáveis em Alumínio com pés reguláveis de 0,50 a 1metro com piso de madeira antiderrapante totalizando um palco 8x4 acarpetado, com trava praticavel e Sala Preta em Toda volta com tecido anti chamas e com escada de acesso metálica com corrimão. 6 guardas corpo em alumínio 2 x 1 com 1 metro de altura nas laterais. 01 Box de alumínio Q -30 para içamento de Painel de led Som e Iluminação medindo 8 comprimento 8 de largura x 6 de altura Box de alumínio Fechado Totalizando 80 Metros Lineares de Q -30 e todos acessórios. 01 Sistema de som composto por 12 Line Array 2000w ativos com DSP interno para gerenciamento,	DIARIA	80	R\$	4.195,23	R\$ 335.618,40

Página 5 de 17



amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para gerenciamento e monitoramento 12 caixas de subwoofer ativos 2000w composto de sonofetor 18" 2000w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 08 Monitores Ativos coaxial 1500w com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento. 01 Mesa de Som digital com 48 canais de Input e 24 vias de output. 01 sistema de earphones sem fio UHF com 08 transmissores combiners e antenas externas e 08 receptores com phones universais para monitoramento de músicos e banda. 01 notebook para execução de músicas e hinos, 01 Tablet para controle via Wireless da mesa de som. 08 Microfones sem fio UHF com alcance de 300 metros antenas externas e filtros combiner para distribuição de sinal UHF, 25 Microfones com Fio e 25 Pedestais, Todo Cabeamento necessário para Ligar, 01 gaveteiro composto de 08 subsnaker 12 vias com cabos de 15 metros, 12 microfones dinâmicos para vocais, 12 microfones dinâmicos para percussão e 1 kit de microfones					
--	--	--	--	--	--

Página 6 de 17

e Q-50 para icamento de Painel de led Som e iluminação medico 12 comprimento 10 de largura x 8 de altura Box de alumínio Fechado Totalizando 120 Metros Lineares de Q-30 e Q-50 e todos acessórios , 01 Sistema de som composto por 24 Line Array 4000w composto por 2 falantes 12" 4 falantes 6" e 4 drives ativos com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para gerenciamento e monitoramento 24 caixas de subwoofer ativos 4000w composto de 2 sonofetor 18" com DSP interno para gerenciamento, amplificação Class D e alinhamento via protocolo DANTE e sistema com Filtro FIR para Gerenciamento e Monitoramento, 12 Monitores Passivos 2x12 + drive 1500w, 01 PAR de side fill comporta de 04 KF850 e 04 SB 850, 04 Rack de Amplificador de Monitor e side composta de 18.000w RMS cada Rack de Amplificador, 01 main Power com 150KVA para distribuição elétrica de todo sistema, 02 console de áudio digital 56 canais 1 para P.A e 1 para controle de monitor, com comunicação entre consoles via DANTE e multcabos opticos digitais. 04 Processadores estéreo 6 vias para alinhamento do P.A, 01 Console de Áudio Monitor 56 canais de Input com 12 VCAS e 26 vias output de monitor. 01 Multicabo Spritado					
---	--	--	--	--	--

Página 8 de 17

para bateria, 08 microfones para metais e 08 microfones condensadores para captação de orquestras e coral de voz, 01 Bateria Completa Importada composta por 1 bumbo e 3 tons e ferragens completa, 01 Setup de Contra baixo composto por 1 caixa importada 8x10" 2000w e cabeçote Importado de 2000w, 01 Setup de Guitarra importado caixa 4x12" Mais cabeçote 4 Válvulas importado 100w, 01 Caixa de guitarra combo 2x12" 200w importado, 01 Painel de led 8x4 alta definição P3 outdoor com 32M2 de painel de led, Bumper para içamento e Processadora para imagens com entrada HDMI e VGA, Iluminação composta por 24 Par led RGBWA 55x5w, 24 Mooving Head Beam 7R 230w, 12 moving wash led RGBWA, 02 maquina neblina hazer e mesa de Luz Gran MA3, Transporte, Montagem, Desmontagem e Operação					
5. SONORIZAÇÃO PACOTE 05 (SHOW AO VIVO DE GRANDE PORTE) 40 Módulos praticáveis em Alumínio com pés reguláveis de 0.80cm a 1,5 metros com piso de madeira antiderrapante totalizando um palco 10x8 acarpelado, com trava prativavel Seia Preta com tecido antichamas em Toda volta e com 2 Escadas escada de acesso metálica com corrimão, 12 guardas corpo em alumínio 2 x 1 com 1 metro de altura nas laterais.01 Box de alumínio Q-30	DIARIA	50	R\$	12.369,93	R\$ 618.496,50

Página 7 de 17

56 vias com 30 metros para mesa de palco e 120 metros para Mesa de P.A Isolado, 08 Microfones sem fio UHF com alcance de 300 metros antenas externas e filtros combiner para distribuição de sinal UHF, 35 Microfones com fio diversos para Aplicação de Shows ao vivo de grande Porte 25 Pedestais Girafas, 10 pedestais Pequenos , 15 clamps LP ,Todo Cabeamento necessário para Ligar o sistema de som com Subsnakers e multipinos , 01 Sistema com 12 Ear Phone sem fio UHF para Músicos com 2 antenas externas e 4 combiners, 01 Bateria Completa Importada composta por 1 bumbo e 3 tons e ferragens completa, 01 Setup de Contra baixo composto por 1 caixa importada 8x10" 2000w e cabeçote Importado de 2000w, 01 Setup de Guitarra importado caixa 4x12" Mais cabeçote 4 Válvulas importado 100w, 01 Caixa de guitarra combo 2x12" 200w Importado, 01 Painel de led 6x4 alta definição P3 outdoor com 24M2 de painel de led, Bumper para içamento e Processadora para imagens com entrada HDMI e VGA, Iluminação composta por 35 Par led RGBWA 55x5w e 24 Mooving Head Beam: 15R 330w, 8 Strobos Atomic: 3000, 03 Modulos Dimmer 12 Canais 4k por canal, 24 Lampadas PAR64 foco 5, 06 Mini bruth 06 lampadas DWE 650, 02 Spriter DMX 4 universos, 01 Console de iluminação Gran MA3					
---	--	--	--	--	--

Página 9 de 17



	.Transporte, Montagem, Desmontagem e Operação.					
6	CARRO DE SOM (PROPAGANDA) Carro dotado de equipamento de som com 8 auto falantes de 10" 400w 04 drives 100w e 4 tweeters 100w. 02 Power amplificadores automotivos com 5000w RMS cada. 01 Processador automotivo 04 vias estéreo. 01 mesa de áudio 04 Canais analógica. 01 Microfone sem fio com Alcance de 300 Metros. 01 CD player automotivo com entrada USB. 01 Inversor de voltagem 1000w 12v x 127V.	HORA	150	R\$ 54,96	R\$ 8.244,45	
7	CARRO DE SOM (PROPAGANDA E EVENTOS) Carro utilitário pick up dotado de equipamento de som com 04 alto falantes 15" subwoofer 1000w. 08 auto falantes 10" 400w. 4 drives 100w. 4 tweeter 100w. 01 Processador automotivo 4 vias estéreo. 04 Power Amplificador automotivo 10.000w. 06 Baterias de Gel estacionária 150". 01 mesa de áudio 04 Canais analógica. 01 Microfone sem fio com Alcance de 300 Metros. 01 CD player automotivo com entrada USB. 01 Inversor de voltagem 1000w 12v x 127 V.	HORA	150	R\$ 91,37	R\$ 13.705,88	
8	CAMINHÃO TRIO ELETRICO (EVENTOS) Caminhão Truck com medidas de 12 Metros de Comprimento x 2,18 de largura e 5,35 de altura com cobertura de lona anti -chamas. 01 Grupo	HORA	80	R\$ 374,14	R\$ 29.931,12	

Página 10 de 17

10	RADIO COMUNICADOR tipo walkie talkie com alcance de 5 Km em locais abertos. 01 phone e microfone tipo lapela. 02 baterias reservas e carregador de mesa.	DIARIA	200	R\$ 51,71	R\$ 10.341,60	
11	TELÃO -DATA SHOW - Projetor 8000 ansi lumens com alto contraste com tela móvel de 150" e suporte para Projetor. Cabeamentos e notebook para execução de slides e imagens. Operador e montagem.	DIARIA	20	R\$ 399,60	R\$ 7.992,00	
12	TV FULL HD 60" led com suporte de alumínio e notebook para execução de slides e imagens. Operador e montagem.	DIARIA	10	R\$ 284,25	R\$ 2.842,55	
13	PAINEL DE LED 32M2 P3 Led SMD 8 metros de comprimento x 4 de altura. gabinete de Alumínio Casting. Processadora com multi entradas para transmissão simultânea e entrada VGA e HDMI e Câmera. Cabeamentos e notebook para execução de slides e imagens. Estrutura de Q -30 Alumínio com 8 de comprimento e 5 metros de altura. Operador e montagem.	DIARIA	50	R\$ 4.948,53	R\$ 247.426,50	
14	ILUMINAÇÃO (EVENTOS) 48 canais Módulos dimmer 4000w por canal DMX. 48 canais Módulos Djuntores para distribuição elétrica. 01 Buffer DMX 4 universos. 24 Moovings Head Beam 15R. 330w. 12 moving wash led. 32 Par led RGBWA - 55x5w. 8 Strobos Atomic 3000. 24 Lâmpadas PAR64 foco 5. 12 Mini bruth 06	DIARIA	50	R\$ 2.981,53	R\$ 149.076,68	

Página 12 de 17

	gerador 120Kva silenciado e contêinerizado a diesel trifásico. Camarim com Fridgebar e Banheiro privado internamente. 01 Mesa de Áudio digital de 32 Canais input e 16 output. 16 Caixas Subwoofer 2x18" 1600w. 24 line array 2x12 + Drive 1200w. 04 Power amplificador 12.000w. 06 Power Amplificador 8000w. 06 Power Amplificador 3000w. 04 Power Amplificador 2000w. 04 Processadores 6 vias Estéreo. 08 Monitores 1x12 + drive 700w. 01 Bateria Completa com corpo e ferragens. 01 Caixa de contrabaixo Combo 600w 1 x 15". 01 Caixa de Guitarra Combo 2x12" 600w. 01 Microfone sem fio UHF alcance 300 Metros. 25 Microfones Diversos para Aplicação em Shows ao vivo 08 direct box. 25 Pedestais Girafa. 03 Subsnaker 12 vias cabo de 15 Metros. 40 Cabos XLR 7 Metros. 16 Refletores PAR led RGBWA 55x5w. 01 Mesa DMX512. 01 Máquina de Fumaça 1500w. 06 Moving Beam 5r 200w.					
9	GRUPO GERADOR (EVENTOS) Grupo gerador móvel contêinerizado e silenciado de 450KVA com sistema elétrico, caixa de passagens cabeamento de 150 Metros para Distribuição Elétrica. 100 metros de passa cabos tipo canaletas de 5 vias. Sistema de Aterramento com 4 pontos. Período de 8 horas de uso.	DIARIA	50	R\$ 3.999,93	R\$ 199.996,50	

Página 11 de 17

	lâmpadas DWE 650. 01 Console de Iluminação Gram MA3. 02 máquinas neblina hazer 120 Metros Lineares de Q -30 e Q - 50 e todos acessórios necessários para montagem do Grid. Transporte. Montagem, Desmontagem e Operação.					
15	PALCO COBERTO (EVENTOS GRANDE PORTE 2 AGUAS Q - 30 e Q -50) Palco com piso nas medidas 10 x 8 altura regulável de 0,80 a 1,5 metros composto por 40 praticáveis pantográficos de alumínio com acabamento em madeira antiderrapante acarpelado com saia em toda volta. escada de acesso com corrimão. Guarda Corpo em tora lateral e traseira em alumínio. Estrutura de Cobertura 2 Águas Q -30 e Q - 50. lona Anti - chama. sombrites em toda lateral e traseira. Toda estrutura estaquiada com 12 Pontos de estaquilamentos com cintas - cabos de aço e pinos de estaca. 01 House Mix 3x3 com piso em 0,50cm do chão cobertura em lona anti -chamas e guarda corpo.	DIARIA	50	R\$ 9.114,00	R\$ 455.700,00	
16	PALCO COBERTO (EVENTOS MEDIO PORTE 2 AGUAS Q - 30) Palco com piso nas medidas 6 x 4 altura regulável de 0,60 a 1 metro composto por 12 praticáveis pantográficos de alumínio com acabamento em madeira antiderrapante acarpelado com saia em toda volta. Guarda corpo em tora lateral e traseira em alumínio.	DIARIA	30	R\$ 3.399,15	R\$ 101.974,50	

Página 13 de 17



	escada de acesso com corrimão, Estrutura de Cobertura 2 Águas Q -30, lona Anti -chama, Toda estrutura estaquiada com 04 Pontos de estaquiamentos com cintas - cabos de aço e pinos de estaca.				
17	PALCO COBERTO (EVENTOS DE PEQUENO PORTE 1 AGUA Q -30) Palco com piso nas medidas 4 x 3 altura regulável de 0.50 a 1 metro composto por 06 praticáveis pantográficos de alumínio com acabamento em madeira antiderrapante acarpetado com saia em toda volta, guarda corpo em alumínio nas laterais e traseira, escada de acesso com corrimão, estrutura cobertura de Q -30 1 AGUA queda para parte traseira com 04 Pontos de estaquiamentos com cintas - cabos de aço e pinos de estaca.	DIARIA	30	R\$ 2.149,97	R\$ 64.499,22
18	ARQUIBANCADA EM ALUMINIO Composta de 60 Praticáveis Pantográficos com regulagem de 0.50 cm a 1.50 metros em 3 níveis diferentes, com acabamento em madeira antiderrapante e travamento inferior para estabilidade da estrutura, guarda corpo em toda sua volta em alumínio e saia em toda sua volta.	MODULO	15	R\$ 3.906,93	R\$ 58.603,95
19	TABLADO medida 8 x 8 com altura regulável de 0,60 a 1 metro composto por 32 praticáveis pantográficos de alumínio com acabamento em madeira antiderrapante	DIARIA	80	R\$ 2.176,20	R\$ 174.096,00

Página 14 de 17

24	SANITARIO QUIMICO - Cabine individual de banheiro químico em polietileno, com vaso sanitário e tranque para dejetos, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e sinalização de livre e ocupado, medindo aproximadamente 1,10 x 1,20 sendo 10% da locação adaptados para portadores de necessidades especiais, Manutenção e limpeza diária por locação.	DIARIA	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
25	GRADE METALICA tipo gradex, estrutura metálica galvanizada medindo 2 x 1,5 com encaixe nas laterais e base segura.	METRO LINEAR	600	R\$ 10,95	R\$ 6.570,00
26	PORTICO estrutura em alumínio Q-30 e Q50 com 12 metros de vão livre e 6 metros de altura, Estrutura estaquiada em 4 pontos com cintas e cabo de aço	UNIDADE	10	R\$ 1.569,00	R\$ 15.690,00
27	MESA PLASTICA em polipropileno 75cm de altura e 80 cm de diâmetro, com reforço na parte inferior.	UNIDADE	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,75
28	CADEIRA PLASTICA em polipropileno com encosto de braços e reforço na parte inferior.	UNIDADE	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.043,00
29	BALÃO BLIMP com iluminação interna, com cabeamento 15 metros de altura para publicidade. Incluindo montagem, transporte.	UNIDADE	05	R\$ 1.641,02	R\$ 8.205,08
30	BRINQUEDOS RECREATIVOS - cama elástica, touro mecânico e piquinho, montagem, transporte e monitores.	UNIDADE	05	R\$ 769,76	R\$ 3.848,80
VALOR TOTAL: R\$ 3.460.000,00					

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

Assinado no termo digital

 JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
 Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-045/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, oriundo do pregão eletrônico nº 017/2021, do tipo menor preço global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000718/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e, de outro lado, W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, neste ato, representada pela Sra. MIRNA MARTINS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000256/2021 e nº 003/000718/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 639.375,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1918	23/06/2022	R\$ 127.875,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
 JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
 Secretário Municipal de Governo

Página 15 de 17

Número do Processo Administrativo	003/000718/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 017/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	29/06/2022
Prazo	-
Valor global	R\$ 639.375,00 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1918, emitida em 23/06/2022, no valor de R\$ 127.875,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/000256/2021 e nº 003/000718/2022.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

ESPÉCIE

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO nº 09-005/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 007/000637/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e, do outro lado, EDMILSON FRANCISCO DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 441.724.947-49.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a permissão de uso de Bem Público a título precatório e gratuito, do quiosque situado a Praça da Cancela, localizada na antiga Rua 1, Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, conforme constante no processo administrativo nº 007/000637/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº **000026/SMU - URB-DJ/2021**, conforme o Processo Administrativo nº 007/001805/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** e, do outro lado, **STENIO DEBOSSAN DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 648.929.567-91.

OBJETO: O objeto do presente Termo é o pedido de legalização de unidades residencial com área total construída de 228,67m² assinará Termo de Compromisso para recuo progressivo DEC. 870/74 e art. 55 e 56. Imóvel situado na Rua Joaquim José Soares, Lotes 1963 – Vila Leopoldina IV, 1º Distrito – Duque de Caxias, RJ, tendo em vista que o presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo progressivo. Itens infringidos quanto ao recuo progressivo: 1.0 - Permitido: mínimo 6,00m do eixo da via; Executado: 5,0m; conforme projeto e ficha de análise às fls. 41 e de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 42 do Processo Administrativo nº 007/001805/2020.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de Abril de 2021.

Eng.º Leandro Teixeira Guimarães
Secretário Municipal de Urbanismo
DUQUE DE CAXIAS - RJ - 2011-35991
Matrícula: 42578-B

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Subsecretário Executivo de Urbanismo

Número do Processo Administrativo	007/000637/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Permissão de Uso de Bem Público
Data de assinatura	24/06/2022
Prazo	25 (vinte e cinco) anos
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a permissão de uso de Bem Público a título precatório e gratuito, do quiosque situado a Praça da Cancela, localizada na antiga Rua 1, Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, onde funcionará um sacolão, conforme constante no processo administrativo nº 007/000637/2022.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 398 /SMA/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) CRISTIANA DA SILVA VICTOR, matrícula n.º 20766-0, lotado(a) na SME, a contar de 11 de maio de 2022, conforme Processo n.º 008/001549/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 399 /SMA/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA BICEGO FIGUEIREDO, matrícula n.º 13794-4, lotado(a) na SMS, a contar de 31 de março de 2022, conforme Processo n.º 008/001123/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 400 /SMA/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de agosto de 2005, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) RUTH SILVA DE ASSIS, matrícula n.º 17190-2, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 58.826/2009 anexo aos de n.ºs 71.220/2013 e 52.167/2008.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM: WWW.BOLETIM.OFICIAL

PORTARIA N.º 401 /SMA/2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º
3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) MONIQUE SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 33936-9, lotado(a) na SME, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme Processo n.º 008/004472/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



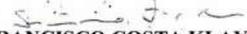
PORTARIA N.º 402 /SMA/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 31 de julho de 2010, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23538-2, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 62.718/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1120

PORTARIA N.º 403 /SMA/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 03 de março de 2020, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ZILDA MARIA DE ALMEIDA FRANÇA SANTOS, matrícula nº 13775-0, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 014/001779/2020 anexo ao de n.º 008/002813/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1120 DE 01 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N.º 404 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000685/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
SIMONE PORTELLA CARDOSO CAMPOS	20193-9	PROFESSOR I	G	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 405 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001830/2020.

RESOLVE:

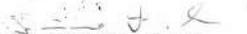
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA LUZIA HENRIQUES DA ROCHA	19371-6	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 406 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001855/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PAULO CESAR NOGUEIRA BATISTA	20822-4	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 408 /SMA/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 12 de novembro de 2020, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula nº 16098-9, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 008/002733/2020 anexo ao de n.º 68.437/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 404 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000942/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIA CRISTINA DOS REIS E SOUZA	09484-3	PROFESSOR ESPECIALISTA	II	II

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
N.º 404 DE 01 DE 07 DE 2022

PORTARIA N.º 409 /SMA/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 08 de fevereiro de 2020, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) SONIA MARIA MESQUITA CORREA, matricula nº 15154-8, conforme ficou apurado no Processo Administrativo nº 008/000986/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL



PORTARIA N.º 410 /SMA/2022

PORTARIA N.º 412 /SMA/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 14 de janeiro de 2010, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA QUEIROZ ALEXANDRE, matrícula n.º 08800-2, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 62.964/2011 anexo ao de n.º 2021.1034.600644PA.

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.101 (dois mil cento e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARGARETH ROSE GUTERRES CARDOSO, matrícula n.º 12421-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 19 de maio de 1983 a 09 de dezembro de 1985, 01 de dezembro de 1986 a 12 de janeiro de 1988, 15 de março de 1988 a 15 de julho de 1989 e 04 de dezembro de 1989 a 05 de setembro de 1990, conforme Processo n.º 008/000986/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 411 /SMA/2022

PORTARIA N.º 413 /SMA/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto n.º 4.193 de 11 de fevereiro de 2003,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de novembro de 2007, por estar incurso(a) no artigo 172, inciso III e artigo 176, inciso II, todos da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ELVIRA APARECIDA BELTRAMINI ZAGHETTO, matrícula n.º 12966-2, conforme ficou apurado no Processo Administrativo n.º 50.108/2006 anexo ao de n.º 60.671/2013.

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 738 (setecentos e trinta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARGARETH ROSE GUTERRES CARDOSO, matrícula n.º 12421-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 10 de março de 1992 a 17 de março de 1994, conforme Processo n.º 008/000986/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 414 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, e do Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Legislação Eleitoral vigente, LEI COMPLEMENTAR n.º 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário Eleitoral das Eleições 2022, disposto na RESOLUÇÃO - TSE n.º 23.674, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, durante 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022, de suas atividades funcionais, a servidora **CRISTIANE PELINCA DO AMARAL**, matrícula n.º 14873-5, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2022. Conforme requerimento apresentado através do Processo Administrativo n.º 008/002016/2022.

Art. 2º - A continuidade do afastamento estará condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, do Registro da Candidatura junto à Justiça Eleitoral e do Deferimento da Candidatura junto à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2022.

Parágrafo único - A não apresentação dos documentos, como provas posteriores ao requerimento, implica no cessamento imediato dos efeitos do presente ato administrativo de afastamento.

Art. 3º - Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos vencimentos integrais de seu cargo efetivo, enquanto durar o período do afastamento.

Parágrafo único - Sendo vedado o pagamento de gratificações de natureza contraprestacional e retribuição por exercício de cargo ou função de confiança.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **28 de junho de 2022.**


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 415 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, e do Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Legislação Eleitoral vigente, LEI COMPLEMENTAR n.º 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário Eleitoral das Eleições 2022, disposto na RESOLUÇÃO - TSE n.º 23.674, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, durante 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022, de suas atividades funcionais, o servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**, matrículas n.º 07715-6 e n.º 10952-1, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2022. Conforme requerimentos apresentados através dos Processos Administrativos n.º 003/000730/2022 e n.º 003/000731/2022.

Art. 2º - A continuidade do afastamento estará condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, do Registro da Candidatura junto à Justiça Eleitoral e do Deferimento da Candidatura junto à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2022.

Parágrafo único - A não apresentação dos documentos, como provas posteriores ao requerimento, implica no cessamento imediato dos efeitos do presente ato administrativo de afastamento.

Art. 3º - Fica garantido ao servidor o direito à percepção dos vencimentos integrais de seus cargos efetivos, enquanto durar o período do afastamento.

Parágrafo único - Sendo vedado o pagamento de gratificações de natureza contraprestacional e retribuição por exercício de cargo ou função de confiança.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **28 de junho de 2022.**


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 416 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000, e do Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020,

CONSIDERANDO os termos da Legislação Eleitoral vigente, LEI COMPLEMENTAR n.º 64, de 18 de maio de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário Eleitoral das Eleições 2022, disposto na RESOLUÇÃO - TSE n.º 23.674, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, durante 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022, de suas atividades funcionais, o servidor **JOÃO MURCE DA SILVA**, matrícula n.º 41050-0, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2022. Conforme requerimento apresentado através do Processo Administrativo n.º 008/002042/2022.

Art. 2º - A continuidade do afastamento estará condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, do Registro da Candidatura junto à Justiça Eleitoral e do Deferimento da Candidatura junto à Justiça Eleitoral, nos prazos estabelecidos pelo Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, considerando o Calendário Eleitoral das Eleições 2022.

Parágrafo único - A não apresentação dos documentos, como provas posteriores ao requerimento, implica no cessamento imediato dos efeitos do presente ato administrativo de afastamento.

Art. 3º - Em face do vínculo do servidor se estabelecer após aprovação em Processo Seletivo Simplificado, respaldados pelo inciso IV, art.º 37, CF/88, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 7.555, de 09 de abril de 2020, o mesmo terá seu contrato de trabalho suspenso pelo período que vigorar o afastamento.

Parágrafo único - Não fazendo jus à remuneração de sua função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **29 de junho de 2022.**


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 417 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de abril de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) **SIMONE PORTELLA CARDOSO CAMPOS**, matrícula n.º 20193-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 14 de junho de 2006 a 14 de junho de 2016, conforme Processo n.º 008/003190/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 418 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2022, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ALVANETE LIMA GIRARDI, matrícula n.º 20057-1, lotado(a) na SMF, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10 de maio de 2006 a 09 de maio de 2016, conforme Processo n.º 008/004495/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 420 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de novembro de 2020, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SANY CERQUEIRA PEREIRA, matrícula n.º 09818-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16 de junho de 1992 a 15 de junho de 1997, conforme Processo n.º 008/004327/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 419 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 08 de fevereiro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) SANY CERQUEIRA PEREIRA, matrícula n.º 09818-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16 de junho de 1997 a 15 de junho de 2007, conforme Processo n.º 008/004327/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 421 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de novembro de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) MARISTELA APARECIDA ROCHA VIANA GANDRA, matrícula n.º 09070-6, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 05 de fevereiro de 2002 a 08 de fevereiro de 2017, conforme Processo n.º 63.439/2015.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 421 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) LUANA DOS PASSOS GOMES, matrícula n.º 21715-8, lotado(a) na SMS, a contar de 31 de dezembro de 2021, conforme Processo n.º 008/000034/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 424 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2020, por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) EDUARDO JORGE NUNES ABREU, matrícula n.º 19.603-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/003988/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 423 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de junho de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HELOÍSE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 12807-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 31 de março de 2004 a 30 de março de 2019, conforme Processo n.º 66.078/2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 425 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 888 (oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARA RUBIA LIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12401-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 11 de agosto de 1989 a 15 de janeiro de 1992, conforme Processo n.º 008/001512/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 426 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 31 (trinta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARA RUBIA LIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 12401-4, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 02 de fevereiro de 1998 a 04 de março de 1998, conforme Processo n.º 008/001512/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 428 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001891/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	17878-0	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 427 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.131 (dois mil cento e trinta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BELCHIOR, matrícula n.º 21122-1, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de abril de 1993 a 31 de janeiro de 1999, conforme Processo n.º 008/001803/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 429 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001893/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA LOPES DE MORAIS LEITÃO	34688-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 430 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001939/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAILANE MASSAFRA GONÇALVES	34908-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 432 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021, por 18 (dezoito) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao(a) servidor(a) EDUARDO JORGE NUNES ABREU, matrícula n.º 19.603-1, lotado(a) na SME, a Redução de 50% (cinquenta) por cento da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 008/001912/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 431 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002060/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSIANE VILASBOA DE VASCONCELLOS	34349-8	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 433 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 12 de março de 2021, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) HELOISE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 12807-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 31 de março de 1999 a 30 de março de 2004, conforme Processo n.º 53.415/2004.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2022.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 434 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002059/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JOSIANE VILASBOA DE VASCONCELLOS	19260-7	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2022

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 436 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001829/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA LUZIA HENRIQUES DA ROCHA	14769-0	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2022

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 435 /SMA/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002076/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RODRIGO DA SILVA FRAGA DE SOUZA	34204-1	PROFESSOR I	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2022

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º **018/2022**, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 134/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/001740/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **VICTOR DA SILVA BITENCOURT**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **23 de maio de 2022**, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, junto a **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de JUNHO de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 019/2022, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 150/2021, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 007/002540/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **KECIO JUNIOR SIQUEIRA FARIA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **01 de novembro de 2021**, na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, junto a **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de JUNHO de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão n.º 020/2022, referente ao Termo de Contrato de Trabalho n.º 121/2022, oriundo do Edital do Programa Primeira Chance, conforme Processo Administrativo n.º 008/002017/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Administração e **LUAN TERRAS DA SILVA**.

OBJETO: Rescisão de Contrato de Trabalho para prestação de serviço, a contar de **23 de maio de 2022**, na função de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, junto a **Secretaria Municipal de Urbanismo**.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de JUNHO de 2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 000/009580/2016

Interessado: Of. 219/GAB/SMS/2016 - Tatiana de Souza Romero

Assunto: Exoneração, a pedido.

ACOLHO

Em 27/06/2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-048/2022, referente à Ata de Registro de Preços nº 016A/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2021, do Tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001497/2020.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, neste ato, representada, por procuração, pela Sra. MONICA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 085.908.757-33.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 016A/2021, para aquisição de kits de gêneros alimentícios, para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Duque de Caxias que não foram contemplados pelo aplicativo PicPay, durante os meses de pandemia (COVID-19) de Abril e Maio do ano de 2020, em cumprimento à determinação judicial contida na decisão estabelecida no Processo Judicial nº 0021354-18.2020.8.19.0021, conforme especificações e condições constantes no Termo de Homologação, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001497/2020. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.001.325,00 (um milhão e um mil, trezentos e vinte e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1667	26/05/2022	R\$ 667.550,00	1001	12	361	0048	2096	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária Pedagógica

Número do Processo Administrativo	010/001497/2020.
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 016A/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	17/06/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.001.325,00 (um milhão e um mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1667, emitida em 26/05/2022, no valor de R\$ 667.550,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 016A/2021, para aquisição de kits de gêneros alimentícios, para serem distribuídos aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Duque de Caxias que não foram contemplados pelo aplicativo PicPay, durante os meses de pandemia (COVID-19) de Abril e Maio do ano de 2020, em cumprimento à determinação judicial contida na decisão estabelecida no Processo Judicial nº 0021354-18.2020.8.19.0021, conforme especificações e condições constantes no Termo de Homologação, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001497/2020.



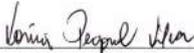
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 764, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lais Rodrigues Inácio da Silva, CPF nº 150.989.847-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 40.292-3

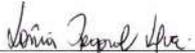
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 769, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lais Alves Pessoa, CPF nº 157.663.327-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 40.292-3

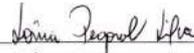
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 765, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcelle da Silva Ferreira, CPF nº 167.071.467-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 40.292-3

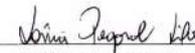
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 770, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Renata de Souza Cardoso Castro, CPF nº 148.690.017-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 40.292-3

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 767, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Izabella Lima Carvalho de Oliveira, CPF nº 103.800.117-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 40.292-3

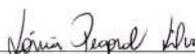
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 772, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tales Gaspar de Mattos Reis, CPF nº 163.021.237-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matriculada: 40.292-3

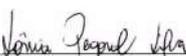
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 774, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rebeca Fernandes dos Santos, CPF nº 168.193.037-42.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3

*Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 776, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nicolle Salomão Barreto Veiga, CPF nº 170.680.817-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3

*Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3*

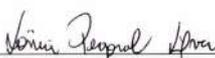
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 778, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Isabela Carvalho de Souza, CPF nº 190.097.927-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3

*Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 779, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Yasmin Kethellyn Reis Cosme, CPF nº 179.309.377-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3

*Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3*

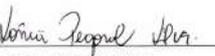
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 782, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Paula Barreto Ramos de Souza, CPF nº 022.141.397-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3

*Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 874, oriundo do Edital nº 002/2019, conforme Processo Administrativo nº : 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Irenice Ferreira Faria, CPF nº 97459500763.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **02 de maio de 2022 a 30 de setembro de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de maio de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3

*Sônia Pegoral Silva
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoas
Matricula: 40.292-3*



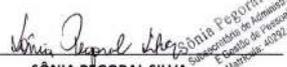
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 180, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e WELLINGTON DE OLIVEIRA - CPF: 187.053.277-50.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de junho de 2022.


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40.292-3

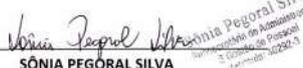
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 276, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e REGINA DE JESUS KOPPKE - CPF: 004.984.867-45.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de junho de 2022


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40.292-3

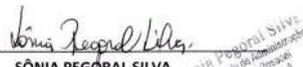
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 887, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de Julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e HELENA SANTIAGO DOS SANTOS DE SANTANNA - CPF: 139.987.947-27.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de junho de 2022


SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 40.292-3

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 001/2022
RUBRICA PLS

PARCEIRO 1

Libertas Instituto Internacional de Educação, Cultura e Meio ambiente, empresa privada, inscrita no CNPJ 13.115.201/0001-86, situada na Rua Oswaldo Cruz, 163, Casa 02, Engenho do Porto, Duque de Caxias, CEP: 25010-000.

PARCEIRO 2

Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias, empresa pública, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27, situada na Rua Prefeito José Carlos Lacerda, 1422, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, CEP: 25071-120.

I. DA DENOMINAÇÃO DAS PARTES

Doravante denominados, respectivamente, PRIMEIRO e SEGUNDO PARCEIROS e conjuntamente, PARCEIROS. Firmam, através deste dispositivo, nos moldes do artigo 104 e 425 do código civil brasileiro, o manifesto CONTRATO DE PARCERIA nos termos a seguir pactuados:

II. DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - Os PARCEIROS nos limites pré-estabelecidos neste contrato de parceria e atendendo os princípios contratuais da probidade e boa-fé, ajustam e instituem entre si, o desenvolvimento, concretização e realização das seguintes atividades:

Parágrafo primeiro: a realização do movimento "Rio de Águas Limpas – unindo forças pela vida", que tem como ação a coleta do resíduo de óleo vegetal pela comunidade escolar: Alunos, pais, professores, equipes pedagógicas e comunidades do entorno.

III. DA RESPONSABILIDADE DOS PARCEIROS

CLÁUSULA 2ª - Cabe ao PARCEIRO 1 realizar a coleta regular do resíduo de óleo vegetal armazenado nas escolas por meio de garrafas pet devidamente lacradas.

CLÁUSULA 3ª - Caberá ao PARCEIRO 1 disponibilizar conteúdos que possam agregar ao ensino do corpo discente a respeito de questões sócio ambientais ligadas a água e ao clima do planeta.

CLÁUSULA 4ª - É de responsabilidade do PARCEIRO 1, por meio de sua equipe técnica operacional, determinar a quantidade de resíduo de óleo coletada em cada visitação. Quantidade esta a ser registrada na planilha de acompanhamento específica, tendo somente esta equipe técnica o aval de especificar a quantidade coletada a cada visitação.

CLÁUSULA 5ª - Cabe ao PARCEIRO 2, através de seus estabelecimentos de ensino, divulgar, disseminar, incentivar e estimular, alunos e comunidade escolar para coletarem e direcionarem o resíduo de óleo vegetal à instituição de ensino acondicionados de garrafas pet lacradas.

IV. DAS METAS E BONIFICAÇÕES

CLÁUSULA 6ª - A meta da coleta do resíduo de óleo vegetal a ser atingida por cada instituição de ensino é a de 5.000 (cinco mil litros), sem prazo definido.

CLÁUSULA 7ª - Uma vez que o PARCEIRO 2 atingir a meta estabelecida de 5.000 (cinco mil litros) de resíduo de óleo coletados, caberá ao PARCEIRO 1 realizar a doação de R\$ 5.000 (cinco mil reais), em equipamentos e/ou materiais determinados pela direção da instituição escolar, sendo expressamente vedado o repasse em dinheiro.

CLÁUSULA 8ª - Atingida a meta estabelecida de 5.000 (cinco mil litros) de resíduos de óleo coletados por cada instituição de ensino, caberá também ao PARCEIRO 1 ofertar o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) a turma que mais se destacou para concretização desse objetivo, ressaltando que este valor também será em forma de apoio a produção de eventos como: Formaturas, passeios ou festas básicas, de acordo com a determinação da direção junto a turma premiada, sendo expressamente vedado o repasse em dinheiro.

V. DO RESULTADO E ACOMPANHAMENTO DA COLETA

CLÁUSULA 9ª - A coleta do resíduo de óleo vegetal realizada em cada instituição de ensino será acompanhada por meio do registro da quantidade coletada a cada dia de visita do Instituto Libertas ao estabelecimento de ensino, registrando a quantidade coletada em planilha específica, produzida em duas vias, com as devidas assinaturas dos representantes de cada instituição, validando e confirmando a quantidade coletada a cada visita.

VI. DOS CUSTOS

CLÁUSULA 10ª - O projeto de coleta regular de resíduo de óleo vegetal realizado pelo Instituto Libertas não envolve nenhum tipo de custo ou ônus para a Secretaria municipal de ensino parceira.

VII. DO PRAZO

CLÁUSULA 11ª - O prazo do presente contrato de parceria é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelas duas partes mediante comunicação prévia de 60 dias.



VIII. DO USO DE IMAGEM E VOZ DO PARCEIRO

CLÁUSULA 12ª - Cabe a instituição de ensino por meio da termo de autorização do uso de imagem e voz própria, registrar fotos e produzir pequenos vídeos de curta duração para documentar a realização do movimento "Rio de águas Limpas" em cada instituição.

CLÁUSULA 13ª - Cabe a instituição de ensino também fornecer dados solicitados pelo Instituto Libertas para elaboração de relatórios do movimento "Rio de Águas Limpas - Unindo forças pela vida", como depoimentos de diversos públicos, questionários estruturados, quantidade de indivíduos envolvidos no movimento, entre outros.

IX. DO FORO

As partes elegem o Foro da Capital –RJ, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 09/05/2022.

LIBERTAS INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PARA A CONCESSÃO ESTÁGIO A ESTUDANTES.

Pelo presente Convênio, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, com sede Rua Prof. José Carlos Lacerda, 1422, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ - CEP 25071-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.328/0008-27, adiante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por Myrian Medeiros da Silva, Subsecretária Pedagógica e Professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07085746-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 927.577.827-20, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, fundação pública federal, instituída pelo Decreto-Lei n. 778, de 21 de agosto de 1969, sediada na rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.070.659/0001-10, adiante denominada **UFOP**, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.316.159, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF nº 529.005.096-53, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e, ainda, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente ajuste, mediante o estabelecido nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio estabelece a cooperação recíproca entre os participantes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica, em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

§ 1º - O estágio de que trata esta cláusula representa a oportunidade que a **CONCEDENTE** oferece ao estudante, para, em suas dependências, receber um treinamento prático, na linha de sua formação profissional, em situações reais de trabalho.

§ 2º - A oportunidade concedida se traduz pelo conjunto de fatores que, durante o período de realização do estágio, são colocados à disposição do estudante-estagiário, sob a forma não só de tempo e espaço físico-operacional, mas também de recursos humanos, técnicos e instrumentais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

2.1. Os estudantes serão selecionados e indicados pela **UFOP** e/ou **CONCEDENTE**, observando-se as áreas de interesse da **CONCEDENTE**, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.

2.2. A **CONCEDENTE** poderá solicitar o desligamento e/ou a substituição do estagiário nas hipóteses previstas na legislação vigente.

2.3. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

2.4. A jornada de trabalho do estagiário será de até 30 (trinta) horas semanais/seis horas diárias, sem prejuízo das atividades discentes.

Parágrafo único O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

2.5. O estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, quando se tratar de estágio não obrigatório.

2.6. Concluído o curso, não poderá subsistir o estágio, sob qualquer pretexto.

2.7. Os participantes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VÍNCULO

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme determina o Art. 3º da Lei nº 11.788/2008, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a **CONCEDENTE**, com a intervenção da **UFOP**.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O estagiário se obriga, mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, bem assim as normas de trabalho pertinentes aos empregados da **CONCEDENTE**, especialmente, as que resguardem a manutenção de sigilo e a veiculação de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

Parágrafo único - O Termo de Compromisso de Estágio será emitido pela Empresa em 3 (três) vias e enviado à Coordenadoria de Estágios para providências de registro e assinaturas.

CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS

5.1. Para o cumprimento do estabelecido na Cláusula 1ª, caberá à **UFOP**:

- Selecionar os estudantes para o estágio, observando-se as áreas de interesse da **CONCEDENTE**, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos;
- Obter da **CONCEDENTE** a quantificação das oportunidades de estágio possíveis de serem concedidas, com a identificação das áreas de interesse, de acordo com Art. 17 da Lei 11.788/2008;
- Estabelecer normas, como procedimento didático-pedagógico, para cumprimento do estágio;
- Fornecer à **CONCEDENTE** as orientações e as formalidades exigidas pelas normas regulamentadoras dos estágios;
- Encaminhar o estagiário mediante carta de apresentação, sem a qual o mesmo não poderá iniciar o estágio, indicando o curso e o período curricular, a área em que será realizado o estágio e a sua respectiva carga horária.
- Providenciar seguro de acidentes pessoais para a cobertura de qualquer acidente que possa ocorrer ao estagiário durante a realização do estágio obrigatório, de acordo com inciso IV, Art. 9º da Lei nº 11.788/2008;

5.2. Para o cumprimento do estabelecido na Cláusula 1ª, caberá à **CONCEDENTE**:

- Formalizar as oportunidades de Estágio, conciliando-as em conjunto com a **UFOP**;
- Receber os estudantes encaminhados pela **UFOP**, mantendo, com os mesmos, entendimentos sobre as condições de realização do Estágio;
- Proporcionar ao estagiário, condições adequadas à execução do estágio, com a anuência da **UFOP**;
- Comunicar, oficialmente, todo o tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e da atividade do estagiário que venham a ser solicitadas pela **UFOP**;
- Informar, mensalmente, à **UFOP**, a frequência dos estudantes ao Estágio, bem como supervisionar sistematicamente a realização de seus trabalhos práticos, procedendo, periodicamente, a avaliação de seu desempenho durante o estágio, comunicando à **UFOP** qualquer conduta disciplinar prejudicial ao andamento normal dos trabalhos;

- Proceder, mensalmente, a avaliação parcial de desempenho do estagiário.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 anos, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA MODIFICAÇÃO E RESCISÃO

7.1. O presente instrumento, com exceção de seu objeto, poderá, mediante concordância plena dos participantes, ser modificado ou ampliado, em qualquer época, por meio de Termos Aditivos.

7.2. O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que um dos participantes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que daí decorra qualquer penalidade, multa ou encargo de parte a parte.

7.3. Na inadimplência, no cumprimento dos dispositivos deste Instrumento, aplica-se aos participantes o que dispõe o Art. 15 da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A **UFOP** providenciará, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente convênio, a publicação do resumo deste instrumento no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida suscitada na execução e interpretação do presente Convênio, não resolvida entre os participantes, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Por estarem de pleno acordo, os participantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ouro Preto, 10 de junho 2022.

 Concedente Secretaria Municipal de Educação Myrian Medeiros da Silva Subsecretária Pedagógica Inscrição: 42535-4	Carlos Cesar Araujo ARAUJO: 04641081603
Universidade Federal de Ouro Preto Profa. Dra. Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora	

Testemunhas:

Nome _____	Nome
CPF _____	CPF _____



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 00135/SMSDC-GAB/2022

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

"Determina poderes a Fernanda Guimarães Fitaroni como Diretora Geral do Hospital Infantil Padre Guilherme."

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a servidora Fernanda Guimarães Fitaroni, matrícula: 19165-3, como Diretora Geral do Hospital Infantil Padre Guilherme.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de junho de 2022.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.06.29 13:38:59
-03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Termo de Fornecimento nº 02-016/2022, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, II, na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 017/001572/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, de outro lado WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.109.017/0001-87, neste ato, representada pelo Sr. WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 331.356.918-88.

OBJETO

O objeto do presente termo é a aquisição de Prótese Transtibial confeccionada em resina e fibra de carbono para o Paciente JORGE LUIZ DA COSTA MOREIRA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/001572/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
881	03/05/2022	R\$ 12.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.32.00	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de junho 2022.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2022.06.29 12:40:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001572/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	29/06/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global mensal	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Número, data e valor do Empenho	nº 881, emitida em 03/05/2022, no valor de R\$ 12.000,00;
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de Prótese Transtibial confeccionada em resina e fibra de carbono para o Paciente JORGE LUIZ DA COSTA MOREIRA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 014/001572/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 36-A-016/2022, referente ao Credenciamento nº 36-013/2018, assinado em 30/05/2018, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 001/2017, conforme Processo Administrativo nº 014/000923/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.974.106/0004-98, neste ato representada pela sua Entidade Mantenedora, ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.720.168/0003-77, ambas representadas, pelo Sr. IZAÍAS DE SOUSA MACIEL, inscrito no CPF nº 158.759.117-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 10 (dez) dias o Termo de Credenciamento nº 36-013/2018, assinado em 30/05/2018 e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, cujo objeto é a prestação de serviços referente ao atendimento à rede de saúde auditiva de alta complexidade, a pacientes provenientes das Unidades de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 014/000923/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 205.666,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1026	24/05/2022	R\$ 205.666,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de maio de 2022.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ nº 33.974.106/0004-98
Matr. nº 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde



Número do Processo Administrativo	014/000923/2022
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	27/05/2022
Prazo	10 (dez) dias, contados a partir do dia 29/05/2022.
Valor global	R\$ 205.666,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1026, emitida em 24/05/2022, no valor de R\$ 205.666,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 10 (dez) dias o Termo de Credenciamento nº 36-013/2018, assinado em 30/05/2018 e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2017, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, cujo objeto é a prestação de serviços referente ao atendimento à rede de saúde auditiva de alta complexidade, a pacientes provenientes das Unidades de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 014/000923/2022.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 206/2022, encartado às fls. 612/614, especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001255/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VITAL PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 59.886,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de VITAL PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. associados aos serviços de fornecimento de dietas enterais no Hospital Adão Pereira Nunes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001255/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 29 de junho de 2022.


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 204/2022, encartado às fls. 606/608, especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001241/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 57.376,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, referente às entregas emergenciais de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 014/001241/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ) 24 de Junho de 2022.


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 208/2022, encartado às fls 618/620, especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001253/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 119.856,80 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ referente ao apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais no Hospital Adão Pereira Nunes no período de 01/04/2022 à 30/04/2022 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001253/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 30 de junho de 2022.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **209/2022**, encartado às fls. **621/623**, especificado no Livro nº **002/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001008/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 73.867,00 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA**, referente aos **serviços para atender os serviços de Cirurgia Vascular e Cirurgia Geral do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 16/02/2022 à 30/03/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001008/2022**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2022.06.30 14:46:12 -03'00'
Dr Daniel Puertas
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **214/2022**, encartado às fls. **636/638**, especificado no Livro nº **002/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001629/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, **MFERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 138.233,60 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**. Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MFERNANDES ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME** referente à contratação emergencial de empresa de locação de veículos automotores acoplado às Máquinas de Fumacê, em atendimento às necessidades da SMS, no mês de **maio/2022** em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo **014/001629/2022**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 30 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2022.07.01 09:29:22 -03'00'
Dr Daniel Puertas
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **210/2022**, encartado às fls **624/626**, especificado no Livro nº **002/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001009/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MEDICOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 210.712,20 (duzentos e dez mil, setecentos e doze reais e vinte centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente aos serviços de neurocirurgia, cirurgia vascular, ortopedia, comissão de curativos e cirurgia geral no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **28/01/2022 à 30/03/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001009/2022**.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 30 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Dados: 2022.06.30 14:47:19 -03'00'
Dr Daniel Puertas
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **215/2022**, encartado às fls. **639/641** especificado no Livro nº **002/2022/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/001501/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, **PAULO MARCIO DE AZEVEDO TRANSPORTES ME**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 240.864,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **Paulo Marcio de Azevedo Transportes ME** referente aos serviços prestados de locação de veículos para transporte de pacientes fora de domicilio no mês de **maio/2022**, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo **014/001501/2022**.

Duque de Caxias (RJ), 01 de julho de 2022.

Assinado de forma digital
por Dr Daniel Puertas
Dados: 2022.07.01 09:31:26
-03'00'
**Dr Daniel
Puertas**
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS E PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM TODAS AS MODALIDADES, ART. 2º, II E III DA LEI 14.017 DE 2020 (SUBSÍDIO, PRÊMIO E FOMENTO) BEM COMO SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA VERBA PÚBLICA PARA CIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RESULTANTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc (LAB), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando a Emergencialidade da LAB; o Decreto Federal nº 10.464/2020, que a regulamentava; e o Decreto Municipal 7.754/2020, que assevera que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT) deve, no seu relatório final, identificar os beneficiários que não cumpriram o objeto pactuado e pontuar as providências adotadas para o ressarcimento ao erário;

Considerando as disposições gerais da Lei 9.784 de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo em âmbito federal, mas admite sua adoção pelos entes federativos na ausência de lei própria ou supletiva e subsidiariamente à sua lei;

Considerando o Decreto 8.148 de 2022, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos para 30/04/2022 e sobre os percentuais a serem devolvidos ao erário nas hipóteses de inadimplência acerca das obrigações referentes ao Subsídio, Prêmio e Fomento;

Considerando o Decreto 8.192 de 2022, que dispõe sobre a alteração de prazos para ajustes de prestação de contas financeiras e para apresentação de contrapartidas em todas as modalidades estabelecidas na Lei 14.017 de 2020;

Considerando o Sistema financeiro e o Sistema de Gestão da SMCT, que operacionaliza toda a dinâmica referente à LAB, desde o cadastramento e pagamento até a análise final de prestação de contas e de contrapartidas, em todas as modalidades da LAB;

Considerando a Portaria Municipal Nº 14 de 2022, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado para formação, tramitação e conclusão do processo administrativo resultante da Lei 14.017 de 2020, especialmente no que concerne ao não cumprimento das exigências legais pelos beneficiários da verba pública advinda do Fundo Municipal de Cultura; e

Considerando o Comunicado do Governo Federal Nº. 03 de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para prestação de contas do ente municipal perante ao governo Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o prazo final concedido aos beneficiários da Lei Aldir Blanc – LAB para prestação de contas financeiras, para execução de contrapartidas, em todas as modalidades exigidas, e para apresentação de projetos. Enfim, todas as obrigações referentes ao inciso II e III da Lei 14.017 de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.754 de 2020 e suas alterações.

Art. 2º- Tornar de conhecimento público, em lista pormenorizada e atualizada, todos os beneficiários da LAB, em todas as modalidades (subsídio, prêmio e fomento), que ainda permanecem inadimplentes com o ente municipal, no que se refere ao valor recebido do Fundo Municipal de Cultura - FMC, bem como os que cumpriram integralmente as obrigações atreladas ao recebimento da referida verba pública.

§1º. Considera-se inadimplente a pessoa, física ou jurídica, inscrita no Cadastro Municipal de Cultura, que tendo recebido verba referente ao Fundo Municipal de Cultura - FMC deixou de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações legais a que estava vinculada.

§2º. Considera-se Obrigação, as condições estabelecidas para o recebimento da verba pública e em virtude do recebimento dessa verba (prestação de contas financeiras, contrapartidas e projetos). Tudo conforme a legislação vigente, os Decretos e os Editais concernentes as modalidades subsídio, prêmio e fomento, observadas as suas peculiaridades;

§3º. A lista referente ao caput deste artigo será pormenorizada da seguinte forma: no anexo I e anexo II os inadimplentes na modalidade subsídio, respectivamente prestação de contas e contrapartida; no anexo III os inadimplentes referentes ao Edital de prêmio, obrigação de contrapartida; no anexo IV os inadimplentes referentes ao Edital de Fomento, obrigação de execução de projetos; e, por fim, o anexo V, com lista referente a todo os que cumpriram integralmente as suas obrigações.

Art. 3º- Na modalidade subsídio referente ao Art.2º, II da Lei 14.017 de 2020, os beneficiários da verba do FMC estão sujeitos e vinculados a duas obrigações, quais sejam, a de prestar contas acerca do emprego do valor recebido e a de executar as contrapartidas.

I- No que se refere à prestação de contas descrita no caput desse artigo, a SMCT publicará lista, nominalmente atualizada, de todos os inadimplentes, nessa modalidade, e o valor recebido por cada inadimplente, no anexo I desta Portaria

II- No que se refere às contrapartidas descritas no caput deste artigo, a SMCT publicará lista nominalmente atualizada de todos os inadimplentes, nessa modalidade, e o valor recebido por cada inadimplente, no anexo II desta Portaria.

III- Insta ressaltar que, nas obrigações referentes à modalidade de subsídio, deve ser observado o percentual disposto no Decreto Municipal Nº. 8.148 de 2020 e no Decreto Municipal N. 8.192 de 2022, sem prejuízo das penalidades previstas noutros instrumentos.

Art. 4º- Na modalidade Prêmio, disposta no Art. 2º, III da Lei 14.017 de 2020, os beneficiários da verba do FMC, inscritos na categoria descritas no Edital Nº. 05 (exceto nos módulos referentes ao Joãozinho da Gomeia e ao Solano Lopes) estão sujeitos e vinculados à obrigação de apresentar os links concernentes à atividade desenvolvida.

I- No que se refere à modalidade Prêmio, descrita no caput desse artigo, a SMCT publicará lista, nominalmente atualizada, de todos os inadimplentes nessa modalidade e o valor recebido por cada inadimplente, no anexo III desta Portaria.

II - Insta ressaltar que, nas obrigações referentes à modalidade Prêmio, deve ser observado o percentual disposto no Art. 4º Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 8.192 de 2022.

Art. 5º- Na modalidade Fomento, disposta no Art. 2º, III da Lei 14.017 de 2020, os beneficiários da verba do FMC estão sujeitos e vinculados à obrigação de apresentação de projetos referentes aos respectivos módulos, com o fornecimento dos links para o acesso, conforme disposto no edital Nº. 06, o que diz respeito à obrigação de contrapartida (projetos) referente à verba recebida para fomento de sua atividade cultural.

I - No que se refere à modalidade Fomento, descrita no caput desse artigo, a SMCT publicará lista, nominalmente atualizada, de todos os inadimplentes nessa modalidade, e o valor recebido por cada inadimplente, no anexo IV desta Portaria.

II - Insta ressaltar que, nas obrigações referentes à modalidade prêmio, deve ser observado o percentual disposto no Art. 5º, Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 8.192 de 2022.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Duque de Caxias, em 28 de junho de 2022.

Handwritten signature of Simone Sangellis Donato de Oliveira

Simone Sangellis Donato de Oliveira

Subsecretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangellis Donato de Oliveira

ANEXO I PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA - SUBSÍDIO (INCISO II)

PROCESSOS IRREGULARES

Table with 4 columns: PROTOCOLO, INSTITUIÇÃO / COLETIVO / GRUPO, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR RECEBIDO. Lists irregular processes for subsidy.

ANEXO II PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRAPARTIDA DO SUBSÍDIO (INCISO III) IRREGULARES

Table with 4 columns: PROTOCOLO, INSTITUIÇÃO / COLETIVO / GRUPO, NOME DO RESPONSÁVEL, VALOR RECEBIDO. Lists irregular contrapartida for subsidy.

ANEXO III PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESENTAÇÃO DE PROJETOS IRREGULARES

Table with 4 columns: PROTOCOLO, RESPONSÁVEL, NOME DA INSTITUIÇÃO/PROPOSTA, MÓDULO, VALOR. Lists irregular project presentations.

ANEXO IV PRESTAÇÃO DE CONTAS - FOMENTO (INCISO III) IRREGULARES

Table with 4 columns: PROTOCOLO, RESPONSÁVEL, NOME DA INSTITUIÇÃO/PROPOSTA, MÓDULO, VALOR. Lists irregular fomento processes.



ANEXO V
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA - SUBSÍDIO (INCISO II)
PROCESSOS REGULARES

PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO / COLETIVO / GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL	VALOR RECEBIDO
009	Associação De Professores-Pesquisadores De História Apph-Cio	Alexandre Marques	21.000,00
057	M.A.E.D.C.A.(Movimento Artístico Libertário Organizado Em Pro De Cidadania E Do Apoio Social)	Ana Aparecida Felix de Almeida	15.000,00
094	Grupo Afro Cultural E Recreativo Imãliê Iê	Juraci Antonio Costa Barbosa	30.000,00
139	Fest Festival De Artes Em Imbuaze	Osmar Paulino Da Silva Junior	15.000,00
030	Je Age Oshiwaher Jagan	Cirilo de Aguiar Ceilo	15.000,00
118	Centro Cultural Igbo Agan	Dinheir Tavares Braga	21.000,00
058	Mudart Comercial E Eventos	Geisa Pinto Pereira	21.000,00
004	Centro Cultural Raizes Brasileiras Ecb	Aideley de Oliveira	15.000,00
163	Libertas Instituto Internacional De Educacao, Cultura E Meio Ambiente	Aideley de Oliveira Silva	30.000,00
150	Clube Turístico Patrimonial	Rosiane Pereira de Carvalho	9.000,00
127	Rodada Cof	Maria Eduarda Telles de Oliveira	6.000,00
036	Freira Cultural Meu Black Tem Power Ocupação Cultural De Resistência	Andriana Quinto Vasconcelos	30.000,00
020	Marcha Dos Povos E Comunidades Tradicionais De Matriz Africana	Arthur Castro Simões De Araújo	30.000,00
199	Paraná Estreia Do Oriente	Zenilda Galinari	9.000,00
111	Je Ave Oni Lani Igã Sagã	Marcelo Alberto Guimarães Vargas	30.000,00
172	Abacateiro Produções	Tadreu Lima de Souza	21.000,00
102	Empoeira Jornalista E Eventos	Luciana Andreia Pereira de Oliveira	15.000,00
130	Mx Studio De Dança	Alfonso Costa Soares de Sousa	21.000,00
121	Grupo Literário Balan De Lenda Associação Pró Melhoramentos Dos Bairros Vila Maria Helena F Jardim Primavera	Maria Betânia Pereira da Silva	21.000,00
071	Grupo Unificar De Capoeira Angola - Núcleo Casas	Ramar da Silva Barbosa	15.000,00
140	Je Ave Ogum E Oxum	Paula Bonnet Baptista	15.000,00
341	Centro Cultural Banguê Da Capoeira	Verônica de Oliveira Michel	15.000,00
061	Centro De Pesquisas Teatrais De Duque De Caxias	Genivaldo Henrique dos Santos Coelho	30.000,00
162	Biblioteca Comunitária Zommar Coelho Da Silva	Shirley Da Rosa Garrido	21.000,00
342	Designinhatas	Nathally Pinheiro e Elaine Rodrigues / Designinhatas	30.000,00
084	Je Ave Luteri Kamari D'Ozum	Jorge Narciso Duarte de Freitas	21.000,00
001	Escola De Dança Adriana Miranda	Adriana Miranda de Albuquerque	30.000,00
134	Bloco Escudo De Saracuruna	Sabrina de Nantes Almeida	21.000,00
169	Varanda Literária Maria De Lourdes Miranda	Sonia Maria Miranda Reis	15.000,00
126	Biblioteca Comunitária Marmis (Mulheres Amansas Necessitadas De Navegar Em Sonhos)	Maria do Carmo da Silva Miranda	15.000,00
022	Grupo Mulhã	Reanir Andrade da Silva	21.000,00
099	Folia De São Benedito Fiel Do Oriente	Rogério Silva de Moraes	15.000,00
072	Projeto Memória Cultural De Matriz Africana E Afrodescendente De Duque De Caxias	Ivo Zaccarias da Silva	15.000,00
152	Centro Cultural Comunitário Chocodem	Roselene da Silva Maia	21.000,00
047	D'Ozumom Conservação E Restauração De Obras De Arte	Elaine Tavares de Gusmano	9.000,00
138	Santa Justina Foforê	Vanusa Rodrigues da Silva	9.000,00
338	Grêmio Pimpolhos Da Grande Rio	Milton Abreu do Nascimento	30.000,00
147	Associação De Capoeira Angola Direto E Igualdade	Rogério José de Lima	21.000,00
160	Associação Arte União De Capoeira	Virgínia dos Santos Fentes	15.000,00
073	Centro Cultural Nova Geração De Capoeira	Isaías Peres Gomes	15.000,00
148	Associação De Capoeira Desbravadores	George Rodrigues de Andrade	15.000,00
371	Aperto Play Produtora De Sem	Marcelo Ferreira da Silva	15.000,00
031	Cia De Arte Popular	Carolina Cândido da Silva	21.000,00
339	Cia Teatral Amor E Arte	Patrícia Cristina Ferreira	21.000,00
138	Projeto De Conhecimento	Mark Araújo Coelho	15.000,00
114	Orquestra Sertaneja	Marcio de Paula Lopes	21.000,00
096	Gama Produção Artística	Leandro Cunha	21.000,00
053	Escola De Música Elite De Casas (Elite Musical) - Casas	Fabio Fogaça Pereira de Araújo	15.000,00
099	Conexão São João Anjo	Anne Carolina Melo dos Santos	15.000,00
117	Marcos Gruender Show	Marcos Alves Ferreira	30.000,00
153	Centro Cultural De Capoeira Caió Do Ouro	Rudval Santana dos Santos	9.000,00
194	Projeto Luar De Dança	Edouardo Rodrigues da Siveria	30.000,00
051	Sem Rumo Produções	Edlefano Moraes de Abreu	21.000,00
065	Academia De Dança Gracie Santos	Graciane Ernesto Santos	15.000,00
180	Seres Produções	Libratan Pereira da Silva	30.000,00
178	Tuliano Produções Artísticas	Tulio Pereira	9.000,00
067	Geneira Gargão L'hatô	Heraldo Bezerra Carvalho	21.000,00
169	Artemus	Monique Cristina Carneiro dos Santos	15.000,00
362	Observatório Social Da Baixada (Observatório Da Baixada)	Jose Eduardo de Souza Prates	21.000,00
013	Vitru Produções Artísticas E Culturais	Clara Moraes Barros	21.000,00
141	Clo Colô	Paula Cristina Simões Braga	9.000,00
081	Mojo - Cooperativa De Criadores De Conteúdo E Produtores	João Gabriel Bernardo Leandro	15.000,00
046	Recitação	Eduarda de Azevedo Sodrê	9.000,00
055	Bloco Locomotiva Da Baixada	Fabiano Sena Ferris	15.000,00
163	Colírio Tunkaa - Mestres Do Saber E Do Trabalho - Coletivo Em Rede	Ana Maria Da Silva	15.000,00
158	Ranço Entrelinhas	Cláudia Maria de Oliveira	21.000,00
036	Fusão Cultural Arteria	Conceição Maria Peixoto Gonçalves	30.000,00
343	Associação De Capoeira Grupo Raimundo Tibo De Capoeira	Raimundo Silva Filho	21.000,00

181	Roda De Capoeira Do Moura Vian Do São Bento	Viv Sérgio de Almeida Trindade	15.000,00
014	Proj. Vibratório Comunitário Quaterno De Bionia	André Luiz Silva de Lima	9.000,00
130	Colôrio Rock	Luiz Renato Carmiti	15.000,00
106	Secrederia Musical E Artística Lea De Ouro	Lucilene Ferreira Silva	21.000,00
145	Paraná Do Arrejado	Patrícia Alves Juste	6.000,00
105	Festival Tamandá	Luciano Brito da Paí	21.000,00
087	Associação De Capoeira Raizes De Noqueira	Luiz dos Santos Noqueira	21.000,00
052	Org Associação Afrodinâm Lim Sorriso	Fabiana da Silva	15.000,00
355	Zanêthi Galeria	Marcos Aurélio Bionini	21.000,00
107	Lecture Party Da Conceição Sangi	Lucilene Pinho da Conceição Sangi	30.000,00
131	Arma Agência De Projetos E Eventos	Resurgência Rosa	30.000,00
079	Decoreteer Musica Eventos	Phonatan de Araújo Mendes	21.000,00
069	Arma Cultural Ilumina Souza - Projeto Semeando Avo	Benina Souza	30.000,00
104	Balada Bloco De Rua E Associação De Duque De Caxias	Luciano de Araújo Borges	21.000,00
001	Associação Cultural De Capoeira Nagô	Alberto Santana Costa	15.000,00
347	Ep Bôças	Elaine de Almeida Cunha Pinheiro	15.000,00
009	Projeto De Rêziz Virante O Jogo	Adriano Marinho	21.000,00
078	Associação De Bionia De Duque De Caxias	Jeaneir Fernando da Silva Casas	15.000,00
135	Associação De Mulheres Da Atitude Com Compromisso Social Amaz	Nicolmar Maria Silvestre dos Santos	30.000,00
364	Armasem Cultural	Alina Silva de Oliveira	15.000,00
092	Projeto Família Lufalufá	Juliana Oliveira da Silva Maia	15.000,00
050	Bloco Carnavalesco Imãliê Do Gramacho	Enrico Reis da Silva Romualdo	15.000,00
177	Freedom Produções	Trigo do Nascimento Ortega	21.000,00
154	G.R.B.C. Esperança De Nova Campina	Jurema Carvalho Gontaga	30.000,00
098	OCAS Organização Cultural - Angola Da Seresta	Leila Santos	15.000,00
101	Grupo Jovem Monarca Que Agita	Leonar dos Santos Antonio	21.000,00
148	Arêia Donna Rô Accusos	Roberta Menezes Ferreira	15.000,00
159	Grêc Bloco Do China	Maria Da Paz Jesus do Nascimento	15.000,00
189	Banarjão	Vitor Bruno Balduino dos Santos	21.000,00
136	Yamba Dos Caboleirinhos	Nelson Gomes de Pinho	15.000,00
152	Aurb	Wagner Miranda de Souza	15.000,00
000	Araxá Povo De Nova Campina	João Leão Lima dos Santos	21.000,00
112	Maria Abreu E Brio Borges	Marcos de Abreu Cruz	15.000,00
181	Wall Soares E Banda	Valdinei Soares de Moura	21.000,00
131	Centro Espiritua Santa Barbara E Vovô Cambinda	Nery Moura Gomes	21.000,00
160	Falando De Música Com Elementar De Sousa	Edilene Barreto de Souza	15.000,00
367	Citrota Da Be	Isabel Monção Barros	15.000,00
070	Bloco Certo Pra Dar Menda	Isabel Cristina Silva de Carvalho	15.000,00
156	Bloco Cultural Lira De Ouro	William Silva Guimarães	21.000,00
017	Casa O Sol Estúdio Musical	Angélica Silva Cascajante	21.000,00
038	Al Studio De Dança	Anna Julia Bernardes Leandro	9.000,00
115	Marcio Leandro Fotografia	Marcio Leandro de Oliveira	9.000,00
024	Vivê - Jogo E Corpo	Bruna Marques Ramos	9.000,00
136	Coletivo Fala - História De Apoio A Linguagem Artística	Wagner Neri da Luz	9.000,00
045	Balada Do Rio Cortes	Edison Silva dos Santos Junior	9.000,00
137	Solange Rosa Dos Santos	Solange Rosa dos Santos	21.000,00
185	Silvia Rosa Fernandes	Silvia Rosa Fernandes	21.000,00
029	Carmen Bizarri	Carmen Silva Ferreira	9.000,00
136	Victoria Rosa Gomes	Victoria Rosa Fernandes Gomes	15.000,00
012	Cintia Rosa Fernandes	Cintia Rosa Fernandes Porto	15.000,00
039	Terrano De Ideias - Arte, Comunicação, Cultura E AI Eventos e Produções Culturais	Danielle Francisco de Oliveira	21.000,00
122	Je Ave Oni Oshorô	Maria Da Conceição Aparecida Gomes	15.000,00
187	Je Ave Oni Oshorô	Yvênia Maria Lima	21.000,00
156	Je Baba Ogum Migrege - Ave Baru Lépe - Parque Fluminense	Sandro de Oliveira Pinto	30.000,00
100	Cia Artística Sol Sem Dó	Leticia de Azevedo Guilar	30.000,00
021	Natalia Bona Gomes	Natalia Rosa Gomes	21.000,00
076	Grupo Afro Cultural Oshorô Ave	Franisardo Julio Guimarães	30.000,00
076	Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Angola do Condenado	Jackson Liberato dos Santos	15.000,00
365	Varangão Cultural	Jaime César Pereira de Carvalho	15.000,00
061	Olaviana da Silva Porto	Olaviana da Silva Porto	21.000,00
041	Cypher Na Rua	Diego Fabio Santos de Jesus	21.000,00
002	Meeting Of Fausta	André Lourenço da Silva	21.000,00
035	Alufante	Cláudia de Paula Moreira	9.000,00
095	Bloco Carnavalesco Planar Lima Mulla	Luiz Carlos Cardoso Junior	15.000,00
182	Recitado Flor Da Primavera	Wellington Silva do Carmo	21.000,00
-011	Instituto dos Saberes dos Povos Originários Astêia Jacutinga	Ana Paula de Moura	9.000,00
351	Unice Produções Artísticas	Marcos Paulo James Mazel	30.000,00

REGULARES PREMIAÇÃO (INCISO III)

PROTOCOLO	NOME DA INSTITUIÇÃO/PROPONENTE	RESPONSÁVEL	MÓDULO	VALOR
034	BIBLIOTECA COMUNITARIA VILA ARACY	MARCO ANTÔNIO HONORIO	MÓDULO I - PRÊMIO BARBOSA LEITE	10.000,00
053		MARIA DO CARMO DA SILVA MIRANDA	MÓDULO I - PRÊMIO BARBOSA LEITE	10.000,00
075		ELIZENE JARES DA SILVA COLTINHO	MÓDULO I - PRÊMIO BARBOSA LEITE	10.000,00
181	ASSOCIAÇÃO AFRODINÂM LIM SORRISO	FABIANA DA SILVA	MÓDULO I - PRÊMIO BARBOSA LEITE	5.000,00
189		BANCA FERRAZ DOS SANTOS	MÓDULO I - PRÊMIO BARBOSA LEITE	10.000,00



220	BIBLIOTECA COMUNITARIA FORTI DO SABER	SONIA MARIA MIRANDA REIS	Modulo I - PREMIO BARBOSA LEITE	10.000,00
225	BIBLIOTECA COMUNITARIA FORTI DO SABER	SERGIO PAULO FERREIRA	Modulo II - PREMIO BARBOSA LEITE	10.000,00
238	BIBLIOTECA COMUNITARIA COSMAR COELHO DA SILVA	MARILEIA DA SILVA BARBOSA LEITE	Modulo I - PREMIO BARBOSA LEITE	5.000,00
423	GLAUCIANO DA SILVA PORTO	GLAUCIANO DA SILVA PORTO	Modulo I - PREMIO BARBOSA LEITE	5.000,00
429	ESPAÇO LITERARIO BANADO DE LETURA / ASSOCIAÇÃO PRO MELHORAMENTO DOS BARRIOS VILA MARIS HELENA E JARDIM PRIMAVERA	ANA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA	Modulo I - PREMIO BARBOSA LEITE	5.000,00
512	ESPAÇO LITERARIO BANADO DE LETURA / ASSOCIAÇÃO PRO MELHORAMENTO DOS BARRIOS VILA MARIS HELENA E JARDIM PRIMAVERA	MARIA BE TANA FERREIRA DA SILVA	Modulo II - PREMIO BARBOSA LEITE	10.000,00
012	GRANADA ESTRELA DO CRIANTE	RENILDO CARREI	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
025	REZADO FLOR DA PRIMAVERA	WILLINGTON SILVA DO CARMO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
032	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES PESQUISADORES DE HISTÓRIA	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
145	GRUP APPIRO DO GRAMACHO	GUILHERME ALVES BATISTA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
187	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO DO CHINA	FABRIL REIS DA SILVA ROSALINDO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
190	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FLOR DA PRIMAVERA	MARIA DA PAZ FOLDO DO NASCIMENTO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
191	G. B. E. ESPERANÇA DE NOVA CAMPINA	JUREMA CARVALHO GONZAGA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
249	BLOCO CERTO PRA DAI MEIA	GABRIEL CRISTINA SILVA DE CARVALHO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
269	REZADO FLOR DO CRIANTE	ROSETO SILVA DE MORAES	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
272	GRUPO ECOLÓGICO SHOCK DO PAINHO	TEUMA MARIA PERES RIBEIRO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
295	GRACIAN PIMPOLOS DA GRANDE #10	MILTON ABREU DO NASCIMENTO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
313	GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ALEGRIA DO CENTENÁRIO	JANSON LIBERTO DOS SANTOS	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
333	BLOCO CARNAVALESCO PLANTU UMA MUGA	LAUREN CARREIRA ALVES	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
406	SARRACÁ	VICTOR BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
428	GRUPO ARRO CULTURAL E RECREATIVO INALÉ LIFE	JURIA ANTONIO COSTA BARBOSA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
474	GRUPO JARDIM MOLECAÇA QUITA	DANIEL E FRANCISCO DE OLIVEIRA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
475	GRUPO JARDIM MOLECAÇA QUITA	LEONAR DOS SANTOS ANTONIO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
494	BLOCO DA ALA E ASSOCIADOS DE DIQUE DE CANAS - BRADUC	LUCIANO DE ARAUJO BORGES	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
521	BLOCO CULTURAL DA LIRA DE OLITO	William Silva Guimarães	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
532	BLOCO BOCA CANADA	TRISTE TAVIET DA SILVA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
588	BLOCO MÃOS AMIGAS	MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
590	BLOCO BOCA CANADA	EDILSON DA SILVA COSTA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
593	LUSA DE QUADRILHAS JUNINAS E ARAUJÁ DA BANADA FLUMINENSE E ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARCELINO	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
600	BLOCO ABRASIA POVO DE NOVA CAMPINA	JOAO CESAR LIMA DOS SANTOS	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
604	BLOCO PIRULIM PIM PIM	ANTONIO SANTANA DA SILVA	Modulo II - PREMIO JOSE ANTONIO DOS SANTOS, BARBERINHO	7.500,00
261	INSTITUTO DOS SABERES DOS POVOS ORIGINARIOS ALDEIA JACUTINGA	ANA PAULA DE MOURA	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
620		JANAINA MONTEIRO DO NASCIMENTO	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
620		Onelio Tavares de Aguiar	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
621		Luiz Antonio Duarte Mendes	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
622		Marcos Vinícius Fontana Eugenildo Lima	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
623		Verônica Maria Lima	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
624		Elvete Rosa da Silva Brito	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
625		Sebastião Jorge Ferreira Pereira	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
626		Isaiane Episcopo da Silva	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
627		Maura de Conceição Costa Baptista	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
628		Amey Afso Muhammed	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
629		Terça Cristina Foga	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
630		MARCELO DA SILVA SANTOS	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
631		Denilson Daniel Aguiar de Lemos	Modulo III - PREMIO JOAQUINO DA GOMEA	10.000,00
020	TRAM FESTIVAL DE ARTES EM IMBARÉ	OSMAR PAULO DA SILVA JUNIOR	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
024		SUELI RIBEIRO DE SOUZA LUNDA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
035		NATHALIA CANTARINO BRAGA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
038		NANCY SILVA CALIXTO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
070		MARCO PAULO JONES MARCEL	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
078		MAGNO ANDRADE DE ABREU	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
207		Bárbara Almeida de Albuquerque	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
126	PROJETO FAMILIA LANATAMPA	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA MAMA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
122		ROCHON DE MELLO FASCARA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
132		JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
138		FRANCISCO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
147	FESTIVAL TOMAROCK	LUCIANO PAZ	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
172		GEISON RAMOS DA COSTA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
200	ESPAÇO CULTURAL ARTERIA	CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA GONÇALVES	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
223	BIOSIA AGENCIA DE PROJETOS E EVENTOS	ROSEANGELA ROSA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
233	CULTIVO ROCK	JOSE B. CARVAL	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
238		ANDRE LOURENÇO DA SILVA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
244	MM STUDIO DE DANÇA	MONIQUE COSTA SOARES DE SOUZA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
248	EMPODERA JORNALISTA E EVENTOS	LUCIANA ANDRADA PEREIRA DE OLIVEIRA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
251	LOJA DO SOL ESTÚDIO MUSICAL	ANGELICA SILVA CALACONTI	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
253	VITRU PRODUCOES CULTURAS E ARTISTICAS	CLARA MONÇAO RAMOS	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
267	LOJA DE ARTE POPULAR	EVANDRO FRANCISCO FARINIM	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
294	GRUPO MULTART	BEATRIZ ANDRADE DE ABREU	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
295	MULADART COMERCIAL E EVENTOS	MAURICIO LUNDIR DA SILVA CANDIDO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
315	JANELERA LITERARIA	ELIZABETH VIANA FERREIRA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
327		CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SACRAMENTO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
356	SOCCEDADE CULTURAL PROJETO LUAR	EDUARDO RODRIGUES DA SILVEIRA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
372		BENEITO DANIEL ZANONIA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
378	FEBRA CULTURAL MEU BLACK TEM POWER - OCUPAÇÃO CULTURAL DE RESISTÊNCIA	MARCELA C. VASCONCELOS	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
385		PATRICIA ALVES SUDRE	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
390	TUBAUKA SILVA DE SOUZA	UBIRAJARA SILVA DE SOUZA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
402		Tamara Santos	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
404		ROBERTO CASPARI RIBEIRO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
413	CONCEIÇÃO MATE COM ANGI	ISOR BARRADAS	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
416	GRUPO TEATRAL TUDO SOB CONTROLE	GERALDO HENRIQUE DOS SANTOS CORLHO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
433	CLA ARTISTICA 'O SEM FIM'	LETICIA DE SOUZA GILBERTI	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
441		SAMARA DA SILVA SANTOS	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
486	BE ANI OMIAREI IVA SABÁ	MARCELO ALBERTO GUTIERREZ VARGAS	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
496		SANDRA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
499		CARLOS MORENO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
530	GRUPO ARRO CULTURAL OLIVEIRA AXE	FACIOLINO DA SILVA GUIMARÊS	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
550	PONTO DE CULTURA LIRA DE OLORO	ISICLENE FERREIRA SILVA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
554	VARIANDO CULTURAL	ILHAID CESAR F. DE CARVALHO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
558		LUAN CHAGAS DE SOUZA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
559	OLAS ORGANIZACAO CULTURAL AMIGOS DA LIBERTIA	LELA DOS SANTOS FERREIRA	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
565	FESTIVAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DE DIQUE DE CANAS	ISICLENE PRINYO DA CONCEIÇÃO SANGI	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
569	SAMBIA DAS CABELEIRAS	NILTON GOMES DE PINHO	Modulo IV - PREMIO ZECA FAGODINHO	10.000,00
072		IVO ZACARIAS DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
262		ELIANA SANTOS DA SILVA LAURENTINO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
270		CEZARIO LÂNDREO DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
011	ISAC INACIO DA SILVA	ISAC INACIO DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
014		JOSE FRANCISCO DA SILVA CAVALRO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
015		LUCIANO LIMA DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
017		FRUIZ DE AGUIAR CELSO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
026		MARCELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
057		WALLACE DA SILVA TEIXEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
060		FRIGO MARCELO GONÇALVES LIMA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
064		ANGELINA DE OLIVEIRA AMARAL	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
073		ARTHUR CLETO SIMÕES DE ABALUIO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
076		LUCIANE CHAGAS BRASAL	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
092		LUIS CARLOS TEIXEIRA MARCEL	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
094		Isaías Pereira Gomes	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
097		RAMUNDO SILVA FILHO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
098		REGINALDO JOSÉ DE LIMA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
099		REBEKA SANT'ANA DOS SANTOS	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
101		SERGIO DOS SANTOS FORTES	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
103		JOSE DOS SANTOS ANDRUEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
105		ALDECI DE OLIVEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
111		PAULO VINICIUS ANANIAS DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
137		BRUNO AURELIO PRINYO DE BARROS	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
148		Roberto Batista de Oliveira	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
154		BAONI DE FREITAS LIMA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
160		ANA MARIA DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
161		LEONARDO RODRIGUES AMARAL	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
171		RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
175		CAMILA EVANGELISTA KAVIER DO NASCIMENTO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
186		DOUGLAS DE OLIVEIRA CORREA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
194		BRUNO LEITE DE LIMA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
196		LEO TAVARES DE SOUZA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
199		ANDERSON OLIVEIRA MAMA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
207		CARLOS ANTONIO FERNADES MACHADO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
212		DANIEL JOSÉ DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
216		Isaías Beatriz Carapineiro	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
226		BRUNA MARQUES RAMOS	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
237		DARSI ALVES	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
257		Almeiry de Assis Santana	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
263		Fernando Lima Albuquerque Maciel	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
265		JONAS RABELO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
267		WLEBERT GONÇALVES DOS SANTOS	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
278		WALDESON BAPTISTA BOMBAÇO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
288		LEONILDO RIBEIRO DE SOUZA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
293		PAULO ROBERTO VAZ DOS SANTOS	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
301		Sebastião Mercês	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
304		DOIRIAN ALVES VITAL	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
311		BRUNO SILVA DALVI	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
312		CECÍLIA MATEUS DA SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
326		MARCUS SILVA DE MORAES	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
334		DIANINA IRESCA DOS SANTOS SILVA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
335		MARCELA PEREIRA RODRIGUES	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
339		RAUL GUIMARÊS DIAS REGUEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
342		GILCÍMAR RAMOS ESTACIO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
346		MONIKA PARANHOS COELHO	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
351		ALINE SILVA DE OLIVEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
352		ANILSA SILVA DE OLIVEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
362		GILDO CORREIA VIEIRA	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
366		AMANDA SOUZA DOS SANTOS	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
372		Vagner Lima da Silva	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
417		RODNEY CESAR B. NUNES JUNIOR	Modulo V - PREMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00



416	LEVI DE OLIVEIRA MARINHO	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
419	SILVA CRISTINA DE MENDONÇA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
424	MARCELO FERREIRA DA SILVA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
425	GILSON DE SOUZA MARTINI	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
426	ANA FLÁVIA FERREIRA OLIVEIRA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
427	ANA LUÍZA REZENDE TORRES CARVALHO	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
432	ELIAS FERREIRA SILVA DE FREITAS	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
440	RENATA SOBRINHO ALMEIDA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
444	LUCIANA BORGES DE LISBOA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
446	JESSE CABRAL DE SOUZA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
447	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
449	ERENAI AUGUSTO DA SILVA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
460	FLAVIO DA SILVA MARAVILHA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
465	DIOGO FELIPE SOUZA ALVES	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
478	ELEONORA BATISTA DE SOUZA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
483	MENENDES DE SOUZA DE BARROS	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
487	MILENA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
503	ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
510	EVELYN BOBBA DE SOUZA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
513	PATRICIA SANTANA DA SILVA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
515	KARILLA AGUIAR DE SOUZA COSTA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
529	FRANCISCA ELIZENNE AGUIAR DE SOUZA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
539	JOSE EDUARDO DE SOUZA PIRES	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
542	SILAS VARGAS JUNIOR	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
548	PAULO VITOR LIRA SILVA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
556	MARIANA FREIRE LOPES	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
567	SILVANA DE OLIVEIRA MARCEL	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
584	WELINGTON ROMÃO ASSIS	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
585	TAIANE DE BRITO	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
586	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
596	CALHEIRANE BARBOSA DE NASCIMENTO	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
608	DAINE ALVES PEREIRA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00
613	MATHEUS DE ARAÚJO BARBA	Módulo VI – PRÊMIO SOLANO TRINDADE	4.000,00

REGULARES FOMENTO (INCISO III)

PROTOCOLO	NOME DA INSTITUIÇÃO/PROPONENTE	RESPONSÁVEL	MÓDULO	VALOR
183		SILVA CRISTINA DE MENDONÇA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Áudio	1.500,00
194		MATHEUS RIBEIRO CAVALHEIRO DA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Áudio	1.500,00
320		JOÃO PEDRO DA CUNHA THOME	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Áudio	1.500,00
555		LEIDIANE DE SOUZA MARCELINO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Áudio	1.500,00
601		JOSÉ GABRIEL FERNANDO LEFANDRO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Áudio	1.500,00
643		ERLEUSA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
645		FELICIANO AUGUSTO DE BARROS FILHO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
650		BRUNO DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
665		NANCY SILVA CALIXTO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
106		THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
113		GILSON JOSE DA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
114	JORNADA ESTRELA DO ORIENTE	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
153		FENIA DA GABRIEL	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
159		FERNANDA DA PRINHA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
208		MARLETON OLIVEIRA MAMA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
228		DAISY JOSE DA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
227		CARLOS ANTONIO FERNANDES MACHADO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
228		DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
252		VAGIO MARCELO GONÇALVES LIMA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
268		FABRÍCIO DELESDERREH MOTA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
274		DORIAN ALVES VITAL	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
279	RODADA CULT	MARIA EDUARDA TELES DE OLIVEIRA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
313		EVELYN BOBBA DE SOUZA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
336		MARINA JESSICA DOS SANTOS SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
340		BRUNO HENRIQUE CROFCHER DE ANDRADE	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
374		PATRICIA ALVES SOEBO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
388		ROSEANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
396		CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
471		CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
492		MILENA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
511		MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
545		WELINGTON ROMÃO ASSIS	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
553	OCAS ORGANIZACAO CULTURAL AMIGOS DA SERESTA	LEIA DOS SANTOS FERREIRA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
557		ALINE SILVA DE OLIVEIRA	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
578		CARLA EVANGELISTA WAGNER DO NASCIMENTO	Módulo I – PRODUÇÃO DIGITAL MULTIMÍDIA – Vídeo	1.500,00
619	ILÉ ASÉ OUALUWÁWÉ JAGUN	LEONILDO AGUIAR CLETO	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
644		JOSE FRANCISCO DA SILVA CASTRO	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
179		CLARA IAMÉ FERREIRA CRIVEL	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
218		ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00

270		OTILIA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
280		EMILIO REIS DA SILVA RICHARDO	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
290	ESTÉIO EDITORA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
324	GRUPO AFRO CULTURAL OLIVEIRA AXE	FABIO DE LIMA SOUZA	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
340		HUGO MARCELO GONÇALVES LIMA	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
400		Luiz de Souza Barros	Módulo II – DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE	5.000,00
400		TADEU LIMA DE SOUZA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
408		ISAC INACIO DA SILVA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
454		RANIEL ROBERTO AGOSTINI	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
461		ROSENY CARDOSO SANTOS FORD	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
467		MARILIN SANTOS DIAS	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
484		MARIA LUIZA DE SOUZA COSTES	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
491		MARILYN CRISTINA DIAS DE LUCENA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
492		MARLETON OLIVEIRA MAMA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
506		PAULO ROBERTO DA SILVA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – a) Pesquisa	5.000,00
510		ROSEMERI BITENCOURT DA SILVA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – b) Roteiro Audiovisual Ficcional	5.000,00
580		BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – b) Roteiro Audiovisual Ficcional	5.000,00
597		FERNANDA DOS ANJOS SALES	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – b) Roteiro Audiovisual Ficcional	5.000,00
603	FAIM FESTIVAL DE ARTES EM IMBARRÉ	OSMAR PAULINO DA SILVA JUNIOR	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – b) Roteiro Audiovisual Ficcional	5.000,00
610		LAUDINEIA CASTRO DE ALMEIDA BRAZ	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – c) Roteiro Audiovisual Documentário	5.000,00
621		LUCILENE FERREIRA SILVA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – c) Roteiro Audiovisual Documentário	5.000,00
627		Tezário Camargo da Silva	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
639		ANTONIO CALEDO ARAÚJO DE SOUZA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
646		JHANYNE DA SILVA GONÇALVES	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
143		RODRIGO BAQUIER CARVALHO	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
225		LUCIANA BORGES DE LISBOA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
248		ISOLANA SANTOS DE LIMA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
379		LOHANNA ALVES TEODORO	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
471		JESSE CABRAL DE SOUZA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
488		ELEONORA BATISTA DE SOUZA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
498		NEZERIAN MELLO DA SILVA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – d) Teatro Teatral	5.000,00
324		ROSEMERI DE MELLO ESCARTEIRA	Módulo III – PESQUISA E ESCRITA CRIATIVA – e) Roteiro Ilustrado em Quadrinhos	5.000,00
118		CLAUDIA DE PAULA MOREIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
127		Tatiana Alcantara Farias Gomes	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
178		Marina Rodrigues Soares	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
179		Marina Rêis Barros da Silva	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
130		Clowerson Nunes Ribeiro	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
131		GEANE PRADO SANTOS DA SILVA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
133		Jefferson Maria Magalhães da Rosa	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
139		Ana Ester Santos Ferreira	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
163		KLEBER VITOR LISBOA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
197		LEONARDO RODRIGUES DE MARTINS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
219		SANDRA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
246		AMÉLIO LEANDRO DE OLIVEIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
247		VAGIO MARCELO GONÇALVES LIMA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
247		HERIKA MARQUES BARCELLOS LIMA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
318	NATALIA ROSA GOMES	NATALIA ROSA GOMES	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
341		JANA MARIA DA SILVA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
353	SOLANGE ROSA DOS SANTOS	SOLANGE ROSA DOS SANTOS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
375		KLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
380	VICTORIA ROSA FERNANDES GOMES	VICTORIA ROSA FERNANDES GOMES	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
387		Vanessa de Oliveira	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
400		BATHIA LARA GOMES	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
407		BATHALIA CANTARINO FRASCO	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
418		JANICE PRADO SANTOS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
427		ROSEMERI DE MELLO ESCARTEIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
483		CLEZIO MARCOS DE SOUZA JUNIOR	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
487		LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
506		LUZ FERNANDO PICIANO DE OLIVEIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
516		PATRICIA SANTANA DA SILVA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
517		ALEXANDRE SOARES DE SOUZA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
528		VANESSA SANTOS DE MENEZES	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
533		IRMAO D RICHARDSON ROSA FERREIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
537		LIA MARIA MARCELLO DA MOTA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
542		NATHALIE DA CUNHA BRAGA RIBEIRO	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
546		LETÍCIA ROSA FERREIRA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
547		SANDRA ROSA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
563	SILVIA ROSA FERNANDES	SILVIA ROSA FERNANDES	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Oficina	3.000,00
572	PROJETO FAMILIA LANATAPA	ISOLANA OLIVEIRA DA SILVA MAMA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Roda Cultural	3.000,00
581		BRUNA DE OLIVEIRA AMANICO	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – a) Roda Cultural	3.000,00
643		GABRIEL AUGUSTO CABRAL DE BARROS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – b) Workshop	3.000,00
643	DESCOBRIR MÚSICA E EVENTOS	MARILYN CRISTINA DIAS DE LUCENA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – b) Workshop	3.000,00
374		VÍTOR HUGO MONTEIRO FRANCO	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – b) Workshop	3.000,00
412		MARCELO DEFFES SILVA	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – b) Workshop	3.000,00
412		CRISTINA ROSA FERNANDES	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – b) Workshop	3.000,00
498	BARRAÇO	VICTOR BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	Módulo IV – OFICINAS, WORKSHOPS E RODAS ARTÍSTICO CULTURAS – b) Workshop	3.000,00



033	CLUBE MATE COM ANGI	IGOR BARBADAS	Módulo V – CURSO	15.000,00
033		ANTONIO AUGUSTO BIRAZ	Módulo V – CURSO	15.000,00
074		INGÊLA DA SILVA GORGES	Módulo V – CURSO	15.000,00
082		MAGDA MARINA BESENDE	Módulo V – CURSO	15.000,00
096		RODRIGO DA SILVA DU'RA	Módulo V – CURSO	15.000,00
108	ASSOCIAÇÃO GOMÉIA DA PAZ CRIATIVO, CONTORNING CULTURAL, EDUCACIONAL, DE COMUNICACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS	HELENA BRENHA CARVALHO	Módulo V – CURSO	15.000,00
110	Associação Italiana Sotelo	HELENA SOTELA	Módulo V – CURSO	15.000,00
115		BIANCA FERREZ DOS SANTOS	Módulo V – CURSO	15.000,00
123		Liliane Batista Da Victoria De Araujo	Módulo V – CURSO	15.000,00
124		ALEY FARIAS DOS SANTOS	Módulo V – CURSO	15.000,00
125		BACONI DE FREITAS LIMA	Módulo V – CURSO	15.000,00
162	TERREIRO DE BEIÇAS- ARTE COMUNICAÇÃO CULTURA	DANIELE FRANCISCO DE OLIVEIRA	Módulo V – CURSO	15.000,00
177		LUCIANE CHAGAS BRAGA	Módulo V – CURSO	15.000,00
182		LUCIANA COSTA DE MELO XAVIER	Módulo V – CURSO	15.000,00
206		NATANIEL LEVIANO	Módulo V – CURSO	15.000,00
236		LETICIA DE SOUSA GULART	Módulo V – CURSO	15.000,00
259		AIRTON HENRIQUE SEIDANO	Módulo V – CURSO	15.000,00
276		VALERIE GONCALVES DO NASCIMENTO	Módulo V – CURSO	15.000,00
282	MX STUDIO DE DANÇA	MONIQUE COSTA SOARES DE SOUZA	Módulo V – CURSO	15.000,00
283		ANA CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA	Módulo V – CURSO	15.000,00
289		EVANDRO FRANCISCO FARIAS	Módulo V – CURSO	15.000,00
300		ELIANA DE ASSIS DOS SANTOS	Módulo V – CURSO	15.000,00
301	GRUPO MIMÓLOS DA GRANDE RIO	MILTON ABREU DO NASCIMENTO	Módulo V – CURSO	15.000,00
305		BRUNO ALEXANDRE TEIXEIRA ALARCON	Módulo V – CURSO	15.000,00
310		CONCEIÇÃO MARIA FERRETO GONÇALVES	Módulo V – CURSO	15.000,00
316		DIONE FERMINO DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
321	GRUPO TEATRAL TUDO SOB CONTROLE	GERALDO HENRIQUE DOS SANTOS CELEHO	Módulo V – CURSO	15.000,00
329	LIBERTAS INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCACAO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
337	FREEDOM PRODUÇÕES	TARCISO CRIGEA	Módulo V – CURSO	15.000,00
348		VANUZA RODRIGUES DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
357		BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
364		ARTUR COSTA LOPES	Módulo V – CURSO	15.000,00
368	RELEUCACAO, PESQUISA E CULTURA	RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Módulo V – CURSO	15.000,00
405		BRUNA LARA GOMES	Módulo V – CURSO	15.000,00
422	FEIRA CULTURAL MEU BLACK TEM POWER- OCUPACAO CULTURAL DE RESISTENCIA	ANDREA G VASCONCELOS	Módulo V – CURSO	15.000,00
467		MARCELO FERREIRA DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
480		MARCELA FERREIRA DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
490		SAMARA VICENÇA DO NASCIMENTO SOARES	Módulo V – CURSO	15.000,00
493		AYRNE VIEIRA DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
500		MARIFAB CAVALDA DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
505		WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Módulo V – CURSO	15.000,00
536	LEVASK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	GABRIELLA LEVASK VIEIRA BRAGA PEREIRA	Módulo V – CURSO	15.000,00
543	VIES, SÍGNO E CORPO	BRUNA MARQUES RAMOS	Módulo V – CURSO	15.000,00
549	OSERVAÇÃO DA BANHADA	JOSE EDUARDO DE SOUZA PRATES	Módulo V – CURSO	15.000,00
568	VITUS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	CLAIRA MONCAO BRANCO	Módulo V – CURSO	15.000,00
597	BLOCO CERTO PRA DANçar MIBIDA	ISABEL CRISTINA SILVA DE CARVALHO	Módulo V – CURSO	15.000,00
599		ALEXANDRA MERCE AMORIM DE ARAUJO	Módulo V – CURSO	15.000,00
628	LITERACIAS	REBEKA F RAMOS MANGUEIRA FERREIRO	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Coletiva	5.000,00
630		ANA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Coletiva	5.000,00
661		GUILHERME DA COSTA MACIEL	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Coletiva	5.000,00
668		MARCELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Bista	2.500,00
385		FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Bista	2.500,00
432		MARCELA ALVES FERREIRA	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Individual	1.500,00
434		RODRIGO DE ANDRADE VIEIRA	Módulo VI – INTERVENÇÃO OU OCUPACAO CULTURAL – Individual	1.500,00

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMDC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando, a emenda Parlamentar do Deputado Federal Aúreo Lido Moreira Ribeiro, conforme espelho da programação 330170220210003 para transferência voluntária no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para a reestruturação da rede de serviços do SUAS.

Considerando, o artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 prevê a celebração do Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares;

Considerando, que o artigo 31, inciso II disciplina acerca da possibilidade da inexigibilidade do chamamento;

Considerando, a necessidade do cumprimento do artigo art. 32, § 2º e 3º da Lei 13.019/2014;

Justificamos a inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **LAR JESUS É AMOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.005.175/0001-88, com sede na Rua Caibar Schutel, nº 69, Itatiaia, Duque de Caxias – RJ – CEP: 25070-18, para realização de transferência de emenda parlamentar, mediante recursos classificados como custeio, consignados no Orçamento Geral da União - Ano 2021.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da publicidade ao presente Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no endereço Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 3º andar, protocolo. Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25071-182, no horário de 10h00min às 16h30min.

Publique-se no Boletim Oficial e no Site Oficial do Município e no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ, extrato dessa justificativa, abrindo-se a possibilidade de que no prazo de 05 (cinco) dias quem, querendo, apresente impugnação a esta justificativa, nos termos do art. 32, § 2º e 3º da Lei nº 13.019/2014.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

- ATA de número 03 (três) do ano de 2022, terceira reunião da **Comissão Intersectorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ**, realizada ao **vigésimo sexto dia do mês de maio do corrente ano**, com início às 14h30min, de forma presencial, na Sala de reuniões do CREAS – Centenário, localizado no Complexo de Assistência Social Olímpia Rosa Lemos, com a presença dos seguintes participantes:

Nome	Função	Affiliação
Jacqueline Carlos Dias	Vice-Presidente do CMDCA Coord. do CREAS Vila Maria Helena	Governo
Eliane Aparecida Viana da Silva	PSE/ CREAS VILA MARIA HELENA	Governo
Elizalane Azevedo dos Santos	PSE/CREAS CENTENÁRIO	Governo
Elaine Cristina Álvares Dias	CMDC	Governo
Debora Maria de S. Santos	SMASDH/SECRETARIA	Governo
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL	Governo
Leticia da Silva Raposo	PSB/CRAS LAGUNAS E DOURADOS	Governo
Libia Marcia Kefler	SMG	Governo
Marlen Maria Cabral Ramalho	SMCT	Governo
Valéria Alves de Souza Inácio	CMAS	Governo

- A Vice-presidente Jacqueline dá início à reunião, agradecendo a presença de todos e solicita que acompanhem a leitura dos eixos restantes para análise e possíveis mudanças. No Eixo Trabalho e Renda, a Comissão entende que o objetivo relacionado à garantia e oportunidade de acesso à documentação, é mais pertinente ao Eixo da Assistência Social e se compromete a pensar em ações que torne este objetivo possível. Foi sugerido também, que fosse anexado ao quadro dos eixos, uma coluna contendo o indicador de cada ação planejada e ficou acertado que a Pedagoga Elaine, enviaria novamente o plano em Word, para que cada membro pudesse ler o eixo referente ao seu setor e acrescentasse o indicador, no prazo de duas semanas. No item de avaliação e monitoramento, foi solicitada a mudança do período mensal para bimestral e foi também, discutida a possibilidade de anexar ao plano, modelos de documentos utilizados pelos equipamentos para tais ações. Às 15h40, a Vice-presidente encerrou a reunião, deixando combinado que o próximo encontro será agendado, assim que os ajustes acordados forem feitos.

21

22

23

24

25

26

Jacqueline Carlos Dias

Jacqueline Carlos Dias
Vice-presidente do CMDCA/DC
Matr.: 41512-0

Elaine Cristina Álvares Dias

Elaine Cristina Álvares Dias
Pedagoga
Matr.: 17.741-3

Carolina Dias



1 ATA de número 02 (dois) do ano de 2022, segunda reunião da **Comissão Intersetorial**
2 **do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos**
3 **Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ**, realizada ao **sétimo**
4 **dia do mês de abril do corrente ano**, com início às 14h30min, de forma presencial, no
5 Auditório do Complexo de Assistência Social Olímpia Rosa Lemos, com a presença dos
6 seguintes participantes:

JAQUELINE CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE/ CREAS Vila Maria Helena	GOVERNO
RACHEL ARAÚJO DE ALMEIDA	PSE/ CREAS Figueira	GOVERNO
ELAINE CRISTINA ALVARES DIAS	CMDCA	GOVERNO
DEBORA MARIA DE S. SANTOS	SMADSH/Secretaria	GOVERNO
RONALDO FRAZÃO DA PAIXÃO	CRIAAD/ DEGASE/DC	GOVERNO-ESTADO
LETÍCIA DA SILVA RAPOSO	PSB/CRAS Lagunas e Dourados	GOVERNO
TARA OLIVEIRA DA ROCHA	SMEL	GOVERNO
MARLEN MARIA CABRAL RAMALHO	SMCT	GOVERNO

7 A Vice-presidente Jacqueline iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e
8 perguntando aos participantes se conseguiram fazer a leitura prévia dos Eixos de
9 Trabalho do Plano Municipal de Medidas Socioeducativa, conforme combinado na
10 última reunião, no dia 17/03/2022. Infelizmente, a maioria não apreciou o documento,
11 antecipadamente, o que tornou a reunião e a revisão do Plano, mais morosa. A
12 Pedagoga Elaine, expôs a situação atual, com os ajustes solicitados anteriormente,
13 orientando que os registros em cor azul, eram as contribuições enviadas pelos
14 participantes por email, na cor vermelha, os registros que não ficaram tão claros e que
15 precisam de maior reflexão e debate e em verde, eram sugestões feitas pela Pedagoga a
16 partir de pesquisa a outros planos. Esta, ressaltou ainda, que apenas as representantes do
17 CMAS/ SMADSH, Sras Débora Maria de S. Santos e Valéria Alves de Souza Inácio,
18 enviaram ao CMDCA, alterações que julgavam necessárias. Iniciou-se então, a releitura
19 do Plano, observando apenas as modificações feitas, sendo aprovados os Eixos da
20 Assistência Social, da Educação e de Esporte, Cultura e Lazer. Devido à ausência da
21 representante da saúde, nas últimas reuniões, o Sr. Ronaldo Frazão, representante do
22 CRIAAD/DEGASE, tomou a iniciativa de convidar três funcionários do Departamento
23 de Saúde Mental em Duque de Caxias, a saber: Sra. Josilene Honorato, Sr. Paulo
24 Henrique Santos do Patrocínio e Alessandra Andrade, para que, com sua vasta
25 experiência, pudessem pontuar suas observações quanto ao eixo da saúde. Esse eixo,
26 então, foi lido na íntegra e alguns ajustes foram realizados, mas por falta de tempo hábil,
27 ficou acertado que, o documento seria enviado para eles, via email, para que pudessem
28 ler com mais atenção e pontuarem suas percepções. Devido ao horário avançado, ficou
29 também para próxima reunião, a discussão dos dois últimos eixos norteadores, a saber:
30 o Eixo 5 – Profissionalização, Trabalho e Renda e o Eixo 6 - CMDCA. Vale ressaltar
31 que a quantidade de participantes presentes foi bastante inferior ao quantitativo que
32 compõe a comissão, não havendo justificativa de nenhum deles, exceto a Sra Elizalane
33 Azevedo dos Santos, representante do CREAS Centenário, que por estar em
34 atendimento, enviou a Sra Marcia Bittencourt da Costa para ficar como ouvinte. Às
35 16h50, a vice-presidente encerrou a reunião, deixando confirmado o próximo encontro
36 para o dia 19 de maio de 2022 no mesmo horário e local.

38 *Jaqueline Carlos Dias*

39 Jacqueline Carlos Dias

38 *Elaine Cristina Alvares Dias*

39 Elaine Cristina Alvares Dias

40 Vice-presidente do CMDCA/DC

40 Pedagoga – Mat. 17.741-3

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 064/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Federais de 2021 para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação de Saldo de Recursos Federais – FNAS/MDS/FMAS de 2021 para o exercício de 2022, que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.



Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS FEDERAIS FNAS/FMAS – 2022

PROTEÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO EM 31/12/21 R\$	INSCRITOS EM RP R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
ESPECIAL	125.986-5	572.300,90	13.650,00	558.650,90
BÁSICA	120.974-4	1.252.120,98	31.811,81	1.220.309,17

CODIGO CONTINENTE	SERVIÇOS	SALDO EM 31/12/21 R\$	INSCRITOS EM RP R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
120.967-1	ACESSUAS TRABALHO	137.855,04		137.855,04
120.968-X	BPC	145.208,58		145.208,58
120.970-1	IGD - BOLSA FAMÍLIA	3.810.669,71	111.080,84	3.699.588,87
120.971-X	GSUAS	927.961,55		927.961,55
120.969-8	AEPETI	196.567,39		196.567,39

• IGD PBF – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Titulo da Ação	Realização de oficinas tendo como objetivo ações de gestão de beneficiários, por exemplo, integrantes da instância de controle social, equipes das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 88.000,00

Titulo da Ação	Realização de atividades com conselhos tutelares, conselhos de defesa da criança do adolescente e outros conselhos municipais, para definir estratégias de reforço ao direito de acesso das famílias do PBF aos serviços sociais básicos de saúde, educação e assistência social:
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

Titulo da Ação	Aquisição e/ou aluguel de materiais que fortaleçam as ações intersectoriais referentes à alimentação dos sistemas pertinentes à gestão do CadÚnico, referente à saúde, educação e assistência social.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 106.979,65

Titulo da Ação	Gestão do CadÚnico. Contratação de profissionais para alimentação dos Sistemas correspondentes ao CadÚnico/PAB/PBF (Programa Auxílio Brasil) na perspectiva de inserção e verificação dos dados, atualização e verificação cadastral e acompanhamento dos inscritos e/ou beneficiários nos respectivos Programas, incluindo ainda, a gestão do CadÚnico, referente à saúde, educação e assistência social.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 892.680,67

Titulo da Ação	Contratação empresa especializada para a realização de busca ativa para verificação dos beneficiários do PAB, bem como identificação de famílias com o perfil do PAB.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

Titulo da Ação	Desenvolvimento de atividades de notificação e acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades. (Gráfica e Correio)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

Titulo da Ação	Contratação de Empresa Especializada para realizar adequação, melhoria no atendimento e acessibilidade para a execução das ações do Programa Auxílio Brasil; (Serviços de Serralheria, Climatização)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 200.000,00

Titulo da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 187.200,00

Titulo da Ação	Contratação de empresa para oferecer qualificação à equipe que acessa os sistemas do CadÚnico e/ou que acompanha as famílias cadastradas e/ou beneficiárias, para oferecer suporte técnico, palestra, material pedagógico e de expediente; certificado, suporte de TI; equipamentos de informática (computadores, notebook, impressora, data show e telão); parte de sonorização (caixa de som amplificada com bluetooth, microfone sem fio), e modem 4G Wifi; cabos auxiliares para as devidas conexões (P2XP10, P2P2, cabo
----------------	--



	HDMI de 15m), suporte móvel de projetor; apresentador sem fio Wireless com apontador laser. Coffe break
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

Título da Ação	Aquisição de computadores, impressoras, data show e telão; modem 4G Wifi; para a realização de ações para os beneficiários e/ou cadastrados no CadÚnico, na perspectiva de oferecer informações sobre os direitos sociais do PAB;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 193.000,00

Título da Ação	Aquisição de produtos de linha branca; para oferecer suporte nas atividades de grupo com os beneficiários e/ou cadastrados no CadÚnico, na perspectiva de oferecer informações sobre o PAB e demais Programas e direitos sociais;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 200.460,42

Título da Ação	Aquisição de: material de expediente, material pedagógico para atendimento as ações do PAB/PBF;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 373.000,00

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à Internet no atendimento referente a atualização cadastral do PAB/PBF e empresa para digitalização de documentos concernentes ao CADÚNICO;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 116.888,12

Título da Ação	Aquisição e/ou locação de materiais para realização de eventos que envolvam as ações de informação e/ou descumprimento das condicionalidades do PAB- Programa Auxílio Brasil.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 146.790,00

Título da Ação	Aquisição e/ou locação de matérias (Tenda; laptops; modem e outros) coletes de identificação; material gráfico para a realização de ações de cidadania e apoio às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 124.568,79

Título da Ação	Aquisição material gráfico para a realização de ações de cidadania, de informação às famílias beneficiárias Programa Auxílio Brasil – PAB e/ou cadastradas no CadÚnico.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 245.021,22

Título da Ação	Contratação de Empresa para o fornecimento de identificação visual referente ao Cadastro Único e para a identificação nas ações de cidadania e de informação às famílias beneficiárias Programa Auxílio Brasil – PAB e/ou cadastradas no CadÚnico.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

Título da Ação	Aquisição de material de papelaria e escritório para a realização de ações de cidadania e apoio às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB e/ou cadastradas no CadÚnico.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 130.000,00

Título da Ação	Auxílio na alimentação nos momentos de capacitação dos entrevistadores e cadastradores que manejam o sistema do CADÚNICO nos diversos níveis de acesso.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 95.000,00

Título da Ação	Contratação de empresa e/ou Equipe Volante para realização de ações de cidadania e apoio às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB incluindo a realização da busca ativa, quando necessário, na perspectiva de identificar as famílias cadastradas ou não no CadÚnico; e as famílias beneficiárias que podem estar em desacordo ou descumprindo as condicionalidades do referido programa.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL:

IGD-PBF	R\$ 3.699.588,87
---------	-------------------------

- GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-SUAS**

Objetivo do programa:	Por meio do IGDSUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.
-----------------------	--

Título da Ação	Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social – Garantia de que pelo menos 3% dos recursos sejam gastos com atividades de apoio técnico e operacional aqueles colegiados;(data show, tela, gravador, microfone, aparelho telefônico, insumos)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 30.000,00

Título da Ação	Reformas, adaptação, adequação para acessibilidade conforme ABNT, pintura, instalação elétrica e hidráulica, climatização visando a melhoria do ambiente de atendimento dos usuários;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 157.961,55

Título da Ação	Contratação de empresa para oferecer qualificação à equipe da Gestão, do CadÚnico; da PSE e da PSB nos temas relacionados ao andamento dos respectivos setores, no atendimento e/ou acompanhamento das famílias cadastradas e/ou beneficiárias, para oferecer suporte técnico, palestra, material pedagógico e de expediente; certificado, suporte de TI; equipamentos de informática (computadores, notebook, impressora, data show e telão); parte de sonorização (caixa de som amplificada com bluetooth, microfone sem fio), e modem 4G Wifi; cabos auxiliares para as devidas conexões (P2XP10, P2P2, cabo HDMI de 15m), suporte móvel de projetor; apresentador sem fio Wireless com apontador laser. Coffe break.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 170.000,00

Título da Ação	Aquisição de equipamentos de refrigeração necessários ao aprimoramento da gestão;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 130.000,00

Título da Ação	Aquisição de material pedagógico e de expediente; suporte de TI; equipamentos de informática (data show e telão, apresentador sem fio Wireless com apontador laser); parte de sonorização (caixa de som amplificada com bluetooth, microfone sem fio), e modem 4G Wifi; cabos auxiliares para as devidas conexões (P2XP10, P2P2, cabo HDMI de 15m), suporte móvel de projetor; e certificados. para oferecer qualificação à equipe da Gestão, CadÚnico; da PSE e da
----------------	---

	PSB nos temas relacionados ao andamento do trabalho concernentes ao atendimento e/ou acompanhamento das famílias cadastradas e/ou beneficiárias do PAB.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 190.000,00

Título da Ação	e certificados. Coffe break. oferecer qualificação à equipe da Gestão, CadÚnico; da PSE e da PSB nos temas relacionados ao andamento do trabalho; no atendimento e/ou acompanhamento das famílias cadastradas e/ou beneficiárias, para oferecer suporte técnico,
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 150.000,00

Título da Ação	Participação em eventos regionais, estaduais ou nacionais, (custeio da capacitação, das diárias e passagens)
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR TOTAL:

IGD - SUAS	R\$ 927.961,55
------------	-----------------------

- ACESSUAS TRABALHO**

Objetivo do programa:	Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.
-----------------------	--

Título da Ação	Pagamento da Organização Social contratada através da Lei 13.019/2014, para a execução do Programa ACESSUAS Trabalho no nosso município.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 137.855,04

VALOR TOTAL:

ACESSUAS TRABALHO	R\$ 137.855,04
-------------------	-----------------------

- BPC - ESCOLA**

Objetivo do programa:	Monitorar o acesso e permanência na escola dos Beneficiários do Benefício da Prestação Continuada - BPC com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde.
-----------------------	---



Título da Ação	Contratação de equipe técnica e digitadores para aplicação do Questionário do Programa BPC na Escola e insumos que serão utilizados.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 145.208,58

VALOR TOTAL:

BPC - ESCOLA	R\$ 145.208,58
---------------------	-----------------------

CORRENTE	PROTEÇÃO	SALDO EM 31/12/21 R\$	INSCRITOS EM RP R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
125.986-5	ESPECIAL	572.300,90	13.650,00	558.650,90
120.974-4	BÁSICA	1.252.120,98	31.811,81	1.220.309,17

PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo do programa:	O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas. Além disso, o serviço busca prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
-----------------------	--

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias referenciadas.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 140.400,00

Título da Ação	Aquisição de materiais de limpeza
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 119.909,17

Título da Ação	COVID Contratação de empresa para confecção de material gráfico que será instrumento de informações para a compreensão do momento pandêmico com seus impactos na população mais vulnerável.
----------------	---

Estimativa de valor a ser reprogramado	R\$ 960.000,00
--	-----------------------

VALOR TOTAL:

PISO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 1.220.309,17
---------------------------------------	-------------------------

PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Objetivo do programa:	Constitui-se no co-financiamento federal dos serviços atualmente prestados pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social
-----------------------	--

Título da Ação	COVID-19. Ação voltada na prevenção da circulação e contaminação através do vírus. Adequação de espaço voltado ao trabalho da pessoa em situação de rua (adultos e idosos).
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 558.650,90

VALOR TOTAL:

PSE MAC	R\$ 558.650,90
----------------	-----------------------

AEPETI

Objetivo do programa:	O PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social. Um novo modelo de intervenção foi proposto em 2014 com o objetivo de contribuir para a aceleração das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS
-----------------------	--

Título da Ação	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho, realizar palestras, articular ações intersetoriais buscando o fortalecimento das mesmas para o avanço desta
----------------	--

	política bem como, aquisição de material de consumo para a realização e divulgação das oficinas, bem como para as ações de Monitoramento.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00

Título da Ação	Aquisição de lanches para as famílias que participarão das ações de enfrentamento ao trabalho infantil.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 46.567,39

Título da Ação	Capacitação e qualificação das equipes técnicas;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL:

AEPETI	R\$ 196.567,39
---------------	-----------------------

VALOR TOTAL GERAL

TOTAL GERAL DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS FEDERAIS FNAS//FMAS.	R\$ 6.886.141,50 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos.
---	---

SMASDH-DC
Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.
(Aprovação na Extraordinária CMAS)

RESOLUÇÃO Nº 065/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação da ata 250 referente à Reunião Extraordinária do CMAS de 30 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 250 referente à Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 30 de junho de 2022, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

Marcia Helena Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



Ata de número **duzentos e cinquenta** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **trinta de junho de dois mil e vinte dois**, iniciada às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Sônia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	APAE	Sociedade Civil
Luzamir Conceição Barboza Pereira	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil
Isabel Cristina Nunes Ribeiro	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Zélia Maria Marques do Nascimento	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
DUQUE DE CAXIAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
RFR/2022

PROPOSTA Nº 019/000185/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.022 de 31 de dezembro de 2006, concede a presente Licença de Instalação nº 017/2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Lei Orgânica Municipal parágrafo 1º do artigo 153, do Município de Duque de Caxias/RJ.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para implantação de via lateral para acesso à faculdade UFRJ, com uma área construída de 899,87 m², localizado na Rod. Washington Luiz, Vila Santa Cruz, 3º Distrito – Duque De Caxias.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC, conforme determina a Lei 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Requerer a renovação desta licença no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) antes do vencimento do seu prazo de validade, apresentado o relatório ambiental comprovando os cumprimentos das condicionantes desta licença;
03. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
04. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais do empreendimento estão contidos neste processo;

Esta Licença é válida até 28 de junho de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000185/2022 e seus anexos.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 017/2022

Condições de validade específicas:

06. Instalar no acesso ao empreendimento, em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Confeccionada em folha de flandres e coluna de madeira;
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - a dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, o número e a validade desta licença ambiental e demais números de diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
07. Considerar na elaboração dos projetos de tratamentos:
 - CONAMA 001/90 - Critérios e Padrões de Emissões de Ruídos;
 - Atender à Resolução nº 307 do CONAMA, de 05.07.02, publicada no D.O.U. de 17.07.02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
08. Atender as NBR:
 - NBR-8.160 - Sistemas Prediais de Esgoto - Projeto e execução da ABNT, para construção de caixa de gordura com
 - NBR-10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação, da ABNT;
 - NBR-10.151 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento, ABNT;
 - NBR-10.844 - Instalações Prediais de águas pluviais;
09. Atender às seguintes normas técnicas, diretrizes e resoluções:
 - Resolução Conama no 001/90, de 08/03/1990, publicada no DOERJ de 02/04/1990 e que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
 - ABNT/NBR nº 10.151 - Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade;
10. Atender as normas municipais quando ao tráfego de veículos durante as obras;
11. Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Defesa Civil, 199/3763-9776 e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animação, (21) 2773-6243/8520, qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
12. Acondicionar os resíduos sólidos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada pela Prefeitura Municipal;
13. Manter imedecidas as vias de tráfego internas e externas, de modo que as emissões de material particulado não ultrapassem 20% de opacidade, em qualquer dos pontos gerados, e que não ocorram emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
14. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
15. Implantar o canteiro de obras em área desprovida de vegetação e dotá-lo de sistema de tratamento de esgoto de acordo com a NBR-7.229 da ABNT e a DZ-215 da CECA;
16. Os resíduos provenientes do sistema de controle deverão ser recolhidos por empresas licenciadas;

1. Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira agradece a presença dos(as) conselheiros(as) na sala virtual e no auditório e também ao Departamento de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização desta videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Aprovação de alteração do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação de Saldo de Recursos Federais – FNAS/MDS/FMAS de 2021 para o exercício de 2022. 2 - Aprovação da ata 250.
7. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 - Aprovação de alteração do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação de Saldo de Recursos Federais – FNAS/MDS/FMAS de 2021 para o exercício de 2022: A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa que, trata-se de uma alteração na reprogramação de saldo dos recursos transferidos do FNAS ao FMAS de 2021 para o exercício de 2022. Em seguida procede explicações detalhadas sobre o referido documento e pergunta se os Conselheiros tem alguma dúvida. Não havendo dúvidas, pergunta aos Conselheiros se aprovam a alteração do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação de Saldo de Recursos transferidos do FNAS ao FMAS de 2021 para o exercício de 2022, sendo aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação da ata 250:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo explica que, após a aprovação alteração do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação de Saldo de Recursos Federais – FNAS/MDS/FMAS de 2021 para o exercício de 2022, há necessidade da aprovação desta ata no dia de hoje, referente ao ponto de pauta nº 1, que foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

250

Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 30 de junho de 2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir das 09 horas e 30 minutos.

- 01 - Isabel Cristina Nunes Ribeiro
- 02 - Zélia Maria Marques do Nascimento
- 03 - Marcia Sanches Braga Figueira
- 04 - Sebastião Gomes Campos
- 05 - Luzamir Conceição Barboza Pereira
- 06 - Fernanda Brito Branco - ASCAC
- 07 - Lauzemar Luiz Assini - Lar Fabiano
- 08 - Valéria Alves de Souza Inácio - PSE
- 09 - Gleice Sanches Bastos - PSB
- 10 - Tânia Maria Robaine Ferreira Canella - PSB
- 11 - Débora Maria de Sena Santos - PSE
- 12 - Gleice Sanches Bastos - PSB
- 13 - Luzamir Luiz Assini - ME
- 14 - Sebastião Gomes Campos - PSB
- 15 - Priscila de Paula Militino - SMS
- 16 - Sônia Maria da Silva Gomes - SME

PORTARIA N.º 0330/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDORA EFETIVA ANDRÉA SILVA MELO
DE PAULA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 11/06/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **ANDRÉA SILVA MELO DE PAULA**, função *Técnico Previdenciário*, matrícula 5/0012-1, Classe II, nível NMII, Padrão D, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0331/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO ANTONIO CARLOS
RODRIGUES DE SOUZA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 13/04/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, função *Técnico Previdenciário*, matrícula 5/0029-8, Classe II, nível NMIII, Padrão C, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº017/2022

Continuação das condições de validades específicas:

17. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
18. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos que estejam constantes nos autos do processo desta licença;
19. São de responsabilidade da empresa todas as informações contidas neste processo;
20. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água;
21. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
22. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;
23. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
24. Manter atualizados junto ao SMMAPA/DC os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
25. Submeter previamente ao SMMAPA/DC, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto;
26. A SMMAPA/DC exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

GILMAR PAZ SANTIAGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Matrícula nº 39565-0

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0329/2022 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 6.440 de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a portaria nº 256/IPMDC/2016 (B.O. nº 6.332, de 02/06/2016), que aposentou com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AMORIM, matrícula 7528-7, Médico, lotada na SMS, com início do benefício em 02/06/2016, processo nº 00084-2015, corrigindo a indicação do nível do cargo:

Onde se lê

FUNÇÃO:	MÉDICO NS3
---------	------------

Leia-se

FUNÇÃO:	MÉDICO NS6
---------	------------

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0332/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO ANTONIO JOSÉ
FERREIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 01/05/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **ANTONIO JOSÉ FERREIRA**, função Analista de Sistemas, Matrícula 5/0004-3, Classe II, Nível NSII, Padrão D, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0334/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDORA EFETIVA MARIANA MACHADO
DE AZEVEDO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 11/06/2021, a servidora estável, do quadro permanente deste Instituto, **MARIANA MACHADO DE AZEVEDO**, função Economista, Matrícula 5/0009-8, Classe II, Nível NSII, Padrão D, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0333/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO FABRÍCIO GASPAR
RODRIGUES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 01/04/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**, função Procurador, Matrícula 5/0001-0, Classe III, Nível NSIII, Padrão D, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0335/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO RAFAEL ANDRADE
SANTOS DA ROSA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 06/05/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **RAFAEL ANDRADE SANTOS DA ROSA**, função Técnico Previdenciário, Matrícula 5/0031-0, Classe II, Nível NMII, Padrão C, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0336/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO ROMAGNO DA SILVA
DIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 06/05/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **ROMAGNO DA SILVA DIAS**, função *Técnico Previdenciário*, Matrícula 5/0030-9, Classe II, Nível NMII, Padrão C, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0338/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO SYLLA RAMOS DE
ANDRADE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 06/07/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **SYLLA RAMOS DE ANDRADE**, função *Técnico Previdenciário*, matrícula 5/0032-1, Classe II, nível NMII, Padrão C, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PUBLICADO EM SEU SITE OFICIAL

PORTARIA N.º 0337/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDOR EFETIVO SERGIO HANDREY
MARTINS CLEMENTE.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 01/05/2021, o servidor estável, do quadro permanente deste Instituto, **SERGIO HANDREY MARTINS CLEMENTE**, função *Procurador*, Matrícula 5/0003-2, Classe III, Nível NSIII, Padrão D, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0339/2022/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO
SERVIDORA EFETIVA VIVIANE SANTOS
CARVALHO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no artigo 24 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão imediatamente superior dentro da faixa de vencimentos do cargo e da classe ocupada pelo servidor, pelo critério de antiguidade, observadas as normas estabelecidas;

CONSIDERANDO o cumprimento do cumulativo do disposto no artigo 25 inciso I e II da Lei Municipal nº 2.198/2008 para fazer jus à progressão;

CONSIDERANDO o contido no artigo 28 da Lei Municipal nº 2.198/2008 que assegura a progressão somente aos servidores que estiverem no efetivo exercício de seu cargo.

RESOLVE:

ENQUADRAR, a contar de 01/05/2021, a servidora estável, do quadro permanente deste Instituto, **VIVIANE SANTOS CARVALHO**, função *Procurador*, Matrícula 5/0006-5, Classe III, Nível NSIII, Padrão D, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Duque de Caxias, 28 de junho de 2022.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

**HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:	2021.1030.801173PA
Assunto:	Homologação
Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de especializados em Assessoria e Consultoria técnica em planejamento orçamentário e contabilidade aplicada aos regimes próprios de previdência social – RPPS e modernização institucional, em atendimento as necessidades do Departamento de Contabilidade no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC, conforme especificações no termo de referência.
Pregão Presencial nº:	011/2022

HOMOLOGO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022**

HOMOLOGO, a Presente Licitação referente ao processo administrativo nº 2021.1030.801173PA na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, desta Autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor da empresa **ESTRUTURAL CONSULTORIA TÉCNICA E ATUARIAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.184.139/0001-68, no valor global de **R\$ 198.411,60 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)**, conforme Ata do presente pregão.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/06489

FUNDEC**ATOS DO PRESIDENTE****ERRATA I**

O presidente da Fundec – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873 de 25 de abril de 2005, **EDITAL 006/2022 DE ACESSO AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1ª RODADA / 2º SEMESTRE 2022**, oriundo do processo Administrativo nº 000.337/2022 de 06/06/2022.

- 1 -

No item II – FUNDEC UNIDADES

Onde se lê:

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO
AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

HORÁRIO: TARDE E NOITE					
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	60	45	15	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	60	45	15		
TOTAL	60	45	15		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO
RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

HORÁRIO: MANHÃ					
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	30	22	8		

FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES
AV. 1, 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

HORÁRIO: TARDE					
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	30	22	8		

Leia-se:

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO
AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

HORÁRIO: TARDE E NOITE					
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	60	45	15	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	60	45	15		
TOTAL	60	45	15		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO
RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

HORÁRIO: MANHÃ					
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	30	22	8		

FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES
AV. 1, 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

HORÁRIO: MANHÃ					
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MODA	30	22	8	200H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	30	22	8		

Duque de Caxias, 21 de junho de 2022.

Vanessa de Mattos D'Avila Cortat
Vanessa de Mattos D'Avila Cortat
Matrícula Nº 103954-4

Juliana Pereira Rodrigues Cupertino
Juliana Pereira Rodrigues Cupertino
Matrícula Nº 103664-6

Juliana Santos Rodrigues
Juliana Santos Rodrigues
Matrícula Nº 10364-5

EXTRATO

TERMO: Quarto Termo Aditivo nº 006/2021, registrado no Livro nº 01/2021, fls. 16/18, da Fundec, ao Contrato de Comodato nº 002/2015, oriundo do processo administrativo nº 000.515/2015.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **INSTITUTO ZECA PAGODINHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.588.494/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente Quarto Termo Aditivo nº 006/21, tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato nº 002/2015, para o uso, pela **FUNDEC**, a título gratuito e com exclusividade, de parte do imóvel localizado na Rua Carlos Mateus, nº 54, Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.245-620, onde se situa a sede do **INSTITUTO ZECA PAGODINHO**, do qual é legítimo possuidor, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o constante do processo administrativo nº 000.515/2015, não havendo repasse e/ou transferência de recursos entre Comodante e Comodatária.

PRAZO: O prazo da vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro) meses, entre 11 de setembro de 2021 a 11 de setembro de 2023.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2021.

Matrícula nº 242.231-2

EXTRATO

TERMO: Termo de Cooperação Técnica, registrado no Livro nº 01/2022, fls. 25/28, sob o nº 007/2022 da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.211/2022.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS – SMSDC**.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é a celebração de parceria visando a implementação do projeto Xequê Mate, nas dependências do Centro Especializado de Reabilitação – CER 4, consistente em oficinas e aulas de xadrez para os assistidos do referido local, constante do processo administrativo nº 000.211/2022, possui vigência de 60 (sessenta) meses, vigorando entre 1º/06/22 à 1º/06/27. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

PRAZO: O prazo da vigência do presente contrato é de 1º de junho de 2022 a 1º de junho de 2027.

Duque de Caxias, 1º de junho de 2022.

João dos Santos
Presidente da Fundec
Matrícula nº 240.231-2

VOCÊ SABIA?
Começou a campanha do agasalho em Duque de Caxias.
Aqueça seu coração!
Doe roupas ou cobertores.

**EDITAL 007/2022 DE ACESSO AOS CURSOS DE INFORMÁTICA, IDIOMAS, LIVRES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OFICINAS
2ª RODADA / 2º SEMESTRE 2022**

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos de Informática, Idiomas, Livres, Qualificação Profissional e Oficinas, oferecidos nos Centros de Ensino FUNDEC, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 2º semestre do ano de 2022.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos cursos de Idiomas e Informática o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhe permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado (em consonância) com a LDB 9394/96, art. 37§3º e art. de 39 a 42, alterados pelo art. 1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os cursos Livres e de Qualificação Profissional visam preparar o (a) aluno (a) para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o (a) aluno (a) está buscando formação, de modo que o (a) aluno (a), uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o (a) aluno (a) que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância com LDB 9394/96, Art. 37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art. 1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

As Oficinas de música visam possibilitar a inserção dos (as) alunos (as) no âmbito dos conhecimentos musicais por meio da prática instrumental, desenvolvendo habilidades que os aproximem de uma qualificação profissional.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	47	36	11	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL I	200	149	51	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO;
ESPAÑHOL II	120	89	31	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	105	78	27	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	255	190	65	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	65	50	15	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	277	205	72	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	670	497	173	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	1269	941	328	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	400	298	102	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	163	127	36	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	164	121	43	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	470	350	120	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	119	92	27	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.



LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	135	100	35	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	37	28	9	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	60	45	15	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO O NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM I	54	40	14	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
MANDARIM II	27	19	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
MANDARIM III	34	25	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM II.
SUBTOTAL	4671	3480	1191		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	22	8	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO.
ALONGAMENTO DE UNHAS	280	208	72	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO (LADRILHEIRO)	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) INCOMPLETO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	185	139	46	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	838	621	217	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	553	410	143	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	655	486	169	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	170	125	45	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BAIXO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

CANTO E CORAL III	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE ASSISTENTE DE BARBEIRO OU BARBEIRO.
COSTUREIRO (A) INDUSTRIAL	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	140	104	36	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	90	68	22	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA CELULARES (SISTEMA ANDROID)	9	7	2	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	100	75	25	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	152	114	38	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL (BOMBEIRO HIDRÁULICO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
GUITARRA I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

BARBEIRO (ASSISTENTE)	575	426	149	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
BATERIA I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO I / TROMBONE I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO II / TROMBONE II	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO III / TROMBONE III	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	195	145	50	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	345	258	87	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) – ESPECIALIZAÇÃO	90	67	23	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) – ESPECIALIZAÇÃO	75	56	19	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (ESCOVISTA) – ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (QUÍMICA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO OU CABELEIREIRO.
CABELEIREIRO AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CANTO E CORAL I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL II	20	14	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

GUITARRA III / GUITARRA IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL 2 (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO (IRL/ OSC) E CABISTA (ORA)	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	95	71	24	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	525	389	136	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	225	166	59	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – COMPLETO.
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
OPERADOR DE COMPUTADOR I	28	21	7	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
OPERADOR DE COMPUTADOR II	5	4	1	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OPERADOR DE TELEMARKETING	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL 2 (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
PEDREIRO	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) INCOMPLETO.
PERCUSSÃO I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO II	10	7	3	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO III / PERCUSSÃO IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.



PIANO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO III	5	4	1	80H	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 10 ANOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PROMOTOR DE VENDAS/ TÉCNICAS DE VENDAS	70	52	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO (CURSANDO OU TER CURSADO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL).
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	85	63	22	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	135	100	35	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SAXOFONE I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE III	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO. TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SERRALHEIRO DE ALUMÍNIO	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
TECLADO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO III	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

ADMINISTRADOR DE REDES CCNA 2 (PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA)	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
ADMINISTRADOR DE REDES CCNA 3 (PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA)	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SUBTOTAL	24	17	7		
OFICINAS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE FLAUTA DOCE	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS; CURSANDO OU CONCLUÍDO O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE MADEIRAS	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	30	22	8	60H	CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS DE IDADE; ALFABETIZADO.
OFICINA DE REGÊNCIA	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA DE VIOLINO KIDS I	30	22	8	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS; CURSANDO OU CONCLUÍDO O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE VIOLINO KIDS II	10	8	2	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS; CURSANDO OU CONCLUÍDO O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE BIG BAND	30	22	8	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CORAL	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE ORQUESTRA	70	52	18	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
SUBTOTAL	300	223	77		
TOTAL GERAL	11.781	8.766	3.015		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE V- DO PROCESSO SELETIVO, § 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

TROMPA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA III / TROMPA IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETE IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TUBA I / TUBA II / TUBA III / TUBA IV	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO II	20	14	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO III	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SUBTOTAL	6786	5046	1740		
CURSOS LIVRES	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ADMINISTRADOR DE REDES CCNA 1 (PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA)	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE

FUNDEC POLOS

FUNDEC POLO DA BELEZA CASA TENÓRIO CAVALCANTI

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, S/Nº – CENTRO – DUQUE DE CAXIAS/ RJ

TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	37	13	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	45	34	11	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	65	49	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	100	76	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	55	41	14	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	125	95	30	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (ESCOVISTA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (QUÍMICA) ESPECIALIZAÇÃO	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO OU CABELEIREIRO.
CABELOS AFRO (ESPECIALIZAÇÃO)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.



CORTE E BARBA (ESPECIALIZAÇÃO)	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CUIDADOR DE IDOSOS	80	60	20	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	50	38	12	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
LIMPEZA FACIAL	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
PROMOTOR DE VENDAS / TÉCNICAS DE VENDAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO (CURSANDO OU TER CURSADO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL).
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
TOTAL	1180	887	293		

FUNDEC POLO DE MÚSICA RICARDO EUGÊNIO BOECHAT
AV. DOUTOR LAUREANO, 895 (LOJA B) - DOUTOR LAUREANO - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	42	30	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	56	40	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	98	70	28	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR.
INGLÊS III	15	11	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS KIDS I.
SUBTOTAL	221	159	62		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	20	15	5	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BAIXO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BAIXO II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BATERIA II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

FUNDEC POLO DA INDÚSTRIA
AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 - CENTENÁRIO - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL NIÑOS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	44	32	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	77	56	21	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	212	157	55		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	45	33	12	50H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO - NR-10	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DOMICILIAR E CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) - COMPLETO.
SERRALHEIRO DE ALUMÍNIO	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
SERRALHEIRO DE MATERIAIS FERROSOS	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
SOLDADOR DE ELETRODO REVESTIDO	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
SUBTOTAL	335	249	86		
TOTAL	547	406	141		

BOMBARDINO I / TROMBONE I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO II / TROMBONE II	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
BOMBARDINO III / TROMBONE III	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL I	30	22	8	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL II	20	14	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL III	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CANTO E CORAL IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
CAVAQUINHO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
GUITARRA II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.



GUITARRA III / GUITARRA IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PERCUSSÃO III / PERCUSSÃO IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIANO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SAXOFONE I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE II	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SAXOFONE III	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

OPICINAS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE FLAUTA DOCE	20	15	5	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS; CURSANDO OU CONCLUÍDO O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE MADEIRAS	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	30	22	8	60H	CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS DE IDADE; ALFABETIZADO.
OFICINA DE REGÊNCIA	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA DE VIOLINO KIDS I	30	22	8	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS; CURSANDO OU CONCLUÍDO O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE VIOLINO KIDS II	10	8	2	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS; CURSANDO OU CONCLUÍDO O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA DE VIOLINO, VIOLA E VIOLONCELO	15	11	4	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE BIG BAND	30	22	8	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
OFICINA PRÁTICA DE CORAL	40	30	10	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
OFICINA PRÁTICA DE ORQUESTRA	70	52	18	60H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; COM NO MÍNIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO INSTRUMENTO E CAPAZ DE LER PARTITURA EM NÍVEL INICIANTE.
SUBTOTAL	300	223	77		
TOTAL	1147	848	299		

TECLADO III	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TECLADO IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA I	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA II	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPA III / TROMPA IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA I	15	11	4	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA II	10	8	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA III	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TROMPETA IV	5	4	1	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TUBA I / TUBA II / TUBA III / TUBA IV	7	5	2	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO I	20	15	5	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO II	20	14	6	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO III	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
VIOLÃO IV	10	7	3	80H	CRIANÇAS A PARTIR DE 10 ANOS, JOVENS E ADULTOS; ALFABETIZADO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.

FUNDEC POLO SOCIAL
RUA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS /RJ
TELEFONE: (21) 2672-5650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL III	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPANHOL I.
EXCEL AVANÇADO	36	27	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	24	18	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	84	63	21	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE	40	30	10	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO	20	15	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	20	15	5	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO O NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM I	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
MANDARIM II	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
MANDARIM III	26	19	7	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM II.
SUBTOTAL	358	268	90		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	388	290	98		



FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE ARNÃO

RUA BALTAZAR DA SILVEIRA, S/Nº - VILA GUANABARA - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TEL: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL II	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	7	5	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS I	40	30	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	40	30	10	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	102	76	26		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	30	22	8		
TOTAL	132	98	34		

FUNDEC UNIDADE FIGUEIRA

ESTRADA VELHA DO PILAR, S/Nº - FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS / RJ

(ESQUINA COM AV. DONA TEREZA CRISTINA)

TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL III	19	14	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
EXCEL AVANÇADO	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	20	14	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	50	35	15	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS III	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS II.
SUBTOTAL	166	121	45		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	80	60	20	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
PROMOTOR DE VENDAS / TÉCNICAS DE VENDAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO (CURSANDO OU TER CURSADO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL).
SUBTOTAL	200	150	50		
TOTAL	366	271	95		

FUNDEC UNIDADE CAPIVARI

RUA MARQUES DE BARBACENA, QD 42, LT 20 - CAPIVARI - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	8	6	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	16	12	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
SUBTOTAL	62	47	15		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	120	88	32		
TOTAL	182	135	47		

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 - GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	16	12	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA BITS	75	57	18	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	225	171	54	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	35	27	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	25	18	7	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	21	16	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INTERMEDIÁRIO	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III - AVANÇADO	10	7	3	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM II	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
SUBTOTAL	637	477	160		



CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
COSTUREIRO (A) INDUSTRIAL	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR E MONTADOR DE ELEVADORES	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÃO (IRLA/ OSC) E CABISTA (ORA)	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
SUBTOTAL	710	526	184		
TOTAL	1347	1003	344		

FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO
AV. MONTE CASTELO, 1179, LT 07 QD 82 - JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL II	10	7	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL NIÑOS I	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
EXCEL AVANÇADO	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	60	44	16	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR - INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	192	142	50		

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO (LADRILHEIRO)	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) INCOMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	36	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	48	36	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	32	24	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DEPILADOR (A)	15	11	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO
RUA CARLOS MATEUS, 64 - XERÊM - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	9	7	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL NIÑOS I	16	12	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
EXCEL AVANÇADO	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	27	21	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	28	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS KIDS I	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	102	79	23		

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	40	30	10	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	180	135	45		
TOTAL	282	214	68		

DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL (BOMBEIRO HIDRÁULICO)	16	12	4	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
PEDREIRO	32	24	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) INCOMPLETO.
SUBTOTAL	480	357	123		
TOTAL	672	499	173		



FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

RUA HERVAL AZEVEDO CARVALHO, 894, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS / RJ (EM FRENTE À PRAÇA DA RUA DOIS)

TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	20	15	5	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INFORMÁTICA BITS	60	45	15	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	120	90	30	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	10	8	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	9	7	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	55	41	14	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II - INTERMEDIÁRIO	7	5	2	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III - AVANÇADO	5	4	1	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
MANDARIM II	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM I.
MANDARIM III	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – MANDARIM II.
SUBTOTAL	330	248	82		

FUNDEC UNIDADE PANTANAL

RUA NOVE, CS 2 (FRENTE PARA R. DELGADO DE CARVALHO) – VILA SÃO JOSÉ / PANTANAL – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	25	18	7	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
INGLÊS I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	10	8	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS II	15	12	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	110	82	28		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	90	66	24		
TOTAL	200	148	52		

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	15	11	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
MANICURE E PEDICURE	45	33	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
OPERADOR DE COMPUTADOR II	5	4	1	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – OPERADOR DE COMPUTADOR I.
PROMOTOR DE VENDAS / TÉCNICAS DE VENDAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO (CURSANDO OU TER CURSADO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL).
SUBTOTAL	440	323	117		
TOTAL	770	571	199		

FUNDEC UNIDADE PARQUE DAS MISSÕES

AV. 1, 31 – PARQUE DAS MISSÕES – DUQUE DE CAXIAS / RJ

TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL II	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL NIÑOS I	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INFORMÁTICA BITS	18	14	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	18	14	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	35	26	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
SUBTOTAL	168	127	41		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	52	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	35	26	9	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	255	168	67		
TOTAL	423	315	108		



FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE
AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
EXCEL AVANÇADO	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	24	18	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	36	27	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	55	41	14	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	10	8	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III - AVANÇADO	5	4	1	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO O NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
SUBTOTAL	171	129	42		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	40	30	10		
CURSOS LIVRES	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ADMINISTRADOR DE REDES CCNA 1 (PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA)	12	9	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

FUNDEC UNIDADE PILAR
AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, Nº 14.640 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-5660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	35	26	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS I	70	52	18	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	56	42	14	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	112	84	28	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	168	126	42	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	21	15	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	44	32	12	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	35	26	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	10	7	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INICIANTE	35	26	9	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
SUBTOTAL	617	459	158		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ADORNAMENTO DE UNHAS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.

ADMINISTRADOR DE REDES CCNA 2 (PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA)	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
ADMINISTRADOR DE REDES CCNA 3 (PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO CISCO CCNA)	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO; TER CONCLUÍDO O MÓDULO ANTERIOR OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
SUBTOTAL	24	17	7		
TOTAL	235	176	59		

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	28	21	7	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	60	45	15	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (AUXILIAR)	60	45	15	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (COLORIMETRIA) - ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
CABELEIREIRO (CORTE E ESCOVA) - ESPECIALIZAÇÃO	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
DEPILADOR (A)	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
DESIGN DE SOBRANCELHAS / EXTENSÃO DE CÍLIOS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO + NR-10	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	20	15	5	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	20	15	5	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
OPERADOR DE COMPUTADOR I	28	21	7	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	25	19	6	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	726	543	183		
TOTAL	1343	1002	341		



FUNDEC UNIDADE SANTA CRUZ DA SERRA

RUA LONDRES, S/Nº - PARQUE EQUITATIVA - DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL II	18	13	5	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPANHOL I.
INGLÊS II	10	8	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	11	8	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS II	12	9	3	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS II.
SUBTOTAL	51	38	13		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
JARDINAGEM E PAISAGISMO	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
SUBTOTAL	210	154	56		
TOTAL	261	192	69		

FUNDEC UNIDADE VILA OPERÁRIA

RUA DEZESSEIS, 764 – CS 04, TÉRREO, VILA OPERÁRIA – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA BITS	40	28	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	20	14	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	35	26	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	10	8	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS II	16	12	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
SUBTOTAL	121	88	33		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ALONGAMENTO DE UNHAS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DE CURSO DE MANICURE (OU EQUIVALENTE) OU EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO NA ÁREA.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
BARBEIRO (ASSISTENTE)	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	240	176	64		
TOTAL	361	264	97		

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS / RJ
TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	7	5	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPANHOL I.
ESPAÑHOL III	13	10	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPANHOL II.
EXCEL AVANÇADO	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	98	70	28	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III – AVANÇADO	9	7	2	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
SUBTOTAL	209	153	56		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	90	66	24	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	120	88	32	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	210	154	56		
TOTAL	419	307	112		

FUNDEC POSTOS AVANÇADOS

FUNDEC POSTO AVANÇADO CHACRINHA

RUA DA CHACRINHA, S/Nº - CHACRINHA - DUQUE DE CAXIAS / RJ
(PRAÇA DO CONTORNO)
TELEFONE: (21) 2672-6660

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL NIÑOS I	25	19	6	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPANHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	22	16	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	33	24	9	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	77	56	21	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	15	12	3	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS III	17	13	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS II.
INGLÊS KIDS I	50	38	12	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	5	4	1	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	274	205	69		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE LOGÍSTICA	75	57	18	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	175	133	42		
TOTAL	449	338	111		



FUNDEC POSTO AVANÇADO CONVÊNIO CASA BRASIL
AV. CORONEL SISSON – IMBARIÉ – DUQUE DE CAXIAS / RJ
(PRÓXIMO À PRAÇA DE IMBARIÉ)
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ESPAÑHOL I	25	19	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
ESPAÑHOL II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL I.
ESPAÑHOL III	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL II.
ESPAÑHOL NIÑOS II	17	13	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I; TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
INFORMÁTICA BITS	8	6	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	8	6	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	77	58	19		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
MANICURE E PEDICURE	40	30	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	40	30	10		
TOTAL	117	88	29		

FUNDEC POSTO AVANÇADO IGREJA METODISTA WESLEYANA
ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
COMPUTAÇÃO CRIATIVA UTILIZANDO SCRATCH	18	14	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; TER CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA.
ESPAÑHOL NIÑOS I	30	22	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ESPAÑHOL NIÑOS II	17	13	4	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – ESPAÑHOL NIÑOS I.
EXCEL AVANÇADO	27	21	6	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA BITS	36	28	8	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	45	35	10	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS I	30	22	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO.
INGLÊS KIDS I	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INGLÊS KIDS II	10	8	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS KIDS I.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I - INICIANTE	30	22	8	160H	IDADE MÍNIMA 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II - INTERMEDIÁRIO	5	4	1	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; APROVAÇÃO NO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS I – INICIANTE.
MANDARIM I	14	10	4	80H	IDADE MÍNIMA 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	322	243	79		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	22	8	410H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	60	44	16	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
AUXILIAR DE VETERINÁRIO	30	22	8	210H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.

FUNDEC POSTO AVANÇADO CORTE OITO
RUA FIGUEIRA DE MELO, S/N - CORTE OITO – DUQUE DE CAXIAS – RJ
TELEFONE: (21) 2672-6650

CURSOS DE IDIOMAS E INFORMÁTICA	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA BITS	55	40	15	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	33	24	9	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INGLÊS II	5	4	1	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) INCOMPLETO. TER SIDO APROVADO NO MÓDULO ANTERIOR – INGLÊS I.
INGLÊS KIDS I	60	44	16	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS III - AVANÇADO	16	12	4	160H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. APROVAÇÃO DO MÓDULO ANTERIOR – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS II – INTERMEDIÁRIO.
SUBTOTAL	169	124	45		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
ATENDENTE DE FARMÁCIA	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	38	12	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
MANICURE E PEDICURE	25	19	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	100	76	24		
TOTAL	269	200	69		

CUIDADOR DE IDOSOS	60	44	16	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO.
DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA CELULARES (SISTEMA ANDROID)	9	7	2	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO; COMPROVAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OU APROVAÇÃO EM PROVA DE SUFICIÊNCIA.
OPERADOR DE TELEMARKETING	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	30	22	8	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	30	22	8	170H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS. ENSINO MÉDIO INCOMPLETO.
SUBTOTAL	369	271	98		
TOTAL	691	514	177		

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Informática, Idiomas, Livres, Qualificação Profissional e Oficinas estarão abertas no período de **04/07/2022 a 20/07/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. Os candidatos que se inscreveram no site através do link da pré-inscrição não necessitam realizá-la novamente, pois as informações serão migradas para este Edital. Entretanto, os dias e horários devem ser compatíveis com o previsto no mesmo, caso contrário deverá realizar nova inscrição.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como o endereço do Centro de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas;
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição;
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante;
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade;



§ 1º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital;

§ 2º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia **21/07/2022, a partir das 10h**, na sede da Fundec. E a divulgação do resultado estará disponível no site da Fundec no dia **22/07/2022, a partir das 10h**;

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente;

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias;

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional);
- b) 20% para negros e índios, atendendo à Lei Municipal nº 2689 de 07/04/2015 - Art.1.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) Para concorrer a estas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência informando o nome da doença, síndrome ou transtorno (o grau ou o nível);
- b) Para concorrer às vagas para Negros e Índios, o candidato deverá manifestar no ato da inscrição o desejo de participar nessa condição;
 - b.1 – A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido as regras gerais estabelecidas, caso não opte pelas vagas reservadas;

- c) Somente terá acesso à vaga o candidato que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado;
- d) O candidato à vaga reservada somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum;
- e) Caso o número de candidatos encaminhados para os 25% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação na próxima rodada de cursos disponibilizados pela Fundec.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **22/07/2022, sexta-feira, a partir das 10h**, através do site da Fundec www.fundec.ri.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo nos Centros de Ensino Fundec onde os Cursos serão realizados, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **25/07/2022 a 30/07/2022**, conforme descrito no Quadro I deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos exigidos pelo edital;
- c) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido, dentro do prazo de validade legal – 30 dias);

e) Um retrato 3x4.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada sua maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que necessitar de atendimento preferencial deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia **01/08/2022 a 05/08/2022**, conforme descrito abaixo e no Quadro I deste Edital:

- a) Dias **01/08/2022 a 03/08/2022**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- b) Nos dias **04/08/2022 a 05/08/2022** poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino;
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital;

2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima;
3. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica;
4. O (a) aluno (a) matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente;
5. O (a) aluno (a) matriculado que obtiver 04 (quatro) faltas consecutivas será considerado evadido;
6. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição, bolsa-auxílio e vale-transporte;
7. A aquisição do material de uso pessoal solicitado pelo professor, ficará sob a responsabilidade do (a) aluno (a);
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo certame;
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno (a) entrar e/ou permanecer no Centro de Ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.



QUADRO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	04/07/2022 A 20/07/2022	
SORTEIO	21/07/2022 A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	22/07/2022 A PARTIR DAS 10h	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	25/07/2022 A 30/07/2022
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS E NÃO SORTEADOS	01/08/2022 A 03/08/2022
	QUAISQUER CANDIDATOS	04/08/2022 A 05/08/2022
INÍCIO DAS AULAS	06/08/2022	

Duque de Caxias, 30 de junho de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente do Fundec
Matrícula Nº 240231-2

Edson Moreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula Nº 39780-6

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7160 DE 01/07/2022

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – VERSO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

- () Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino FUNDEC.
- () Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino FUNDEC acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome	RG	Parentesco	Telefone

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino FUNDEC.

Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a FUNDEC a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE

DC DUQUE DE CAXIAS **Fundec** **FICHA DE MATRÍCULA** CENTRO DE ENSINO FUNDEC

CURSO _____ TURNO Manhã Tarde Noite

CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____

DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____

FOTO 3x4

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo Fem. Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto Ensino Médio Completo

Ensino Superior Incompleto Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

O reforço tá on!

Idosos com 60 anos ou mais vacinados há 4 meses com a dose de reforço, podem procurar uma unidade de saúde para realizar a quarta dose da vacina contra Covid-19!



Secretaria de Saúde





P R E F E I T U R A
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO

Doe Sangue!



No Hospital

**Moacyr do
Carmo**

Das 10 às 15h

No Auditório
do Hospital

Sexta

Dia 15 de Julho



Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua presença é muito importante!

* Não esqueça de trazer documento original com foto.